

VERSÃO EBOOK



Jonas Balbinot



De
Borges
a
Vargas

*Mudança de rumos
na política gaúcha*

(1922 a 1928)

méritos
editora

*Para Valdir, Arlete, Mateus, Daiane
e ao pequeno João Vitor*

**Conselho Editorial de Ciências Humanas Méritos Editora
(2016 - 2018)**

Alessandro Batistella

Doutorando em História (UFRGS) / prof. na UPF / Brasil

Arisa Araújo da Luz

Doutora em Educação (Unisinos) / profa. na UERGS / Brasil

Elio Masferrer Kan

Doctor en Antropología (ENAH) / prof. en la Escuela Nacional de Antropología e Historia / México

Elzbieta Budakowska

Doctor of Sociology (University of Warsaw) / profa. in the same institution / Poland

Gerson Wasen Fraga

Doutor em História (UFRGS) / prof. na Universidade Federal da Fronteira Sul / Brasil

Gilmar Mantovani Maroso

Doutor em História (PUCRS) / prof. na Universidade Luterana do Brasil

Jaime Giolo

Ph.D. em Educação Superior Brasileira (Unicamp) / prof. na Univ. Federal da Fronteira Sul / Brasil

João Carlos Tedesco

Ph.D. em Ciências Sociais (Università degli Studi di Milano) / prof. na UPF / Brasil

Luiz Carlos Tau Golin

Ph.D. em História (Universidade de Lisboa) / prof. na UPF / Brasil

Nadir Antonio Pichler

Doutor em Filosofia (PUCRS) / prof. na UPF / Brasil

Thaís Janaina Wenczenovicz

Ph.D. em História (UFRGS e Instytut Studiów Iberyjskich i Iberoameryka) / profa. na UERGS / Brasil

Valentina Ayrolo

Doctora en Historia (Univ. Paris I, Panthéon-Sorbonne) / profa. en la Univ. Nac. de Mar del Plata / Argentina

JONAS BALBINOT



De
Borges
a
Vargas

*Mudança de rumos
na política gaúcha
(1922 a 1928)*



Passo Fundo
2021

méritos
editora

© 2021 versão e-book em PDF

© 2017 versão livro papel

Livraria e Editora Méritos Ltda.
Rua do Retiro, 846
Passo Fundo, RS, CEP 99074-260
Fone: (54) 3313-7317
Página na internet: www.meritos.com.br
E-mail: sac@meritos.com.br

Charles Pimentel da Silva
Editor

Jenifer Bastian Hahn
Auxiliar de edição

◆ Qualquer parte deste livro pode ser citada e reproduzida desde que informados o nome do autor, o título, a página consultada e o que mais for necessário para conformar as normas de referência da ABNT. Eis o modelo de citação direta:

BALBINOT, Jonas. <i>De Borges a Vargas: a mudança de rumos na política gaúcha - 1922 a 1928</i> . Passo Fundo: Méritos, 2021. [e-book/PDF]
--

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Balbinot, Jonas.

De Borges a Vargas: mudança de rumos na política gaúcha (1922 a 1928) / Jonas Balbinot. – Passo Fundo: Méritos, 2017.

180 p. : il.

1. Política Gaúcha. 2. República 3. Borges de Medeiros. 4. Getúlio Vargas. I. Título.

CDD 320.98165

CDU 32(816.5)

Bibliotecária responsável: Marisa Fernanda Miguellis CRB10/1241

ISBN: 978-85-8200-053-3 (versão livro papel)

ISBN: 978-65-89009-00-9 (versão e-book)

Editado e impresso no Brasil

O rio das eras corre sem interrupção.

Marc Bloch

*As “histórias de vida” constituem os alicerces
que estruturam os rituais de evocação dos mortos.
Lembrar do morto é falar sobre ele, relatar seus
feitos, discorrer sobre suas alegrias, suas angústias,
seus amores, suas aquisições, suas insatisfações, suas
frustrações, suas obras inacabadas, enfim, é evocar
sua passagem pela vida na Terra.*

Regina Abreu

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Astor Antônio Diehl.....	13
--------------------------	----

PREFÁCIO

Janaína Rigo Santin.....	21
--------------------------	----

DISCUSSÕES INTRODUTÓRIAS.....	25
-------------------------------	----

CAPÍTULO I – BORGES DE MEDEIROS E GETÚLIO

VARGAS: PRINCÍPIOS POLÍTICOS.....	37
-----------------------------------	----

Republicanos históricos e a ascensão de Borges.....	37
---	----

A Geração de 1907 e a ascensão de Vargas.....	41
---	----

1907-1922: A afirmação de Vargas e a confirmação de Borges diante da política.....	42
--	----

Contexto político-econômico.....	48
----------------------------------	----

O PRR e as oposições.....	51
---------------------------	----

Manutenção do poder na República Velha.....	61
---	----

O positivismo.....	62
--------------------	----

A constituição estadual de 1891.....	65
--------------------------------------	----

Afirmação do castilhismo.....	69
Traços do coronelismo.....	74
CAPÍTULO II – BORGES DE MEDEIROS E GETÚLIO VARGAS: 1922-1923 – ELEIÇÕES E REVOLTAS	
VARGAS: 1922-1923 – ELEIÇÕES E REVOLTAS	83
Getúlio Vargas: deputado federal.....	83
Borges de Medeiros: candidato à quinta reeleição.....	88
A revolta de 1923.....	100
A pacificação de 1923.....	114
CAPÍTULO III – GETÚLIO VARGAS E BORGES DE MEDEIROS: 1924-1928 – MUDANÇA DE RUMOS.....	
MEDEIROS: 1924-1928 – MUDANÇA DE RUMOS.....	129
Pós-pacificação e processo eleitoral.....	129
Reforma na Constituição Federal: a ação de Borges e Vargas	138
Getúlio Vargas no Ministério da Fazenda.....	144
Mudança de rumos: Getúlio Vargas no poder.....	151
CONCLUSÃO	165
NOTAS DE FIM.....	167
BIBLIOGRAFIA.....	173
Fontes de consulta.....	178

APRESENTAÇÃO

As experiências do século XX, nos mais diferentes aspectos da vida cotidiana, à história apresentam situações muito diversas e emblemáticas. Experimentamos encontros e desencontros; descobrimos as cicatrizes do crescimento industrial; caminhamos e empurramos multidões para o genocídio; fizemos crescer as periferias e os centros; fomos ao espaço e à insensatez; derrubamos muros e construímos outros; baixamos diferentes programas todos os dias; globalizamos costumes, produzimos alienados, fundamentalismos nos mais diversos sentidos da vida e, nesse caso, jogamos com aqueles que produziram as *redes virtuais da insensatez humana de curtíssima duração* e agora estamos caçando pokémons de vários tipos.

Parece-me que nesses termos a frase “*O mundo moderno não tem boa fama*”, de Pierre Chaunuⁱ, tem algum sentido, especialmente quando nos referimos à cultura política e aos seus operadores durante o século XX. Basta olharmos para o nosso quintal político.

Se, em tese, tais argumentos têm alguma validade, então corremos o risco de termos que fazer uma segunda pergunta de caráter hipotético, porém de natureza quase existencial: Quais são os sentidos dos conhecimentos produzidos nas ciências

ⁱ CHAUNU, Pierre. *Prefácio*. In: BERNARD, Philippe J. *Perversões da utopia moderna*. Bauru: Edusc, 2000, p. vii.

humanas, em especial pela ciência política, na redefinição das expectativas sociais e culturais para o futuro?

Se me permite Jonas, quero enfatizar ainda mais esse aspecto de maneira retórica com uma via de duas mãos: Como seria o mundo atual sem os conhecimentos produzidos e as funções pedagógicas das ciências humanas? E como será o mundo no futuro com os conhecimentos que produzimos hoje?

O século XX é profundamente emblemático e pregou peças trágicas nos mais pessimistas. Talvez o século passado esteja em débito com o XIX, pelos programas, pelos projetos filosóficos, ou será que estas mesmas teorizações otimistas nos afunilaram – no autoritarismo – num beco sem saída de compromissos com o futuro por não termos uma percepção clara do presente.

Contudo, por outro lado, foi também o século XX que nos comprometeu com o princípio da responsabilidade em oposição simétrica ao princípio da esperança de Ernst Bloch.

A esperança, sempre renovada no futuro, seja ela política, místico-religiosa ou científica, favoreceu o pensamento utópico bem como as atitudes, as promessas de dominação da natureza e de progresso sem limites. Na política do Rio Grande do Sul, na primeira metade do século XX, saturada de princípios republicanos, propôs-se fazer valer os parâmetros do positivismo.

Entretanto, esse pensamento e atitudes não deram conta da oposição e esperanças federalistas, as quais ao invés de produzirem as grandes transformações de solidariedade humana, acabaram por ameaçar a própria sobrevivência da política, o que não quer significar uma benção e elogios aos republicanos. Sabemos como funcionou o *modus operandi* no interior dos partidos e do estado nas eleições de representantes, por vezes feitas a *chumbo quente*.

Muitas vezes, a esperança foi levada demasiadamente a sério e transformou as liberdades e utopias em exercícios literários e filosóficos, quando não operados em perigosos programas de

dominação e mesmo de destruição humana. Concomitante a este aspecto, a esperança utópica em um mundo melhor orientou-se também para uma exegese do medo e na *vala comum*. Dessa possibilidade, deriva o fracasso da política, o qual é um chamado de boas vindas ao autoritarismo e à violência materializada na miséria humana.

Entretanto, e inerente a isso, nós também experimentamos o necessário encontro com o exercício de uma espécie de ética da responsabilidade, a qual poderia ser a medida para minimizar os riscos do implacável avanço técnico necessário, sem o qual já não conseguimos mais viver.

Esse princípio da responsabilidade aparece, seja como for, sob a perspectiva de desligamento das utopias e como sintoma de esgotamento dos impulsos de redenção no futuro. Do lado dos intelectuais e pensadores do século XX, também podemos constatar certo desligamento dos projetos políticos de envergadura no sentido das mudanças estruturais, deixando-os quase invisíveis, quando não com uma visão paroquial das questõesⁱⁱ.

No Brasil, muitos dos intelectuais engajados chegam ou mesmo são *capturados* pelas redes e tentáculos do Estado, deixando de ser intelectuais para serem políticos e operadores da política.

Podemos dizer que estamos vivendo um momento de crise das filosofias da história, crise de visibilidade, crise das instituições – que tinham e continuam tendo a tarefa de sustentar a cultura da liberdade ocidental como pilar –, e podemos agregar outra ao expressar: o mundo ocidental já não possui mais o monopólio sobre o olhar do conhecimento, da política e da ciência.

Por outro lado, vivemos a *época do novo*: as novas sociologias, as novas filosofias, a nova história, os novos intelectuais, os novos aplicativos e assim por diante, numa época pós-tudo.

ⁱⁱ Sobre esta última questão, ver FREITAS, Renan Springer de. *Sociologia do conhecimento: pragmatismo e pensamento evolutivo*. Baurur: Edusc, 2003 (cap. 8).

Sem dúvidas, esses aspectos geram conflitos, que, por sua vez, são a própria energia essencial do desenvolvimento, do conhecimento e da própria ciênciaⁱⁱⁱ.

O fascínio das grandes realizações da civilização ocidental através das teorizações novecentistas foi perdido, quando não pervertido, no próprio caminho percorrido pela razão política, instrumental e autoritária no ocidente.

Talvez pudéssemos dizer que vivemos um tempo de provocações e de purgações das modernas filosofias da história. Se, por um lado, a responsabilidade pessoal é exaltada como um bem supremo, por outro, esta noção parece dispensável na estruturação da complexa rede que envolve a economia^{iv} e em muitos campos e abordagens das ciências.

Mas, por enquanto, chega de lamentações, pois não quero me tornar a voz das carpideiras a chorar por encomenda a desgraça alheia, ou, como dizem popularmente, chorar pelo leite derramado. Porém, desde já é preciso deixar registrado o fato de que jamais chegaremos àquela verdade absoluta preconizada pela ciência. Max Weber com outras palavras afirmava: o que nos leva a procurar a vida inteira por algo mesmo sabendo, de antemão, que não encontraremos. Talvez seja pelo fato de que os nossos objetivos invariavelmente precisam ser negociados com o futuro.

Entretanto, no caso das ciências humanas em geral e, em especial, dos estudos da política, precisamos empregar um esforço extraordinário para chegarmos o mais próximo possível das verdades. Talvez não tivesse havido até agora, na história da formação e consolidação do pensamento sobre história e sobre

ⁱⁱⁱ Ver FINKIELKRAUT, Alain. *A derrota do pensamento*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

^{iv} Estes aspectos podem ser trabalhados nos mais diferentes campos de estudos. Ver em CHAUVEAU, Agnès; TÉTARD, Philippe (Org.). *Questões para a história do presente*. Bauru: Edusc, 1999.

a cultura política, um momento em que a questão do debate a respeito dos sentidos das experiências estivesse tão em evidência.

São inúmeros debates, artigos e livros que procuram considerar o quanto o conhecimento – nas primeiras décadas do século XX – teria a contribuir na formação de uma consciência esclarecedora, tanto nas experiências individuais como nas coletivas. O castilhismo, a Revolução Federalista, o borgismo, o coronelismo e seus tentáculos ampliaram o uso da violência partidária de um complexo *modus operandi*, no qual foram ensaiadas as carnificinas. Nessa especificidade, a violência, como fenômeno histórico, sociológico, psíquico e, portanto, cultural é universal. Entretanto, sua compreensão como ação de agentes somente é possível de ser reconstituída a partir de indivíduos contextualizados naquilo que podemos chamar de *lógica da situação no teatro de arena*.

O livro de Jonas Balbinot é uma destas tentativas de verificar o quanto podemos apreender com o conhecimento. Traz um estudo de duas figuras emblemáticas – Borges de Medeiros e Getúlio Vargas –, talvez as que mais rondem nossas cabeças, como verdadeiros fantasmas da memória e da cultura política dos gaúchos, dentro da lógica do ame-os ou deixe-os.

Nos três capítulos deste livro, o autor dá mostras das entranhas do poder, do jogo de poder, das idas e vindas internas dos partidos, das adesões e rompimentos e, de maneira fundamental, dos discursos e da estrutura midiática.

A dificuldade teórica está em identificar, com certa clareza, um perfil político desses dois agentes e atores no teatro de operações. Max Weber acertou quando definiu as formas de dominação em sendo racional, tradicional e carismática. Contudo, elas não precisam aparecer de forma ideal ou pura, mas sim permeadas umas nas outras, dificultando, assim, a nossa compreensão da complexidade das ações na política, especial-

mente por estarmos socializados com concepções lineares e com a estrutura do tempo progressivo em termos de ciência.

A questão que chama a minha atenção é a maneira como Foucault, com a sua microfísica do poder, e Bourdieu, com o poder simbólico, infiltraram-se nos tipos de dominação de Weber. Isso não significa, necessariamente, um pecado imperdoável, mas a questão gira em torno de um possível *programa epistemológico*. E é exatamente neste ponto que podemos trazer para o teatro de arena o conceito *coronelismo* tão presente na República Velha.

Sobre isso, sempre me chamou muito a atenção como três autoras colocaram o coronelismo em cena. Estou me referindo às posições de Loiva Félix, Sandra Pesavento e Celi Pinto. Embora de áreas e posturas teóricas diferentes, contudo, elas definem o coronelismo e defendem as suas posições de modo a não deixar dúvidas.

Efetivamente, essas não são questões para serem discutidas neste momento, mas para uma reflexão posterior. Este é um momento de chamar o leitor para a leitura na forma de uma conversa. E, nesse sentido, o nosso autor fez um esforço extraordinário em ser erudito, ele não poupou citações e documentos. Jonas se fez acompanhar em sua empreitada, como Dante de Alighieri o fez na Divina Comédia, com os autores relevantes que pesquisaram e estudaram a República Velha gaúcha.

Portanto, nunca andar sozinho, essa é a senha. Não tenho dúvidas de que Jonas conseguiu responder às perguntas que formulou na sua introdução sobre *a análise da relação de Borges de Medeiros e Getúlio Vargas no período que vai de 1922 até 1928, buscando elucidar como se deu esse relacionamento na esfera política; sobre como Getúlio Vargas chegou em 1928 ao cargo de presidente do Estado, e sobre quais os pormenores que levaram a essa mudança de rumos no poder à frente do Estado gaúcho*.

Vejamos que agora a minha conversa inicial tem algum sentido sobre as experiências do século XX, nos mais diferentes

aspectos de vida cotidiana e da história. Sim, estas experiências apresentam situações muito diversas e emblemáticas. E como essas situações agem socialmente e configuram, em especial, o sentido pedagógico da violência nos conhecimentos das ciências humanas.

Talvez a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa, entre outros acontecimentos da época, desviaram nosso olhar europeizado para bem distante do nosso próprio quintal político. Parece-me que, para a historiografia recente, a *ficha caiu* quanto à nossa capacidade de compreender a liturgia e praticar a violência.

Caro professor Jonas, meu prestativo bolsista lá de longe no tempo da graduação, os *grandes homens* são frequentemente perigosos porque eles podem seduzir-nos, como sereias, para um teatro de operações da política rio-grandense, especialmente, protagonizado por Borges e Vargas... e hoje podemos dizer da liturgia e do ciclo de violências que compõem os versos da poesia de tal cultura política.

Quero dizer que também me sinto acompanhado pelas lembranças e pelas brincadeiras de esconde-esconde de outros tempos: o passado continua a nos pregar peças, especialmente quando brinca de se esconder com quem ousar reconstituí-lo. O passado faz isso, porém sentado numa cadeira de balanço.

Agradecido e cheio de alegria, eu digo do desejo da felicidade e de sucesso no teu horizonte de expectativas.

Boa leitura a todos.

Inverno gélido, em 9 de agosto de 2016.

Astor Antônio Diehl

PREFÁCIO

Não se pode entender nenhum agrupamento social totalmente independente de relações de poder, desde a menor instituição, que é a família, até a mais complexa, o Estado. Nesse tocante, parece não haver dúvida de que estudar as relações de poder em determinada época e lugar traz dados importantes para a compreensão e interpretação da realidade estudada, já que refletem os paradigmas axiológicos vigentes em determinadas condições de tempo e espaço.

A partir do estabelecimento desse raciocínio, é essencial estudar as relações travadas entre duas figuras políticas muito relevantes na história brasileira: Getúlio Dornelles Vargas e Antônio Augusto Borges de Medeiros. A pesquisa centra-se nos anos de 1922 a 1928 e visa a trazer uma pré-compreensão histórica de um período extremamente importante para o estado do Rio Grande do Sul, bem como das formas de manutenção e perpetuação do poder na República Velha.

A Constituição Republicana e Federalista de 1891 deu aos municípios caráter autônomo, o que, entretanto, não fora visto na prática, em especial pelas políticas coronelistas, personalistas e clientelistas existentes no Brasil, as quais subjugavam os poderes instituídos ao poder de fato do *coronel*. Partiu-se de um Estado unitário altamente centralizado no período imperial para um Estado federado e descentralizado no período republicano, com a consagração da autonomia formal para as unidades federadas,

sem que houvesse uma prática política para tanto. Nem mesmo havia partidos políticos com abrangência nacional na República Velha. Tal situação potencializou o domínio local por parte dos coronéis ligados ao latifúndio, principal vetor econômico da época.

O coronelismo mostrou-se prática histórica no processo político brasileiro que caminhou junto ao clientelismo e ao personalismo. O coronel garantia seu poder e dominação em regiões específicas, controlando-as nos três âmbitos de poderes, bem como exercendo grande influência nas instituições religiosas daquele local. O coronel costumava ser figura tradicional na localidade, dominando a todos pelo carisma, poderio econômico, técnico ou intelectual, e também pelo medo, eis que de regra o coronel também detinha influência nos meios policiais, podendo ser eles próprios ou públicos. Os coronéis locais firmavam uma política de compromissos e alianças com os governadores estaduais para a manutenção de seu poder, e essa maneira de fazer política reinou no governo de Borges de Medeiros sobre o Rio Grande do Sul.

Assim, o poder local foi amplamente vivenciado pelas figuras políticas de Borges de Medeiros e de Getúlio Vargas. No período em estudo, Vargas exercia a função de deputado federal e, posteriormente, assumiu o Ministério da Fazenda, enquanto Borges governava o estado gaúcho pela quinta vez. Este servia-se do castilhismo e da organização política coronelística, assim como do positivismo reinante na época, que possibilitavam a ele alterar a legislação conforme dispusesse os seus interesses, em uma complexa máquina de manutenção do poder.

Por certo o positivismo, o patrimonialismo e o coronelismo possibilitam compreender a ascensão dos personagens em questão na cena política, bem como as formas de conquista e manutenção do poder na República Velha. Mas, ao perceber o esgotamento deste modelo ante as alterações constitucionais que

reduziram os poderes e a autonomia local, agravados pela crise econômica de 1929, que atingiu a matriz econômica fundiária da época, Getúlio Vargas viu ali uma oportunidade de conquista do poder gaúcho a partir de uma mudança de rumos na política sul-rio-grandense.

Assim, este livro de Jonas Balbinot aborda, de forma original e inovadora, a relação entre Getúlio Vargas e Borges de Medeiros no período de 1922 a 1928 e a mudança de rumos no poder, que ocorreu na mesma época. Sua obra é fruto de pesquisas no Programa de Pós-Graduação – Mestrado em História da Universidade de Passo Fundo, onde tive a honra de ser sua orientadora.

Tendo revelado notáveis qualidades de inteligência e de capacidade de trabalho, Jonas Balbinot defendeu com notável qualidade de dedicação e esforço pessoal a sua dissertação, que são aqui de referir.

O trabalho que agora prefácio, provavelmente iniciado ainda no período de seu mestrado, mas que por certo está aprimorado e atualizado, faz jus a todas as qualidades referidas do autor. Constitui, assim, para mim, uma grande honra e prazer escrever estas breves linhas introdutórias.

Janaína Rigo Santin

Pós-doutora em Direito pela Universidade de Lisboa,
com apoio CAPES, doutora em Direito pela UFPR,
mestre em Direito pela UFSC, advogada e professora titular
do Programa de Mestrado em Direito e do Programa de Doutorado
e Mestrado em História da UPF e também professora
da Graduação da UCS

DISCUSSÕES INTRODUTÓRIAS

A análise desenvolvida propõe um estudo das relações de poder entre dois personagens importantes da cena política brasileira: Getúlio Vargas e Borges de Medeiros. A partir do estudo de suas ações na esfera estadual e federal, buscamos analisar o período de 1922 a 1928, espaço de tempo em que Vargas atuou como deputado federal e Borges ocupou o cargo de presidente do estado do Rio Grande do Sul, tendo ocorrido também nesse período uma mudança nos rumos do poder, quando Vargas ocupou o lugar de Borges frente ao governo do estado.

O estudo da história concentra-se na análise do homem e de suas formas de pensamento e expressão inseridos no tempo. Em seu trabalho *Apologia da história ou o ofício do historiador*, Marc Bloch nos diz que a história é a “ciência dos homens no tempo”. A história e os historiadores buscam o estudo dos indivíduos e de suas ações no passado, ultrapassando a barreira dos simples fatos e acontecimentos, sendo estes rememorados e descritos incansavelmente, sem a percepção de que tiveram a participação de indivíduos. O historiador deve buscar o conhecimento além dos vestígios oferecidos por uma fonte ou por um determinado arquivo. Marc Bloch (2001, p. 53) ainda escreve: “Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e das instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar.”

A concepção de história recém exposta teve seu início com a criação da *Revista dos Annales* no início do século XX, quando surgiu uma das primeiras formas de contestação à produção historiográfica desenvolvida até aquele momento, chamada de *positivista*, que tendia a ser construída a partir de datas e fatos, uma história *événementielle*. Tendo por base o conhecimento interdisciplinar, a escola dos *Annales* agregou as mais variadas áreas do conhecimento, fazendo com que a produção historiográfica extrapolasse suas próprias margens, apoiando-se em outras áreas, como antropologia, sociologia, ciência política, linguística, psicanálise, entre outras. Além disso, a tendência que surgia buscava uma história total. Para Jacques Julliard (1976, p. 182), essa proposta de história total desejada pelos *Annales* “teve, entre outros méritos, o mérito de introduzir novamente os homens, com a sua carne e o seu sangue, numa história que parecia algumas vezes um teatro de marionetes”. Esses novos métodos, novas abordagens e novos problemas suscitaram novas maneiras de interpretar o passado, e estas mudanças causaram uma certa resistência ao estudo da história política e à sua maneira de privilegiar o estudo dos heróis e mitos, analisando as trajetórias individuais dos políticos e os fatos protagonizados por esses *grandes homens*.

A crítica feita à história política diminuiu sua importância na academia. A partir das décadas de 1970 e 1980, a história política ressurgiu, chamada de *Nova História Política*, porém não da mesma forma. Volta ao cenário com um novo figurino, no qual os grandes heróis deixam de ser as únicas estrelas e passam a dividir o palco e as responsabilidades com o contexto histórico em que estão inseridos e também com as pessoas que os rodeavam. Da mesma forma, passa a exigir uma problemática na pesquisa da história política. A partir desse momento, o agente político não é mais o único centro das atenções. O indivíduo passa a ser encarado como capaz de mudar os rumos da história,

entretanto, tal sujeito ou agente político, passa a ser entendido como condicionado por uma série de fatores conjunturais.

A história política passou a se caracterizar, portanto, de forma mais ampla, deixando de lado a antiga visão *événementielle*. Georges Duby (1993, p. 14) afirmou: “O historiador não deve fechar-se em sua toca, mas acompanhar atentamente o que acontece nas disciplinas vizinhas.” Agregam-se a ela novas variáveis de análise, como, por exemplo, as eleições que passam a somar como fontes de muita importância, pois são a base do processo político nas sociedades contemporâneas. A opinião pública passa a pesar nos estudos da história política, pois cada vez mais a população se politiza, buscando participar das decisões. A mídia assume caráter crucial, pois expressa abertamente ideias de quem disputa ou exerce cargos políticos e traz, em outros momentos, críticas positivas ou negativas da própria sociedade. Os partidos assumem caráter de instituição e têm, em seus filiados e recenseamentos, importantes fontes documentais. Por fim, surgem novas metodologias no estudo das biografias, que não estudam o personagem isolado, mas sim inserido em um contexto (RÉMOND, 2003).

Outro fator merecedor de uma atenção especial é o estudo dos partidos políticos. Instituições que abrigam de forma organizada e estruturada os pretendentes aos cargos elegíveis. Apresentamos a opinião de Gláucio Soares (2001, p. 65) concernente à organização dos partidos: “Os partidos políticos não nascem feitos. Eles começam em algum lugar, com algumas pessoas e com alguns recursos; às vezes com alguma ideologia e alguma proposta para a sociedade que desejam construir. Se bem sucedidos, crescem, senão definham, vegetam ou desaparecem.”

Para Serge Berstein (2003, p. 72), o partido político “é antes de tudo uma reunião de homens em torno de um objetivo comum”. O estudo dos partidos traz informações interessantes exatamente sobre os homens que estão reunidos sob esta insti-

tuição e pode nos apresentar tanto dados numéricos referentes a seus filiados e eleitores como também nos mostrar a ação deste determinado grupo sobre a organização da sociedade e na luta pelo poder. Max Weber (1996, p. 228) assim define partido político:

Llamamos partidos a las formas de socialización que descansando en un reclutamiento (formalmente) libre, tienen como fin proporcionar poder a sus dirigentes dentro de una asociación y otorgar por ese medio a sus miembros activos determinadas probabilidades ideales o materiales.

O partido político é uma organização com o fim de alcançar objetivos políticos. Isso o faz se apresentar diante dos olhos do historiador como “*o lugar onde se opera a mediação política*” (BERSTEIN, 2003, p. 60). Essas organizações surgem ligadas aos fenômenos que ocorrem e se integram na evolução da sociedade, trabalhando em prol de uma socialização.

Os partidos políticos permitem a manutenção de uma vida política em uma determinada sociedade. Somente com sua existência é possível se organizar eleições e disputas eleitorais democráticas. “Enfim, os partidos políticos têm um papel primordial de seleção das elites políticas” (BERSTEIN, 2003, p. 92-93). E é a partir da organização partidária que são lançados os homens seguidores de carreira política rumo aos cargos públicos, tendo então o partido influência direta nos destinos de qualquer unidade política.

Devemos levar em conta, neste estudo, uma organização peculiar dos partidos políticos, pois “a estrutura partidária era estadual e, o que é mais importante, as decisões fundamentais sobre o comportamento político de um Estado eram resultado de forças políticas de cúpula no nível estadual” (SOARES, 2001, p. 12). Quando ainda não existiam partidos nacionais, ocorria

em épocas de eleições um complexo jogo de estados, uns contra, outros a favor das candidaturas à presidência da República.

Esse jogo político protagonizado pelos estados só se fazia possível porque tinham uma organização interna extremamente elaborada: “Os governos políticos dispunham de recursos para comprar o apoio político interno de que necessitavam através de pagamento em empregos públicos, obras públicas, empréstimos e negociatas” (SOARES, 2001, p. 13). Além disso, os estados contavam com forças policiais armadas próprias, que auxiliavam na luta contra as oposições e na manutenção da ordem.

O estudo dos jornais e revistas como fonte histórica vem sendo cada vez mais utilizado na historiografia, em alguns casos assumindo o papel de fonte principal, em outros de fonte auxiliar em estudos dos mais variados temas. Entretanto, este tipo de fonte merece atenção especial, devido a toda carga que cada folha de jornal carrega, imposta por seus editores ou escritores. Para tanto, a historiadora Maria Helena Capelato (1989, p. 12) colabora com a discussão acerca da imprensa, principalmente a escrita, deixando claro que “nesse sentido me proponho a desmistificar a categoria abstrata *jornal*, fazendo emergir a figura dos jornalistas como sujeitos dotados de consciência que se determina na prática política”.

É importante percebermos neste momento que, quando trabalhamos com fontes jornalísticas, devemos tomar conhecimento de uma série de aspectos em torno dos jornais. Inicialmente, a posição adotada pelo diretor do jornal, ou se este jornal era vinculado a algum partido ou instituição política. Mesmo os editoriais assinados devem ser analisados, pois em alguns jornais só eram publicados textos condizentes com a ideologia representada pelos donos da instituição. É interessante também lembrarmos que por trás do texto existe um jornalista com suas ideias e ideais.

No caso do jornal A Federação¹, que serve como uma das fontes para o nosso trabalho, partimos do entendimento de ter sido este o órgão oficial do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), pois o material nele veiculado tinha uma carga ideológica claramente representativa das ideias do PRR, partido que representava direta e indiretamente o pensamento de seu líder, Borges de Medeiros, obviamente.



Primeira página de A Federação, de 27 de novembro de 1924. Jornal gaúcho, fundado em 1884 em Porto Alegre como órgão oficial do Partido Republicano Rio-grandense (PRR). Em suas páginas, Antonio Augusto Borges de Medeiros, chefe supremo do PRR a partir de 1903, assinou editoriais e publicou declarações sobre os principais acontecimentos da época. O jornal desapareceu junto com o PRR, extinto por decreto a 2 de dezembro de 1937, logo após a decretação do Estado Novo (ABREU, 2001 p. 2.112).

Já quando utilizamos o jornal *Correio do Povo*, partimos da premissa de ter sido este um jornal neutro, tal como se autopromovia diante das contendas políticas. Porém, ao analisar suas edições, percebemos nele a uma posição muito mais ligada às oposições do que à situação gaúcha.



Primeira página do *Jornal Correio do Povo*, de 5 de maio de 1934. Este periódico foi fundado em 1º de outubro de 1895 pelo jornalista Caldas Júnior, tinha o intuito de não ser partidário de nenhuma das causas políticas, destacando-se por ser independente. Apesar de ter mantido um cunho conservador, foi um jornal duradouro que ocupou um espaço importante na imprensa gaúcha (ABREU, 2001, p. 1.632).

A historiografia vem trabalhando com conceitos diferenciados de poder, os quais fogem da visão estatal, ou seja, o poder exercido somente pelo Estado e seus mecanismos de coação. Diversos autores são trazidos para o centro das discussões historiográficas quando se aborda a problemática do poder. Michel

Foucault, em sua obra *Microfísica do poder*, apresenta uma nova visão sobre o tema, em que este se desprende das questões políticas tradicionais, ou seja, o poder dos grandes reis. “O poder não é substancialmente identificado com um indivíduo que o possuiria ou que o exerceria devido a seu nascimento; ele torna-se uma maquinaria de que ninguém é titular” (1982, p. 121).

Portanto, para Foucault, “o poder é o poder concreto que cada indivíduo detém e que cederia, total ou parcialmente, para constituir um poder político, uma soberania política” (1982, p. 98). Dessa maneira, a força política advém da concessão de poder feita, através do voto, pelo eleitor ao seu representante, que sendo eleito passa a ter o poder político representativo das diversas parcelas de poder recebidas de seus eleitores.

O poder só obtém seus resultados quando não for imposto pela força que reprime, mas sim através de troca e submissão. Para Foucault, o poder nesse estágio distancia-se da visão política estatal, aproximando-se das questões particulares do dia a dia. O poder é exercido em hospitais, escolas, hospícios, presídios, nas famílias e em todas as relações entre sujeitos e deles com instituições, oficiais ou não.

Já o autor Max Weber discute a questão do poder a partir do conceito de *dominação*, deixando claro que devemos entendê-la como a possibilidade de existir obediência no interior de um grupo em torno de algum mandato específico. Para o autor, dominação:

no es, por tanto, toda especie de probabilidad de ejercer *poder* o *influjo* sobre otros hombres. En el caso concreto esta dominación (autoridad), en el sentido indicado, puede descansar en los más diversos motivos de sumisión: desde la habituación inconsciente hasta lo determinado mínimo de voluntad de obediencia, o sea de interés (externo e interno) en obedecer, es esencial en toda relación auténtica de autoridad (1996, p. 170).

Weber, ainda, entende a dominação em três formas específicas, que ele chama de três formas puras de dominação:

1. De carácter *racional*: que descansa en la creencia en la legalidad de ordenaciones estatuidas y de los derechos de mando de los llamados por esas ordenaciones a ejercer la autoridad (autoridad legal).
2. De carácter *tradicional*: que descansa en la creencia cotidiana en la santidad de las tradiciones que rigieron desde lejanos tiempos y en la legitimidad de los señalados por es tradición para ejercer la autoridad (autoridad tradicional).
3. de carácter *carismático*: que descansa en la entrega extracotidiana a la santidad, heroísmo o ejemplaridad de una persona y a las ordenaciones por ella creadas o reveladas (llamada) (autoridad carismática) (1996, p. 172).

No caso da autoridade legal, obedecem às ordenações im-pessoais e objetivas legalmente instituídas e são obedecidas as pessoas que foram designadas por esta autoridade legal. No caso da tradicional, é obedecida a pessoa escolhida pela tradição e vinculada a ela. Já no caso da carismática, é obedecida a pessoa que se impõe por suas qualidades de herói de grande líder.

Pierre Bourdieu escreve que o poder simbólico pode fazer crer e fazer ver as visões de mundo e o próprio mundo; caracteriza um “poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização; só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário” (1998, p. 14). E segue apontando: “Isto significa que o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos em forma de uma *illocutionary force* mas que se define numa relação determinada” (1998, p. 14).

Pierre Bourdieu ainda esclarece ser o poder uma construção simbólica, com uma relação entre quem o detém e quem sofre a sua ação, sem necessariamente ambos saberem que papel está sendo exercido por cada um. Dessa forma, “o poder simbólico

é, com efeito, esse poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (1998, p. 7-8). O poder simbólico é construído através de um jogo de representações e de simbologia, em torno de determinada pessoa ou instituição. Cria-se uma auréola de poder em torno do seu mantenedor. Depois de efetivada essa construção, o poder tem a força da ação apenas pela coação psicológica ou moral, não necessitando do uso da força ou de outros métodos.

As formas de manutenção e perpetuação do poder na República Velha, e posteriormente praticadas pelos personagens centrais desta obra, estão diretamente relacionadas a estas discussões sobre aplicação do poder.

A historiografia não tem se debruçado com tanta insistência sobre a ação parlamentar de Getúlio Vargas e nem sobre as relações deste com o governo gaúcho, ou seja, com Borges de Medeiros. A quase totalidade de referências a esse período encontra-se em pesquisas mais generalizadas sobre o recorte temporal em questão.

A opinião de Borges de Medeiros e do PRR está representada pelos editoriais e artigos publicados no jornal *A Federação*, enquanto que as formas de pensamento de Getúlio Vargas estão representadas pelos seus discursos proferidos na Câmara Federal, no período de 1923-1927. Estes discursos foram publicados em sua grande maioria nos anais da Câmara, entretanto um número significativo pode ser encontrado na obra *Perfis parlamentares* (AITA; AXT, 1997). Tal obra contém ainda uma série de telegramas trocados em diversos momentos entre Vargas e Borges, alguns utilizados no decorrer deste trabalho. Em certos pontos, para melhor explicitar, utilizou-se o jornal *Correio do Povo* como contraponto de ideias e de posicionamentos políticos, e também as mensagens presidenciais proferidas por Borges. Os documentos citados tiveram sua ortografia atualizada de acordo

com as normas do português corrente, a fim de facilitar a leitura e a compreensão.

Vale lembrar que este livro propõe uma análise da relação entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, no período que vai de 1922 até 1928, buscando elucidar como isso se deu na esfera política; como Vargas chegou em 1928 ao cargo de presidente do estado e quais foram os pormenores que levaram a essa mudança de rumos no poder à frente do estado gaúcho?

O texto apresenta a relação desses dois políticos no período de mudança de rumos, quando Borges de Medeiros entra em decadência e Getúlio Vargas inicia sua ascensão. O intuito é entender como se desenvolveu esse processo de lentamente o poder de Borges passar a ser contestado, chegando a ponto de ter este de indicar para ocupar seu lugar à frente do governo do estado um político representante da geração de 1907, que não condizia ideologicamente com ele.

Organizamos esta obra de forma que seja possível entender este período sem perder de vista os traços iniciais das trajetórias políticas desses dois personagens. Para tanto, o primeiro capítulo traz uma revisão da literatura concernente ao período, levando em consideração alguns pontos essenciais para a elaboração do estudo. Trabalhamos inicialmente, de uma forma genérica, vislumbrando a trajetória biográfica dos personagens desde seu aparecimento na política. Em seguida, pesquisamos sobre a organização do PRR e das oposições ao governo estadual do período. Finalizamos com uma análise sobre as formas com que o PRR manteve-se à frente do poder por toda a República Velha. Este último item tem como centro a política positivista, a influência do castilhismo e a organização coronelista, formadoras de uma complexa máquina de manutenção do poder.

No segundo capítulo damos início à análise das eleições de 1922, que levaram Getúlio Vargas ao cargo de deputado federal e Borges de Medeiros a ocupar pela quinta vez o cargo de pre-

sidente do estado do Rio Grande do Sul. Buscou-se analisar o posicionamento dos dois políticos diante do processo eleitoral. Em um segundo momento, é analisado o posicionamento destes políticos diante da reação da oposição causadora da revolta de 1923, deixando claro que Vargas agiu inicialmente na luta armada, sendo enviado posteriormente ao Rio de Janeiro com o cargo de deputado e a finalidade de reaproximar o governo gaúcho da esfera federal. Culminamos no momento em que são analisadas as ações em prol da pacificação do estado gaúcho e o processo pacificatório com o envio da representação federal buscando alcançar este fim. À época, o pacto de Pedras Altas, assinado entre as partes beligerantes, trouxe profundas mudanças para a política gaúcha nos anos subsequentes. Isso proveio da proibição de reeleição do presidente do estado, o que afastou Borges do cargo.

O terceiro capítulo demonstra a ação de Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, sua segunda eleição para a deputação federal, e sua ação nesta vaga. Em seguida, apreciamos o trabalho realizado por ele também na Comissão de Reforma Constitucional, evidenciando que Vargas sempre consultou a opinião de Borges de Medeiros. Porém, ao final do processo, as reformas feitas não eram completamente condizentes com as vontades de Borges. Em seguida, aparece a ascensão de Vargas ao Ministério da Fazenda e as discordâncias impostas pelo chefe do PRR, Borges de Medeiros. Finalizamos o capítulo demonstrando o processo de indicação de Getúlio Vargas para a candidatura a presidente do estado, processo que marcou a mudança de rumos do poder político no Rio Grande do Sul.

BORGES DE MEDEIROS E GETÚLIO VARGAS: *Princípios políticos*

Republicanos históricos e a ascensão de Borges

Antônio Augusto Borges de Medeiros nasceu em Caçapava do Sul em 19 de novembro de 1863. É filho do “desembargador Augusto César de Medeiros, natural de Pernambuco, íntegro magistrado” (ALMEIDA, 1928, p. 5), e de Miquelina de Lima Borges. Fez seus estudos primários em Porto Alegre e já em 1880 mudou-se para São Paulo, onde ingressou na faculdade de Direito. Nesta cidade, Borges de Medeiros entrou em contato com as ideias republicanas e as correntes positivistas que se manifestavam principalmente nas faculdades. Nesse período, também ligou-se aos grupos republicanos aos quais dedicaria toda sua vida política.

Em São Paulo, Borges de Medeiros teve sua iniciação na luta em prol do republicanismo, aproveitando o clima acadêmico da época composto por grande parte da intelectualidade do país. A obra escrita por João Pio de Almeida versa sobre a vida de Borges e deixa claro que este assumiu posições de destaque na luta pela república ainda quando estudante: “Filiando-se à corrente de ideias republicanas que dominava a mocidade acadêmica, associou-se ao Club Republicano acadêmico e

entregou-se com entusiasmo à obra da propaganda como redator da *A República* (1928, p. 6).

Borges de Medeiros seguiu para Recife em 1885, onde completou seu curso de Direito no mesmo ano, retornando imediatamente ao Rio Grande do Sul ainda com 22 anos, ou seja, “mal terminara os seus estudos de direito, se veio colocar Borges de Medeiros que, fixando a sua residência na cidade de Cachoeira, em 1885, ali se entregou logo com fervor à prédica republicana” (ALMEIDA, 1928, p. 11). Em pouco tempo, assumiu a liderança do Partido Republicano da cidade, tendo influência também em âmbito regional. Ainda conforme João Pío Almeida:

Uma grande atividade política assinala esse período da sua vida. Entregue de corpo e alma à obra da propaganda, ao mesmo passo que o prestígio da sua palavra, levada a todos os municípios circunvizinhos, atraía as simpatias populares para a causa republicana, a sua ação pertinaz e superiormente orientada consolidava a organização partidária (1928, p. 11).

Borges de Medeiros foi um dos astutos e perspicazes defensores da causa republicana no Rio Grande do Sul. Após a proclamação da república, foi o braço direito de Júlio de Castilhos. Demonstrou seu empenho e dedicação nos vários cargos que ocupou: em 1889, foi delegado de polícia em Cachoeira do Sul; em 1890, foi indicado por Júlio de Castilhos para concorrer a deputado federal e a senador, sendo eleito como deputado; em 1892, foi nomeado desembargador do Superior Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul, assumindo assim o cargo máximo da magistratura estadual com a idade de 29 anos. Ajudou na formação de uma brigada civil para combater na Revolução Federalista em 1893. E, em 1895, foi nomeado chefe de polícia do estado do Rio Grande do Sul (ABREU, 2001, p. 3.656-3.666).



Borges de Medeiros

Em 1898, Júlio de Castilhos¹ propôs seu nome para presidente do estado, tendo sido aceito prontamente pelos integrantes do PRR. Borges de Medeiros iniciava com isso um ciclo de mais de 20 anos diante do cargo de presidente do estado do Rio Grande do Sul.

A obra de consolidação definitiva da república no Rio Grande do Sul veio, segundo Hélgio Trindade (1979, p. 146):

do trabalho voluntarioso e perseverante do sucessor de Castilhos, Borges de Medeiros, cujo senso de equilíbrio político e controle rígido da máquina partidária garantirá um período de estabilidade política, somente ameaçada pela Revolução de 23, que provocará, em contrapartida, a institucionalização da oposição liberal até então marginal ao sistema político dominante.

Com a morte inesperada de Júlio de Castilhos, em 1903, o comando do PRR e o poder frente ao governo do estado ficaram centralizados nas mãos de Borges de Medeiros. Segundo Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 24):

Desde a morte de Castilhos, em 1903, acumularam-se tensões dentro do PRR. Borges de Medeiros, presidente do estado por indicação de Castilhos, com a morte deste, concentrou em suas mãos as funções de chefe do partido e chefe do governo. A administração governamental passou a confundir-se com a liderança partidária; todas as questões convergiram para Borges de Medeiros, que passou a ter um poder de decisão praticamente absoluto, interferindo em todos os assuntos partidários e estatais.

Borges de Medeiros seguiu à frente do poder estadual e partidário até 1907, enfrentado vários revezes políticos vindos da oposição federalista e das dissidências republicanas, mas também, e com muita força, essa contestação vinha de facções contrárias que agiam dentro do próprio PRR, onde sua posição de substituto do patriarca Júlio de Castilhos era contestada.

A Geração de 1907² e a ascensão de Vargas

Getúlio Vargas nasceu em São Borja em 1882, filho de Manoel do Nascimento Vargas e Cândida Dornelles Vargas. Seu pai, nascido em Passo Fundo em 1844, “ao estalar a guerra com o Paraguai, sentou praça, voluntariamente, no 28º corpo provisório de cavalaria, organizado em São Borja” (FREITAS, 1935, p. 112), fixando residência nesta cidade, onde se casou e constituiu família.

Getúlio Vargas estudou em São Borja e, após fazer seu curso primário, seguiu para a escola de Ouro Preto em Minas Gerais, onde se matriculou no curso de Humanidades. De volta a São Borja, Vargas decidiu seguir carreira militar; alistou-se em 1899 no 6º batalhão de infantaria sediado em São Borja e no ano seguinte ingressou na escola preparatória e de tática de Rio Pardo, de lá saindo em 1902. Ingressou na faculdade de Direito de Porto Alegre no ano seguinte e “revelou-se discípulo fiel do castilhismo, integrando a mocidade estudantil republicana” (ABREU, 2001, p. 5.900-5.901). Sua formação intelectual não foi somente positivista, Getúlio Vargas leu Herbert Spencer, Charles Darwin, além de literatos como Emile Zola.

Já em 1903, com a morte de Júlio de Castilhos, Getúlio Vargas apareceu representando os anseios da classe dos estudantes em discurso. Segundo Miguel Frederico Espírito Santo (2005, p. 17): “Getúlio Vargas surgiu na cena política aos 20 anos de idade, no dia 31 de outubro de 1903, fazendo sua profissão de fé castilhista como orador em uma sessão em homenagem à memória do patriarca falecido uma semana antes”.

Em 1906, em visita a Porto Alegre, o recém eleito presidente da República Federativa do Brasil, Afonso Pena, recebeu uma homenagem dos estudantes que, deixados de lado na programação oficial da visita, fizeram um discurso ao ar livre em homenagem ao presidente. O estudante escolhido para proceder

tal homenagem foi novamente Getúlio Vargas. A sua ascensão definitiva na política gaúcha veio no ano seguinte, em 1907, quando da eleição de Carlos Barbosa para o governo do estado, com a fundação do Bloco Acadêmico Castilhistas. A partir desse ano, as biografias de Getúlio Vargas e de Borges de Medeiros passam a cruzar-se na vida política estadual.

1907-1922: A afirmação de Vargas e a confirmação de Borges diante da política

Em 1907, o estado entrou em nova contenda eleitoral. Borges de Medeiros, que havia assumido a presidência do PRR em 1903, indicou para sucedê-lo Carlos Barbosa Gonçalves. Nesse embate, Fernando Abbot lançou-se como candidato da oposição, que comportava no momento tanto federalistas quanto dissidentes republicanos. O prelo de 1907 seria decisivo para a manutenção da ordem republicana no estado e também para a afirmação de Borges diante da presidência desse partido. As forças do PRR haviam sido significativamente reduzidas após a morte de Júlio de Castilhos.

Percebendo isso, Borges lançou uma campanha de arrecadação de novos filiados, ou seja, novos soldados para compor os batalhões do PRR. Essa campanha teve seu foco principal nas faculdades de Porto Alegre, surgidas na virada do século, que agrupavam a elite política e econômica gaúcha. Luciano Aronne Abreu (1995, p. 56) afirmou:

Como a candidatura de Fernando Abott representava uma ameaça à hegemonia do PRR, por ter reunido e articulado as oposições, e como o PRR, para manter a hegemonia, teria de renovar seus quadros partidários, pode-se inferir a importância do Bloco Acadêmico Castilhistas e, em consequência, da geração de 1907 no processo eleitoral e, em particular, no próprio PRR.



Getúlio Vargas

A resposta foi imediata, filhos de reconhecidos republicanos das mais diversas regiões do estado se engajaram na luta em prol do republicanismo e mais diretamente na campanha eleitoral, formando o chamado Bloco Acadêmico Castilhista.

Nesse contexto da eleição de 1907, alguns estudantes, dentre eles Getúlio Vargas, apareceram para a política gaúcha, organizando o Bloco Acadêmico Castilhista, que, “amparados pelo partido do governo, arregimentam-se e fundam *O Debate*”. Esse órgão “foi criado com o fim exclusivo de injuriar, difamar e aviltar a honra dos adversários” (GRIJÓ, 1998, p. 98). Conforme Joseph Love (1975, p. 90), “a geração de 1907, um grupo de jovens ambiciosos, em vias de concluir os cursos nas novas faculdades de Porto Alegre, [que] juntou-se à batalha, a favor de Barbosa Gonçalves. [...] Autocognominando-se Bloco Acadêmico Castilhista.”

Nessa eleição de 1907, segundo Luiz Alberto Grijó, “estava em jogo a afirmação de Borges de Medeiros no poder do Estado e do partido após a morte de Júlio de Castilhos em 1903”. E “o resultado do conflito [eleição] foi, com a vitória da facção borgista, o reforço da posição de seu líder enquanto sucessor de Castilhos no controle do PRR e do governo do Estado” (GRIJÓ, 1998, p. 99-103). Essa vitória veio com a grande ajuda do Bloco Acadêmico Castilhista e iniciou a carreira política de vários estudantes, entre eles Getúlio Vargas.

Com a ascensão de Carlos Barbosa ao comando do governo do estado no período de 1907-1912, Borges de Medeiros manteve-se à frente da política como presidente do PRR, continuando a exercer o poder político diante de seus comandados. Em 1908, Borges nomeou Getúlio Vargas como promotor público de Porto Alegre e ainda incluiu o nome de Vargas na lista dos candidatos republicanos que concorriam à vaga de deputado na Assembleia Representante do Estado. Essas indicações são fruto do trabalho realizado por Vargas diante do Bloco Acadêmico. Sobre isso, Luiz Alberto Grijó (1998, p. 145-146) deixa-nos claro:

Como as eleições não decidiam de fato quem ocuparia os cargos, embora muitos fossem formalmente de caráter eletivo, e muito menos os de indicação direta ou indireta de Borges de Medeiros, que, em última instância, era o responsável pelo controle de todos estes, a inclusão do nome na nominata de candidatos já significava um certo grau de prestígio ou de importância do proponente. Este, não obstante, tinha que fazer por merecer o cargo, pois lançava mão de seus próprios recursos para colher os apoios necessários ou mesmo aspirar a poder propor o nome à ratificação do líder do governo e do PRR.

Eleito deputado da Assembleia dos Representantes gaúcha, em 1909, Getúlio Vargas exerceu o mandato até 1913, quando seu nome novamente figurou entre os elegíveis para o cargo. No mesmo ano, Borges de Medeiros voltou de seu afastamento de quatro anos e venceu a eleição que o reconduziu ao cargo de presidente do estado. Tal eleição apresentou um desentendimento entre Vargas e Borges, que levou Vargas a renunciar o cargo na Assembleia, por discordar da ação de Borges diante da política de Cachoeira do Sul, manipulada por João Neves da Fontoura e seus correligionários em favor da eleição de alguns candidatos, os quais foram forçados a renunciar por Borges de Medeiros. Segundo Luiz Alberto Grijó (1998, p. 153-154),

a *manipulação* das cédulas resultou na eleição de dois candidatos fora da lista oficial, a *chapa* ratificada por Borges, que exige e obtém a renúncia dos assim eleitos. Getúlio Vargas, que obtivera votos também em *chapa especial*, renuncia ao seu mandato por considerar-se em situação semelhante a dos atingidos pela exigência do chefe do PRR.

Getúlio Vargas comunicou sua renúncia na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul na sessão do dia 6 de outubro de 1913, com um discurso do qual extraímos a seguinte passagem:

uma vez que, como em Cachoeira, também na minha terra natal alguns correligionários nossos votaram em chapa especial, sufragando o meu nome, e tendo, por outro lado, o digno e ilustrado chefe do partido republicano, dr. Borges de Medeiros, adotado como critério em relação a esses dois candidatos o alvitre de renunciarem eles os seus mandatos, como medida disciplinar, que se impunha, sinto-me compelido a renunciar, como ora renuncio, o meu mandato, para que os meus dignos colegas não julguem que eu pretendi ascender às escadarias deste recinto praticando um ato de deslealdade política (AITA; AXT, 1997).

Após renunciar ao cargo, Getúlio Vargas se retirou para São Borjã, onde passou a atuar como advogado e na política local dominada por sua família. Borges de Medeiros seguiu comandando o estado de forma exclusiva, desempenhando a liderança administrativa e também a liderança política.

Os desentendimentos entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas chegaram ao fim quando em 1916 o primeiro ofereceu a chefia de polícia de Porto Alegre a Vargas, cargo recusado por este. Porém, mais tarde, Vargas aceitou a inclusão de seu nome para a composição da Assembleia dos Representantes: “Eleito em 1917, recuperou rapidamente o tempo perdido fora da política. Prestigiado por Borges de Medeiros, começou a desempenhar na assembleia as funções de líder do PRR, embora sem diploma expresso” (ABREU, 2001, p. 5.899).

A liderança na Assembleia assumia um caráter mais representativo e simbólico do que propriamente prático, pois neste período as cadeiras eram ocupadas em sua maioria por republicanos.

Na Assembleia Estadual destacamos a ação de Getúlio Vargas diante da proclamação de guerra por parte do Brasil contra a Alemanha. Naquele momento, Vargas assumiu uma posição isolada, buscando uma aproximação entre as forças políticas republicanas e federalistas em âmbito estadual.

Em outubro de 1917, ao manifestar o apoio ao governo do estado à declaração de guerra do Brasil contra a Alemanha, conclamou os deputados do PRR e do Partido Federalista a superarem suas divergências e ante o sentimento de perigo comum unirem-se sob a mesma bandeira (ABREU, 2001, p. 5.899).

Encontramos referências à proposta de união do PRR com o Partido Federalista, diante da declaração de guerra, em discurso proferido na 30ª sessão da Assembleia Legislativa do Estado em 27 de outubro de 1917, onde Getúlio Vargas expôs: “Embora haja aqui representantes políticos divergentes, espero agora o que tem acontecido nos outros países agitados pela grande crise, vendo-se os representantes de todos os credos religiosos ou tendências filosóficas, ante o semitismo de perigo comum, unirem-se sob a mesma bandeira” (AITA; AXT, 1997, p. 121).

Getúlio Vargas seguiu discursando com o mesmo tom na 40ª sessão da Assembleia Legislativa do Estado em 13 de novembro de 1917, momento em que reafirmou suas ideias:

Não é, porém, ocasião de nos determos diante de feições, de controvérsias, de exigências partidárias, em face deste ou daquele princípio divergente, e isso porque, neste momento, devem cessar todas as divergências, devendo, todos nós, congregarmo-nos, como [se] um só homem fôssemos, em torno do Governo da República, que, nesta emergência, é o supremo coordenador de todas as nossas energias, o expoente máximo das tendências de nossa nacionalidade (AITA; AXT, 1997, p. 123).

Após apresentar um interessante trabalho em defesa do estado e da política de Borges de Medeiros, Getúlio Vargas é reeleito com tranquilidade no ano de 1921 ao cargo de deputado na Assembleia dos Representantes. Entretanto, no mesmo ano, na sucessão de Epitácio Pessoa na presidência da república,

Borges de Medeiros levantou-se contra a candidatura de Artur Bernardes, articulada por Minas Gerais e São Paulo, denunciando o arranjo político como uma forma de garantir recursos para o esquema de valorização do café, quando o país necessitava de finanças equilibradas (ABREU, 2001, p. 5.899).

Ocorrido o pleito, Artur Bernardes saiu vitorioso na eleição em nível nacional, apesar de ser derrotado no Rio Grande do Sul. Isso indis pôs o estado com a esfera federal e mostrou a força da política café-com-leite coordenada por Minas e São Paulo. Essa indisposição com o governo federal não interessava ao governo gaúcho. Antes, porém, de prosseguirmos com o estudo das relações políticas destes personagens, faz-se necessário entendermos o contexto político e econômico e as formas de manutenção do poder que se apresentavam durante a República Velha no Rio Grande do Sul.

Contexto político-econômico

Na segunda metade do século XIX e início do XX, a produção da região da campanha teve uma forte diminuição. Em contrapartida, surgia no cenário econômico estadual a região do centro-nordeste rio-grandense, local onde se instalaram os imigrantes italianos e alemães – conforme Pedro César Dutra Fonseca (1983, p. 36), onde se desenvolviam “pequenas propriedades, nas quais dominava a mão de obra familiar”. Essa nova economia do estado foi aos poucos batendo de frente com a economia charqueadora, de forma que a economia caracterizada pela criação de gado na campanha ia perdendo força:

De um lado, a economia pecuário-charqueadora estagnava, mergulhada em sucessivas crises intercaladas por pequenos períodos de euforia; de outro, aumentava a produção agrícola e a exportação da banha, começando o beneficiamento de produtos, pelo que se faz presente uma expansão industrial, especialmente na zona de

imigrantes, mas que encontrou em Porto Alegre o escoadouro para seus produtos (Fonseca, 1983, p. 36-37).

Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 17) corrobora a informação apresentada por Pedro César Dutra Fonseca acrescentando que, em virtude da concorrência enfrentada pelo Rio Grande do Sul, vinda da produção do charque na região do Prata, “a economia criatória do sul entrou em período de estagnação”. Em contraponto a essa crise no setor do charque, “a região agrícola de colonização alemã e italiana entrou em acentuado progresso econômico.” A banha e outros produtos da região serrana alinharam com o charque, até então produto máximo da economia gaúcha.

A ascensão de novos agentes econômicos no estado não significou a perda de força da econômica pecuarista. Os pecuaristas passaram por graves crises e deixaram de ter todas as suas reivindicações atendidas pelo governo, mas mesmo assim se mantiveram economicamente fortes, porém dividindo a economia e, em alguns casos, a política com estes novos agentes.

É interessante destacar que essa mudança ocorrida na esfera econômica influenciou de forma importante a política gaúcha na República Velha. Os velhos coronéis da fronteira passaram a ter como adversários políticos na república os integrantes da nova classe que vinha se formando no estado: agricultores e industriais, que construía fortunas na nova economia e buscavam também influência política. Pedro César Dutra Fonseca (1983, p. 40) explicita essa mudança:

As novas regiões, neste caso, significaram novas atividades produtivas, dando ensejo a aparecimento de novos tipos humanos e novas classes sociais, ocasionando alterações na correlação de forças políticas: a agricultura e a indústria não se desenvolvem como extensão da pecuária nem na mesma zona por ela ocupada, mas pela incorporação de outras áreas e com outros agentes sociais.

Não podemos formular uma divisão política por regiões de desenvolvimento econômico, porque políticos de grande expressão, como Júlio de Castilhos – apesar de este vir de família de estancieiros –, eram representantes dos interesses da nova classe que vinha surgindo no Rio Grande do Sul, e tinham nessa região grande base de apoio. Os republicanos, apoiados nos novos agentes econômico-políticos do estado, mantiveram-se frente ao governo do Rio Grande do Sul por toda a República Velha. Héliogio Trindade (1979, p. 144) explica essa manutenção do poder através da nova posição adotada pelos republicanos, após chegarem definitivamente ao governo:

Os republicanos tentaram, pois, transformar, após a tomada do poder, sua situação de classe política dirigente, em nova classe dominante hegemônica (enquanto segmentos importantes da classe dominante tradicional da Campanha permaneciam na oposição) buscando o apoio de novos setores da oligarquia rural ligada à agropecuária no Litoral e na Serra e de segmentos das camadas médias urbanas (profissionais liberais, comerciantes e funcionários públicos). O sucesso desta estratégia viabilizou a dominação do Partido Republicano Rio-Grandense na direção do Estado, de 1892 a 1930, sem nenhuma alternância no poder.

A manutenção do PRR frente ao governo do estado por longo tempo não significava que o PRR era o único na política gaúcha. As oposições tinham relevância e, apesar de não terem alcançado cargos de grande influência, tiveram desde a proclamação da república participação no cenário da política estadual, proporcionando duas lutas armadas, em 1893 e em 1923, não chegando ao poder devido à resistência da complexa máquina montada pelo PRR.

O PRR e as oposições

O PRR foi fundado em 1882 e congregou um grupo que tinha à frente nomes de repercussão, tanto no seu interior, quanto posteriormente na oposição: Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Assis Brasil, entre outros, que lutaram arduamente pelo fim da monarquia. O PRR foi o partido que chegou ao poder após a proclamação da república, apesar de ser o partido de menor expressão, não somente no estado, mas em todo o país.

O PRR adotou, uma vez chegado ao poder, as teorias de base positivistas, porém adaptadas às peculiaridades do Rio Grande do Sul, de forma que o estado não interviria na economia a não ser para manter a *harmonia social*, ou seja, para buscar maior igualdade entre a população. Segundo Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 21), “o PRR procurou, com a sua política econômica, racionalizar as medidas concernentes ao aparelho estatal, seguindo que a receita sempre fosse maior do que a despesa, a fim de realizar um progresso dentro da ordem, evitando os déficits orçamentários.”

A oposição atuou durante toda a República Velha, tendo momentos de ação forte e sistemática, intercalados com períodos de menor demonstração. Os principais atores desta oposição foram os representantes dos federalistas (Gaspar Silveira Martins, Gumercindo Saraiva, Aparício Saraiva) e suas agremiações partidárias, juntamente com os liberais, ou seja, antigos monarquistas. Estes tinham diferenciações relacionadas à formatação política do estado. Segundo Héliogio Trindade (1979, p. 121):

Esta diferenciação se traduz na configuração de dois modelos políticos conservadores, ambos assentados na estrutura de dominação tradicional, mas que possuem como elemento permanente e característico o conflito entre dois modelos de organização do sistema político: a república liberal *versus* a república autoritária.

O modelo conservador autoritário é baseado no positivismo e seguido pelo PRR. Essa estrutura denominada *ditadura científica* resulta da concentração do poder nas mãos do presidente do estado, quem podia legislar por decretos, nomear seu vice-presidente e ser reeleito quantas vezes conseguir. Já o modelo liberal tem suas bases nas teorias de John Locke, um governo com maior participação, democrático e liberal, respeitando o direito natural do homem.

Maria Antonieta Antonacci, em seu trabalho *RS: as oposições e a Revolução de 1923*, diz haver duas correntes interpretativas entre os que analisam as oposições no Rio Grande do Sul, uma destas tendências vê as lutas partidárias como se definidas por disputas pessoais. Segundo a autora, “os líderes agem com uma vontade autodeterminadora, como se fossem personalidades desvinculadas da sociedade, que pelo seu brilhantismo e energia conseguiram manter grupos e indivíduos ao seu redor” (1981, p. 8). Essa tendência tem um enfoque puramente político, trabalhando com mecanismos de poder, instituições estatais e eleições.

Uma segunda corrente interpretativa das oposições, de acordo com Maria Antonieta Antonacci, “procura entender o político como uma das partes do todo social” (1981, p. 8). Porém, busca uma divisão geográfica, condicionando a oposição à região da campanha, enquanto os republicanos são relacionados às classes emergentes nas regiões de imigração e nas cidades. Divide-se, assim, a oposição em representantes dos latifundiários criadores de gado, enquanto os republicanos representariam a burguesia emergente nas cidades e as novas formas de exploração do solo na região de imigração.

É de grande importância ressaltar que as fileiras das oposições foram sendo engrossadas pouco a pouco com as dissidências ocorridas no seio do PRR. A primeira cisão nesse partido ocorreu em julho de 1890, quando Júlio de Castilhos – na escolha da nominata das chapas de candidatos a deputado federal e a senador para a eleição de setembro – indicou Barros Cassal, o

qual recusou terminantemente o posto. Segundo Sergio da Costa Franco (1967, p. 82):

O motivo desta recusa, explicará depois, seria a discordância em relação ao precipitado apoio do partido republicano à candidatura Deodoro. Porém, dias após a publicação da chapa oficial, passaram alguns elementos da Capital a propugnar o nome de Barros Cassal para a Câmara dos Deputados, atitude que seria o germe de mais uma séria dissidência.

Esse desentendimento político provocou, segundo Héli-
gio Trindade (1979, p. 131), “a primeira fissura na estrutura
monolítica do PRR, que perde três de seus antigos militantes
da propaganda: Barros Cassal, Demétrio Ribeiro e Antão de
Faria.” A saída de Barros Cassal e de seus seguidores, assim
como sua ação posterior na oposição têm, de acordo com Héli-
gio Trindade, importância na política gaúcha:

Este fato torna-se importante porque ele viabiliza a primeira
convergência na oposição dos dissidentes republicanos com re-
manescentes dos antigos partidos monárquicos (principalmente
os Liberais) em junho de 1890, sob o nome de União Nacional,
sendo que o jornal da coligação oposicionista torna-se *A Reforma*
do antigo órgão do Partido Liberal (TRINDADE, p. 131).

Após ser derrotada nas eleições e ficar sem representação na
constituente federal, a União Nacional desapareceu do cenário
político em poucos meses e seus representantes foram continuar
sua luta em outra agremiação, o Partido Republicano Federal
(PRF).

Fundado em abril de 1891, o novo partido endossava a
luta da república liberal contra a república autoritária. Criado
sob a liderança de Demétrio Ribeiro, o PRF reunia antigos
republicanos e os dissidentes da União Nacional, e tinha como
porta voz o jornal *O Rio Grande*. O partido teve pouco tempo

de vida, pois foi derrotado em sua primeira tentativa de alcançar o poder, em 1891, chegando a pegar em armas no mesmo ano. Na segunda tentativa, o PRF conquistou o poder através daquele que ficou registrado na história como Governicho, um período extremamente conturbado com trocas sucessivas dos comandantes do estado. O regresso do líder Gaspar Silveira Martins ajudou a acabar com o PRF. Segundo Ricardo Veléz Rodrigues (2000, p. 69), “o regresso de Silveira Martins dividiu a coalizão entre republicanos dissidentes e antigos liberais; assim, o Partido Federal, que ambos haviam formado, foi dissociado.”

Com o fim do PRF em 31 de março de 1892, as oposições se reuniram em Bagé, com a presença de seu líder Gaspar da Silveira Martins. No encontro, fundaram o Partido Federalista (PF), que, ao contrário dos outros partidos oposicionistas, não teve um curto período de existência. O PF permaneceu ativo na política rio-grandense por três décadas. O recém fundado partido tinha como base de governo um regime unitário parlamentar, conforme Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 23):

Sem maiores explicações sobre os mecanismos e os procedimentos governamentais optaram [...] por um governo de estilo parlamentar; pelo fortalecimento das influências locais, através do voto distrital e da autonomia municipal [...] e, afinal por um sentido mais liberal que o castilhismo, ao defender a representação das minorias no legislativo.

O sistema de governo parlamentar proposto pelo PF acabou diferindo-o dos outros partidos já existentes, pois o PRF buscava um regime presidencial federativo, enquanto o PRR diferenciava-se porque seguia as tradições positivistas, encampadas e adaptadas por Júlio de Castilhos, de um presidencialismo autoritário.

Logo após a fundação do PF, estourou a maior e mais violenta refrega ocorrida na República Velha entre a situação republicana e as várias correntes oposicionistas: a Revolução

Federalista³, que manchou os anos de 1893 até 1895 com muito terror e sangue em todos os cantos do Rio Grande do Sul. Ao final, os republicanos saíram como vencedores, assumindo o comando do estado.

Essa revolução deixou marcas na formação partidária gaúcha. Após 1895, ocorreu uma polarização partidária, deixando de existir, de forma coesa, apenas o PRR. A partir de então, o PF, apesar de não conseguir alcançar os cargos elegíveis, devido às peculiaridades na legislação eleitoral, tinha a possibilidade de apresentar os candidatos, além de contar com uma estrutura organizada de alistamento eleitoral. Além disso, com a chegada de Júlio de Castilhos e posteriormente de Borges de Medeiros ao domínio político, houve forte centralização do poder nas mãos do presidente do estado, que agiu diretamente sobre os coronéis republicanos, diferindo da forma de agir dos antigos coronéis, de maior autonomia.

Com a ascensão de dois partidos, o PRR e o PF, que agruparam em suas bases, respectivamente, os seguidores do sistema presidencialista autoritário e também do parlamentarista, ficaram de lado muitos políticos que não se enquadravam em nenhuma destas correntes ideológicas. Nesse contexto, tais políticos fundaram em 1986 uma nova agremiação partidária, o Partido Republicano Liberal (PRL). Segundo Hégio Trindade (1979, p. 145), após o surgimento do PRL foi que se iniciaram as negociações para a unificação das oposições.

Após a Revolução Federalista, com o surgimento do Partido Republicano Liberal, desenvolve-se a primeira tentativa de unificação das oposições. Os republicanos propõem uma fusão com os federalistas, constituindo um único partido e os federalistas preferiam apenas uma coligação entre os dois partidos. A tentativa frustrou-se porque Silveira Martins, exilado, “em carta em Montevideo, em 1897, contrariou o projeto de fusão de seu partido com o liberal.”

Ainda em 1897, o PRL enfrentou desacordos internos, o que levou a uma desagregação progressiva, até ser definitivamente extinto. Em 1898, Borges de Medeiros chegou ao cargo de presidente do estado, afirmando definitivamente a política republicana à frente do governo gaúcho. Com seu estilo próprio, organizado e eficiente, conduzia o governo com extrema sobriedade. Na segunda legislatura da Assembleia em 1901, segundo Héliog Trindade (1979, p. 147):

percebe-se que o nível de legitimidade institucional do regime republicano cresce, significativamente, sob o governo borgista e com o sólido apoio, na Assembleia dos deputados republicanos articulados às suas bases locais, numa fase em que a ameaça de uma oposição política estava excluída a curto prazo.

Com o fim do primeiro mandato de Borges de Medeiros em 1903, estando Júlio de Castilhos satisfeito com seus trabalhos, indicou Borges para a reeleição. O pleito que marcou sua reeleição foi decorrido sem candidato da oposição, pois os federalistas se recusavam a participar de uma eleição chamada por eles de fraudulenta, enquanto os dissidentes do PRR não estavam suficientemente organizados para pleitear a vaga de presidente do estado. Com a morte de Júlio de Castilhos em 1903, Borges assumiu também o cargo de presidente do PRR, o que lhe deu sustentação no cargo de líder incontestado dos republicanos.

Chegada então a eleição de 1907, a oposição lançou Fernando Abbott como candidato à presidência do estado, que concorreu com o candidato indicado por Borges de Medeiros, Carlos Barbosa Gonçalves. Abbott, era chefe do PRR de São Gabriel, mas abandonou o partido⁴ para enfrentar seus antigos aliados e recebeu apoio de Assis Brasil, que estava afastado da política gaúcha desde o início do *Governicho*.

Com a derrota de Fernando Abbott nas eleições de 1907, ocorreu nova tentativa de reaproximação das oposições rio-

grandenses, contudo os federalistas não aceitaram abrir mão de seu sistema parlamentarista de governo, enquanto os dissidentes republicanos também não aceitaram se filiar ao parlamentarismo, deixando de lado o presidencialismo.

A saída de Fernando Abbott, conjugada à volta de Assis Brasil ao cenário político e ao problema de que os dissidentes republicanos não ligados ao parlamentarismo federalista estavam sem partido desde a extinção do Partido Republicano Liberal, levou à criação do Partido Republicano Democrático (PRD). Conforme aponta Héliogio Trindade (1979, p. 150), “nestas condições favoráveis, Assis Brasil funda, com o apoio de Fernando Abbott, o Partido Republicano Democrático em Santa Maria, no dia 20 de setembro de 1908”. A maior contradição do novo partido em relação aos republicanos residia no fato de os republicanos manterem o poder nas mãos de uma única pessoa, enquanto o novo partido buscava exercê-lo de acordo com a vontade do povo, seguindo a Constituição Federal. Segundo Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 24), com a saída de Abbott do PRR em 1907 e com a fundação do Partido Republicano Democrático, “as oposições rio-grandenses ampliaram-se, provocando importante cisão no grupo republicano.”

No período de 1907 até 1922, as oposições, apesar de existirem e estarem organizadas, não apresentaram candidatos nos pleitos ocorridos por não entrarem em acordo sobre suas formas de pensar a política. Nem federalistas, nem democratas, nem antigos republicanos aceitavam abdicar de seus pensamentos políticos. Além disso, o uso da violência e da fraude pelo PRR dificultava as candidaturas da oposição.

Era comum o uso da fraude e da corrupção eleitoral, utilizando métodos que obrigavam os eleitores a votar em um candidato apoiado pelo mandatário local. Quando o voto não alcançava os resultados favoráveis aos candidatos propostos pela chefia política local, encontravam então alguma maneira de

fraudar as eleições, impugnando urnas, desqualificando eleitores da oposição, *fazendo os mortos votar*, entre outras coisas.

Esse nível de corrupção eleitoral foi possível devido às prerrogativas do governo estadual de nomear juízes substitutos e de controlar a distribuição e o transporte dos livros eleitorais, além do poder de intimidar, se necessário pela força, a oposição. Evidentemente, a inexistência do voto secreto facilitou esse trabalho de intimidação (SOARES, 2001, p. 15).

As eleições tornavam-se então uma questão de poder e não uma questão eleitoral, e os governadores usavam o poder da máquina estatal para fazer seus sucessores. Isso ocorria largamente em todos os estados do país, basta lembrar que Borges de Medeiros governou de 1898 até 1927 o Rio Grande do Sul, deixando o poder apenas durante cinco anos (1908-1912).

Gláucio Soares apresenta o uso da violência como forma final de dominação e coação política. Quando a cooptação através de cargos ou a fraude eleitoral não alcançavam o resultado desejado, era usada violência física contra a oposição e mesmo contra partidários dissidentes. “A existência de forças armadas estaduais ampliou a possibilidade de coação física, que repetidas vezes foi utilizada contra a oposição” (SOARES, 2001, p. 13).

Esses pleitos realizados de 1907 até 1923 foram vencidos por larga vantagem pelo candidato do PRR, Borges de Medeiros, que em 1923 candidatou-se a seu quinto mandato. Nesse contexto as oposições uniram-se para apresentar a candidatura de Assis Brasil, que confrontou Borges de Medeiros nas urnas.

Analisando o livro *RS: as oposições & a Revolução de 1923*, de Maria Antonieta Antonacci, percebemos que, a partir de sua visão quanto às motivações da candidatura lançada pela oposição em 1923 e também na posterior revolta, apesar de apresentar os problemas políticos, o movimento da oposição teve suas bases

em problemas econômicos, concentrando-se principalmente na cobrança de impostos sobre os produtos derivados da pecuária e também do imposto sobre a terra, que onerava muito mais os grandes latifundiários em relação aos pequenos produtores da região de colonização.

O desencontro entre o governo Borges de Medeiros (PRR) e os setores ligados à pecuária (os mais atingidos pela crise econômica) abriu condições objetivas para a arregimentação política das oposições gaúchas. Federalistas, democratas e dissidentes republicanos articularam-se e organizaram-se em torno de Assis Brasil, propondo outra estratégia política para o Estado Rio-Grandense em seu relacionamento com as classes sociais da área (ANTONACCI, 1981, p. 34).

Apesar de Maria Antonieta Antonacci dar maior ênfase à variável econômica no desenvolvimento das eleições de 1922-23, aproximamo-nos da análise de Héglio Trindade, pois, conforme este autor, houve um longo processo de incremento político das oposições que se arrastou por quase três décadas, culminando na apresentação de candidato em 1923, forçado também pela crise econômica. Citando Héglio Trindade (1979, p. 158-159):

Parece mais plausível a explicação que, não deixando de reconhecer a crise da economia rio-grandense, considere que o papel desta, sem dúvida relevante, foi no sentido de acelerar e viabilizar um processo de estruturação das oposições muito anterior à mencionada conjuntura do após-guerra. Este processo foi amadurecendo lentamente ao longo de três décadas.

O primeiro candidato lançado para concorrer em 1923 foi o ex-federalista Carlos Maximiliano, que tinha como incentivador Rafael Cabeda. Com a morte de Cabeda, sua candidatura perdeu a força e não chegou a ser efetivada. “A partir de julho de 22 começam as primeiras articulações em torno da candidatura Assis

Brasil, por iniciativa do deputado Alves Valença e de Raul Pilla, ambos do Partido Federalista” (TRINDADE, 1979, p. 159-160).

O maior problema da candidatura de Assis Brasil, ainda segundo Trindade (1979, p. 160), foi a formatação do programa de governo. Isso se deve ao fato de estarem apoiando esta candidatura as três correntes oposicionistas existentes: a) os democratas, fundadores do próprio partido em 1908, com Assis Brasil e Fernando Abbott, que buscavam um meio termo entre o autoritarismo positivista e o parlamentarismo monárquico; b) os dissidentes republicanos, que haviam rompido com o borgismo entre 1908 e 1919; c) os federalistas, que, apesar de não serem um grupo monolítico, foram a principal base de sustentação de Assis Brasil.

O candidato em questão fez um grande esforço para sedimentar as oposições, buscando forjar uma dinâmica interna própria. Segundo Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 87):

Por isso mesmo, através da luta pelo poder, procurou organizar os grupos sócio-políticos rio grandenses, dando início a um processo onde fossem surgindo laços novos, que sedimentassem a aliança das oposições na prática. Assis Brasil explorou a luta pela posse do poder não como um fim em si mesmo, mas como um meio que possibilitou às oposições níveis de articulação e de arregimentação inatingíveis até então.

Apesar da junção das oposições, Assis Brasil foi derrotado por Borges de Medeiros em uma eleição fraudulenta. Isso acirrou os ânimos das oposições que em 1923 pegaram em armas e lutaram contra a dominação política exercida pelo PRR no estado. A Revolução de 1923 não foi tão violenta quanto à de 1893, mas obteve mais resultados políticos.

Em 1923, a oposição conseguiu agrupar-se de forma definitiva, fundando a Aliança Libertadora em 1924, trazendo conjugados os federalistas e os dissidentes sob a liderança de

Assis Brasil. A junção permitiu que em 1928 fosse criado o Partido Libertador (PL), conforme explicita Héglio Trindade (1979, p. 164):

A etapa final, porém, da constituição de um partido de oposição liberal ocorre, em março de 1928, quando reunido em Bagé, sob a presidência de Assis Brasil, o congresso dos opositores conservadores liberais decide fundar o Partido Libertador. A nova agremiação política reúne os mesmos líderes da extinta Aliança Libertadora, absorvendo e extinguindo naturalmente o velho Partido Federalista.

Proibido de concorrer à reeleição pelo pacto de Pedras Altas, Borges de Medeiros lançou como seu sucessor Getúlio Vargas, que realizou um governo de conciliação com as oposições.

Manutenção do poder na República Velha

As características principais que distinguem o estado do Rio Grande do Sul do restante do país na República Velha estão diretamente relacionadas à forma de governo e à orientação filosófica. Enquanto todos os outros estados tinham uma Constituição em consonância com a Constituição Federal, o estado sulino era guiado por uma Constituição baseada na corrente positivista, que contrariava em vários pontos a Federal, entretanto seria errôneo afirmar que o positivismo era exclusividade do Rio Grande do Sul. A sede do apostolado positivista encontrava-se no Rio de Janeiro, e na maioria dos estados do Brasil existiam políticos que seguiam as visões positivistas. Além disso, vale ressaltar que o positivismo tinha grande circulação entre os meios militares. Contudo, o único estado onde foi implantada uma estrutura de governo baseada no positivismo foi o gaúcho.

O positivismo

A política positivista implantada no Rio Grande do Sul seguia as bases do pensamento de Auguste Comte⁵. A contribuição principal de Auguste Comte para a filosofia positivista foi adotar o método científico como base organizacional para a política da sociedade moderna industrializada. Segundo Ricardo Veléz Rodrigues (2000, p. 22), “a filosofia política positivista baseia-se no pressuposto de que a sociedade caminha inexoravelmente rumo à estruturação racional. Esta convicção e os meios necessários para a sua realização são alcançados mediante o cultivo da ciência social.”

Comte trabalha com a lei dos três estágios do desenvolvimento intelectual, apontando que o desenvolvimento intelectual humano passa historicamente primeiro por um estágio teológico, onde o mundo e a humanidade são explicados a partir dos deuses e dos espíritos; em seguida, a explicação é feita através de um estágio metafísico, em que os esclarecimentos estavam nas essências, nas causas finais, nas abstrações e evolui finalmente para o estágio positivo moderno. Este último se distingue por uma consciência das limitações do conhecimento humano. As verdades absolutas são abandonadas; passa-se a buscar leis baseadas nas relações e nos fenômenos naturais observáveis.

A filosofia positivista de Auguste Comte alcançou sucesso no Brasil por conter uma visão reformista e dogmática, com duros postulados morais. Isso atraiu estudantes que estavam descontentes com o sistema monárquico. Entretanto, a filosofia comtiana foi adaptada de maneira peculiar no país, assumindo traços visivelmente progressistas. Conforme Sérgio da Costa Franco (1967, p. 12), “as concepções políticas do positivismo, que, na França, onde surgiram, tinham conteúdo nitidamente reacionário, no Brasil, como em outros países subdesenvolvidos, não deixaram de atuar num sentido progressista.”

No Brasil, o positivismo abriu caminhos no campo da intelectualidade, tornando possíveis os estudos nas áreas de matemática e ciências naturais, não sendo aplicado diretamente na política, a não ser no caso do Rio Grande do Sul, onde estudantes de direito – Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, entre outros que tiveram contato com o positivismo nas suas faculdades – desenvolveram um sistema de governo baseado nas teorias de Comte. Contudo, é errôneo afirmar que o sistema de governo é baseado no positivismo ortodoxo. Ainda segundo Sérgio da Costa Franco, nem mesmo os políticos mais dedicados ao positivismo seguiam totalmente os ensinamentos de Comte.

Para Nelson Boeira (1996, p. 36), o positivismo gaúcho revelou uma série de omissões e deslocamentos de sua ideologia original, que buscava se adaptar à realidade do estado:

A história do positivismo rio-grandense, como a de qualquer ideologia, é feita de omissões, compromissos, resistências, erosões e deslocamentos de sentido e ênfase. Esses movimentos regem-se, de um lado, pelas variações dos interesses materiais e políticos de seus usuários e, de outro, pelos modismos intelectuais e políticos de seus usuários e pelo confronto com seus concorrentes ideológicos.

O positivismo foi implantado no Rio Grande do Sul diretamente pela ação de Júlio de Castilhos frente ao PRR e ao governo do estado, mas seu governo não se baseou unicamente na visão positivista. Sergio da Costa Franco levanta que, em documento assinado na reunião da reserva em março de 1889, Júlio de Castilhos apoiou diretamente a ação revolucionária contra a monarquia, o que contrariava os princípios positivistas. O mesmo autor escreve que:

Tais palavras evidenciam o quanto Castilhos estava longe de ser um positivista ortodoxo. Pois os adeptos de Comte condenam a insurreição armada, e, inclusive, àquela época, o Apostolado

Positivista preconizava a evolução gradual da Monarquia para a ditadura republicana, aproveitando o próprio D. Pedro como ditador (FRANCO, 1967, p. 56).

Em outros momentos, os ensinamentos positivistas eram seguidos com mais proximidade, quando se nota que, durante os governos de Júlio de Castilhos e de Borges de Medeiros, o estado do Rio Grande do Sul interveio diretamente na economia da região Norte, apoiando as pequenas propriedades e desenvolvendo as estradas para o escoamento da produção, deixando de lado algumas vezes a pecuária então já consolidada. Percebemos que esses seguiam um pressuposto positivista de desenvolvimento equilibrado, conforme aponta Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 20):

Conforme a concepção positivista, a política gira em torno do estabelecimento de uma conciliação entre a ordem e o progresso, com base no livre desenvolvimento da iniciativa individual. Com isso, os positivistas entenderam que o estado devia exercer uma ação reguladora sobre os grupos e classes sociais, promovendo um desenvolvimento equilibrado de todos os setores da produção. Além disso, cabia ao estado intervir para harmonizar a existência e o uso da propriedade.

Para Nelson Boeira, os positivistas gaúchos modificaram o sentido de vários temas apresentados pela obra de Comte. Apresentamos aqui sua visão sobre o conceito de Estado, passível de alterações de acordo com a conjuntura: “Nos anos que antecedem a República, os positivistas do PRR usam Comte para defender a descentralização administrativa e discriminação de rendas.” No momento em que os positivistas ascendem ao poder, sua visão da ação estatal mudou para “a ideia de Estado como agente ativo na regulação da vida econômica e social.” Quando as teorias de Comte e seus seguidores explicam e endossam as decisões do PRR, isto é amplamente divulgado, porém, quando

não se pode compatibilizar as ações governamentais com as teorias comtianas, “omite-se ou ignora-se as ideias inconvenientes” (BOEIRA, 1996, p. 37).

Segundo Ricardo Veléz Rodrigues (2000, p. 26), as teorias comtianas não foram simplesmente aceitas, mas sim passaram por um processo de adaptação, onde se enquadraram à realidade política enfrentada no período:

as peculiaridades do autoritarismo castilhista não podem ser explicadas através de simples referências à filosofia de Auguste Comte. Castilhos inspirou-se nele, mas deu ao seu conceito de política traços inéditos, fruto da sua personalidade e das condições concretas que viveu o Partido Republicano Histórico, na luta com a antiga elite dirigente sul-rio-grandense.

A teoria positivista se mantinha, ainda que de forma relativa por não ter sido adotada ortodoxamente, pois o PRR precisava resistir às doutrinas concorrentes, tanto dos federalistas como dos dissidentes, e com isso o positivismo recebia novas adesões e ganhava força para sua manutenção.

Essa teoria foi seguida com mais proximidade pelos republicanos históricos, pois estes tinham a necessidade de afirmar a república recém constituída. Já a geração de 1907 iniciou seus trabalhos políticos com a república já constituída e estabilizada, podendo então fugir um pouco da influência positivista.

A constituição estadual de 1891

Usando muitas das ideias de Auguste Comte, Júlio de Castilhos desenvolveu um sistema político próprio no Rio Grande do Sul, o qual seguia uma filosofia baseada no chamado *positivismo castilhista*. Para afirmá-lo, Castilhos escreveu do próprio punho a Constituição do estado, que criava um aparelho de governo capaz

de manter a oposição o mais afastada possível das decisões e de qualquer cargo político. Segundo Nelson Boeira (1996, p. 39):

A primeira mudança de qualidade no positivismo político ocorre com a aprovação da constituição de 14 de julho. Não se pretende negar que o acesso ao poder por parte dos republicanos tenha implicado uma necessidade de especificação do programa partidário, mas é somente com a aprovação da nova ordem constitucional que se cria um fato doutrinário, isto é, uma institucionalização do comtismo. Comtismo reformulado por Castilhos para fazer frente às necessidades imediatas e aos projetos de longo prazo do setor da elite representado pelo PRR, mas mesmo assim nitidamente comtismo.

A carta constitucional formulada por Júlio de Castilhos e aprovada no Rio Grande do Sul regeu o estado por mais de três décadas. Analisamos aqui alguns tópicos deste texto, a fim de demonstrar como a constituição auxiliou na manutenção do poder do PRR e de Borges de Medeiros diante da política do estado.

A constituição publicada em 14 de julho de 1891, no seu título II – referente ao governo do Estado, seção primeira, capítulo I, que dispõe sobre a presidência e a vice-presidência do Rio Grande do Sul –, traz algumas peculiaridades que facilitam a governabilidade por parte do candidato eleito. Ao ler o Art. 10º, fica claramente especificado que o cargo de vice-presidente do estado não terá escolha feita através do voto e sim pela de indicação direta do presidente, conforme segue:

Art.10º - Dentro dos seis primeiros meses do período presidencial, o presidente escolherá livremente um vice-presidente, que será o seu imediato substituto no caso de impedimento temporário, no de renúncia ou morte, perda do cargo e incapacidade física (VIANNA, 1911. p. 707-736).

No que concerne à reeleição do presidente para um mandato subsequente, encontramos na constituição algumas peculiaridades. O Art. 9º dispõe: “O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer o sufrágio de três quartas partes do eleitorado”. Seguindo na leitura da carta constitucional de 1891, podemos encontrar de forma especificada no Art.18º § 1º que “a apuração dos votos será feita pela Assembleia dos Representantes” (VIANNA, 1911. p. 707-736), ou seja, a reeleição só é possível mediante a soma de três quartos dos votos válidos, contudo os poderes de escrutinar as eleições recaem sobre a Assembleia. Vale lembrar que a Assembleia durante toda a República Velha foi dominada pelo PRR. Fica-nos claro que os resultados podiam ser manipulados com a anulação de urnas e contagem fraudulenta dos votos. Esse artifício foi usado por Borges de Medeiros para poder se manter à frente do PRR, nos casos em que sua votação não era suficiente.

A fraude tornava-se quase que uma necessidade, pois o próprio art. 18º, no seu § 3º, expunha: “Na eleição em que for votado o presidente do Estado se nenhum cidadão houver alcançado a maioria absoluta e aquele não tiver obtido as três quartas partes do sufrágio proceder-se-á nova eleição, na qual não poderá o mesmo ser votado” (VIANNA, 1911. p. 707-736).

A Constituição autorizava de forma discreta, portanto, a manutenção da autoridade do PRR diante do estado, mais diretamente a manutenção de Borges de Medeiros, que governou o Rio Grande do Sul por 25 anos, entre 1898 a 1928 (afastado do poder entre 1908 a 1913).

Mas não eram somente esses os serviços prestados pela Constituição à manutenção do governo nas mãos do PRR. Dentre as atribuições do presidente, notamos que este tinha o poder de organizar as forças policiais públicas do estado⁶, e de mantê-las ao seu dispor.

No art. 20, item dez, do capítulo III, sobre as atribuições do presidente, está posto que cabe a ele: “Organizar a força pública do Estado, dentro da verba orçamentária destinada a este serviço, dispor dela, distribuí-la e mobilizá-la, conforme as exigências da manutenção da ordem, segurança e integridade do território” (VIANNA, 1911, p. 707-736).

Este item prevê que o presidente do estado pode organizar as forças de acordo com a verba orçamentária, entretanto notamos no item sete do mesmo capítulo que é função do presidente “preparar o projeto do orçamento da receita e despesa do Estado.” Além disso, o presidente tinha a possibilidade, de acordo com o item onze deste capítulo III, de “mobilizar e utilizar a guarda policial do municípios em casos excepcionais.” Concluimos aqui que o presidente tinha em suas mãos um aparato militar muito forte e a possibilidade de ampará-lo e aumentá-lo em casos extremos de revoltas ou sublevações da oposição, conforme suas necessidades (VIANNA, 1911. p. 707-736).

Outro tópico interessante na Constituição de 1891 trata-se do capítulo VI, que dispõe sobre a decretação das leis do estado. Está previsto no art. 32º § 1º e 2º que as leis serão elaboradas pelo presidente do estado, que, antes de promulgá-las, deverá dar-lhes a maior divulgação possível, enviando-as a todos os intendentess para que estes as repassem aos cidadãos, a fim de que todos tenham a possibilidade de apresentar emendas a esta lei. Era uma proposta de cunho democrático e uma forma inovadora de legislar, entretanto o mesmo art. 32º § 3º prevê que cabe ao presidente aceitar ou não as emendas. Conforme segue: “Examinando cuidadosamente essas emendas e observando, o presidente manterá inalterável o projeto, ou modifica-lo-á de acordo com as que julgar procedente” (VIANNA, 1911. p. 707-736).

Dessa forma, o governo do estado abria uma fictícia, porém conveniente, possibilidade de participação de todos os cidadãos sem tirar do presidente a chance de governar com autonomia,

propondo as leis necessárias. Autonomia que era garantida com as disposições concernentes à Assembleia dos Representantes, que limitava os deputados a trabalhar em torno da organização orçamentária do estado, e mesmo assim votar um projeto pré-elaborado pelo presidente.

Afirmção do castilhismo

A forma de organização política do estado do Rio Grande do Sul, que entrou para a historiografia conhecida como *castilhismo*, teve início quando seu precursor Júlio de Castilhos passou a atuar na linha de frente da política, agindo principalmente como chefe do PRR, e em alguns momentos como presidente do estado. A adaptação da obra de Comte, feita por Castilhos, através da carta constitucional, ajudou a garantir a manutenção do poder do PRR sobre o Rio Grande do Sul.

O sistema político baseado no positivismo enfrentou fortes oposições no final do século XIX e nos primeiros anos do XX, quando durante o segundo governo de Borges de Medeiros ocorreu a prematura morte de Júlio de Castilhos, em 24 de outubro de 1903. Iniciou-se um processo de construção mitológica em torno da figura de Castilhos. Segundo Loiva Félix (1998, p. 141), “mesmo tendo morrido extremamente jovem – 43 anos – e tendo ficado pouco tempo à frente do executivo gaúcho, passou à história como patriarca e mentor de todo o republicanismo.” Essa construção da figura do *patriarca* serviria para manter viva sua memória, mas principalmente para consolidar o sistema político criado por ele e manter esta estrutura política que foi a base do republicanismo por mais de três décadas, além de efetivar no poder o seu sucessor Borges de Medeiros.

Nelson Boeira (1996, p. 40) deixa claro em sua análise que a morte de Júlio de Castilhos iniciou um novo período na história do positivismo no Rio Grande do Sul: “Essa nova etapa, que se prolonga até 1915, corresponde à efetiva difusão

do positivismo – na versão castilhista, bem entendido – na sociedade rio-grandense.” Ainda para esse autor, a partir de 1904, ocorreu uma “burocratização acelerada do PRR”, sendo que este processo teve como segmento marcante, que se sobrepôs aos outros, “a criação de uma tradição doutrinária assentada no legado de Castilhos.”

A construção de um herói, de um mito, é essencial para a manutenção da crença em um sistema de governo. É importante entendermos que o herói é construído muitas vezes pela necessidade de afirmação e manutenção de regimes recém criados. Conforme José Murilo de Carvalho (1990, p. 55):

Heróis são símbolos poderosos, encarnações de ideias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identificação coletiva [...] instrumentos eficazes para atingir a cabeça e o coração dos cidadãos a serviço da legitimação de regimes políticos. Não há regime que não promova o culto de seus heróis e não possua seu panteão cívico.

A afirmação de um herói se dá na formação de uma dominação carismática em torno desta figura, ou seja, o herói passa a ser um ser superior aos outros mortais, adquirindo grande confiança em torno de sua personalidade. Max Weber (1996, p. 193) explicita a dominação carismática:

Debe entenderse por *carisma* la cualidad que pasa por extraordinaria (condicionada mágicamente en su origen, lo mismo si se trata de profetas que de hechiceros, árbitros, jefes de cacería o caudillos militares), de una personalidad, por cuya virtud se la considera en posesión de fuerzas sobrenaturales o sobrehumanas – o por lo menos específicamente extracotidianas y no asequibles a cualquier otro –, como enviado del dios, o como ejemplar y, en consecuencia, como jefe, caudillo, guía o líder.

Seguindo nessa linha explicativa, citamos Loiva Félix (1998a, p. 141), que vem corroborar a afirmação anterior:

A transmutação do real, embutida no processo de heroização e mitificação, tem seu momento oportuno especialmente em situações de crise histórica conjuntural. Nos momentos de ruptura do ritmo histórico da continuidade e da normalidade, o grupo social tende a necessitar de um novo tutor, de um novo guia que possa construir em torno de si um imaginário político que permita a compreensão da inteligibilidade histórica perdida, exercendo assim uma *função explicativa*, fornecendo certo número de chaves para a compreensão do presente.

A construção do mito de um herói para a afirmação de um sistema político é feita principalmente em momentos de crise, ou seja, quando o sistema está sendo colocado em discussão por seus adversários, e, no caso do republicanismo, por muitos de seus adeptos que se tornaram dissidentes e combatentes do sistema político.

A constituição de um herói é necessária para a legitimação da identidade de um determinado grupo, pois quando ele é estabelecido torna possível a ligação da comunidade presente com o seu passado. Portanto, essa construção condiciona as pessoas a seguirem este herói, buscando se aproximar de suas qualidades e seus feitos, mas sabendo que:

O cidadão, que não pode ser feito à imagem e semelhança de Castilhos – porque, como herói republicano é especial, está acima do comum dos homens – deve-se espelhar nele que, enquanto líder idolatrado, encarna as virtudes e valores sociais; símbolo e modelo a ser seguido (FÉLIX, 1998a, p. 149).

A construção do mito em torno de Júlio de Castilhos foi feita principalmente por meio da imprensa, sobretudo pelo veículo oficial do PRR, o jornal *A Federação*, mas também por jornais republicanos locais. Segundo Loiva Félix (1998a, p. 147), em 26 de outubro, dois dias depois da morte de Castilhos, *A Federação*

publicou o editorial com o título “O Grande Morto”, com frases de efeito, conforme a autora cita:

“Sim, vivamos d’Ele, de seu passado, de seu nome”, ou “A veneração do Rio Grande, dos republicanos [...] não se limitará às manifestações platônicas do sentimento”, nos mostram a veneração religiosa que começa a processar-se.

Ao não mencionar o nome e referir-se a Ele (em Maiúscula), propicia a imediata e inconsciente associação com um ser distante e superior, mas que nutrirá a vida (Vivamos d’Ele). Por outro lado, esta veneração tem caráter mobilizador para a ação: não deve ser platônica.

A imprensa seguiu por dias a publicar longos artigos escritos de vários pontos do estado e do país venerando a figura do “Ilustre Patriarca”. Um ano mais tarde, em 1904, o jornal continuou suas homenagens ao “Grande Morto”, até que em 1905, além de toda a movimentação na imprensa, ocorreu uma romaria ao túmulo de Júlio de Castilhos, recebendo próceres republicanos vindos de todos os recantos do estado. Iniciou-se também o processo de afirmação do sucessor de Castilhos, Borges de Medeiros. Loiva Félix expõe sobre o ano de 1905:

Este ano traz dois aspectos como reforço: a questão do sucessor e o ritual da romaria. Ressalta a presença marcante de Borges de Medeiros nas homenagens como sendo o legítimo e *eminente sucessor* do grande chefe. Lembremos que este reforço é necessário neste momento e ainda nos anos seguintes, pois estamos assistindo à conjuntura da crise política de 1904-1907 (FÉLIX, 1998a, p. 151-152).

A partir de sua morte, a imprensa não esqueceu em nenhum momento de ressaltar os valores imensuráveis do “Grande Patriarca” Júlio de Castilhos. Em alguns momentos, como em período de eleição, a memória de Castilhos era revisitada ainda

com mais argúcia, buscando principalmente alcançar dividendos políticos: “Em 1915, ano eleitoral, crítico para a sustentação política de Borges de Medeiros, foram priorizados no discurso duas dimensões míticas: a do herdeiro e a da unidade” (FÉLIX, 1998a, p. 156).

Em 1922, na última eleição disputada por Borges de Medeiros, a imprensa continuou o processo de heroização de Júlio de Castilhos, a fim de manter a coesão republicana, pois a força deste herói seria transmitida a seu seguidor.

Novamente foi lançada a candidatura de Borges de Medeiros à presidência do Estado e, como que para ser abençoada por Castilhos, o foi na véspera da comemoração de sua morte (FÉLIX, 1998a, p. 158).

Castilhos teve seu carisma *fabricado* pela necessidade histórica de uma minoria apresentar-se como maioria, de legitimar e justificar uma identidade e, com isto, oferece um componente histórico significativo para o entendimento das reações sócio-históricas em largo período do processo republicano rio-grandense marcando a associação da figura heroizada e mitificada de Júlio de Castilhos à memória republicana gaúcha (FÉLIX, 1998a, p. 159).

O processo de mitificação de Júlio de Castilhos ajudou a organizar um poder hegemônico, pela constante repetição das qualidades e das forças do “Grande Patriarca”. Afirmou-se um herdeiro, Borges de Medeiros, que assumiu seu poder simbólico constituindo-se diante do governo por um largo período de tempo. E também afirmou-se uma estrutura de governo que denominamos positivismo castilhista.

A ação realizada a fim de assegurar a figura de Júlio Castilhos como *patriarca* e acima de tudo consolidar a política castilhista, construiu um estado com bases autoritárias. Segundo Ricardo Veléz Rodrigues (2000, p. 25), “o caráter tutelar e hegemônico do Estado castilhista leva os representantes desta

corrente a rejeitar todo tipo de governo representativo como essencialmente anárquico.” Assim, baseado na luta contra o liberalismo, o positivismo castilhistas manteve-se no Rio Grande do Sul por toda a República Velha, ao lado de Borges de Medeiros que recebeu a unção de Castilhos e, com isso, pôde se manter no poder.

Traços do coronelismo

Esse poder incontestado dos políticos republicanos à frente do estado e também do PRR tem, além de outras formas de sustentação, base na manutenção e proliferação do sistema coronelista, por muito tempo negado no estado, mas que foi comprovado por Loiva Félix em sua obra *Coronelismo, borgesismo e cooptação política*.

O sistema coronelista existia não somente na República Velha, mas também no período imperial, agindo como um instrumento de dominação local, caracterizado pelo poderio militar e econômico de um chefe que se sobrepunha aos demais dessa região e era conhecido por coronel. Tal sistema podia ser considerado uma descendência da família patrimonial e patriarcal trazida ao Brasil pelos portugueses quando da ocupação das novas terras descobertas no além-mar.

Maria de Lourdes Janotti (1972, p. 16) corrobora com a discussão: “O poder pessoal, sobre o qual se assenta o coronelismo, é uma herança colonial, cujas coordenadas econômicas acham-se no sistema mercantilista e na lavoura de exportação.”

A sociedade rural construída no Brasil tinha algumas características descritas por Sérgio Buarque de Holanda: era uma sociedade individualista, não havia gente em grupos, mas em particular, sendo a casa de cada habitante uma verdadeira e particular república. Essas habitações localizadas no meio rural tinham um grau de autonomia elevado, contando com os ofícios

“como pedreiros, carpinteiros, barbeiros, sangrador, pescador etc.” (HOLANDA, 1995, p. 81). Esse sistema prevaleceu até depois da Independência, e “não faltou lavrador que se vangloriasse de só ter de comprar ferro, sal, pólvora e chumbo, pois o mais davam de sobra suas próprias terras” (HOLANDA, 1995, p. 81).

Eliane Lucia Colussi (1996, p. 16) escreveu em seu trabalho sobre as municipalidades gaúchas o seguinte trecho referente ao coronelismo na esfera rural:

O coronelismo, visto como fenômeno político e social, foi expressão de uma sociedade predominantemente rural e que abrangia a maioria dos municípios brasileiros. O poder privado fortalecia-se em consequência do isolamento, do atraso econômico e da falta de comunicação dessas localidades com os centros mais desenvolvidos. O único contato das populações com o aparelho do Estado dava-se em períodos de eleições, quando o voto significava a possibilidade de obtenção de favores ou de alguma melhoria material.

A sociedade rural foi mantida desde muito cedo até 1889, com a predominância do braço escravo. Porém, conviviam estes com agregados, ou seja, trabalhadores livres, que também trabalhavam na fazenda e dependiam diretamente do proprietário e chefe do grupo familiar:

Os escravos das plantações e das casas, e não somente escravos, com os agregados, dilatam o círculo familiar e com ele, a autoridade imensa do pater-famílias. Esse núcleo bem característico em tudo se comporta como seu modelo na Antiguidade, em que a própria palavra *família*, derivada de *famulus*, se acha estreitamente vinculada à ideia de escravidão, e em que mesmo os filhos são apenas os membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca, os *liberi* (HOLANDA, 1995, p. 81).

Essa sociedade de base rural, influenciadora dos destinos do país por muito tempo, era ancorada num sistema familiar

forte e coeso, no qual prevalecia o patriarcalismo, ou seja, o pater-famílias que assumia a liderança incontestada do grupo de pessoas em torno dele, sendo todos submissos a seu poder. Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 82) especifica: “Famílias de estilo patriarcal, onde os vínculos biológicos e afetivos que unem ao chefe os descendentes, colaterais e afins, além da famulagem e dos agregados de toda sorte, não de preponderar sobre as demais considerações”. Esse grupo familiar e de relações de escravidão, de trabalho, forma um todo, “cujos membros se acham associados, uns aos outros, por sentimentos e deveres, nunca por interesses ou ideias”. Sérgio Buarque de Holanda (1985, p. 82) ainda ilustra outra aresta do poder do patriarca:

Neste ambiente, o pátrio poder é virtualmente ilimitado e poucos freios existem para sua tirania. Não são raros os casos como o de um Bernardo Vieira de Melo, que, suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família e manda executar a sentença, sem que a Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado, a despeito de toda a publicidade que deu o fato o próprio criminoso.

Maria de Lourdes Janotti (1972, p. 11) expõe:

A situação de dependência se reproduz na sociedade civil de perfil paternalista e na acentuada diferença econômica entre as classes sociais. A dominação é exercida através de um encadeamento hierárquico rígido, no qual o Coronel representa o poder local, imediatamente superior ao do pai de família.

Vitor Nunes Leal (1975, p. 39) apresenta um novo conceito na discussão coronelista, o *filhotismo*, o qual explica a fraqueza das organizações públicas, pois os coronéis colocam para trabalhar seus agregados que na maioria das vezes não reúnem as capacidades necessárias para tal cargo. O autor segue:

A outra face do filhotismo é o mandonismo, que se manifesta na perseguição aos adversários: “para os amigos pão, para os inimigos pau” [Dito atribuído a um político mineiro]. As relações do chefe local com seu adversário raramente são cordiais. O normal é a hostilidade. Além disso, como é óbvio, sistemática recusa de favores, que os adversários, em regra geral, se sentiriam humilhados de pedir.

A família patriarcal é, para Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 85), a fornecedora do sistema das relações entre governantes e governados, e baseado nela se harmonizaria o grupo social. O autor cita:

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e portanto deve ser rigorosamente respeitada e cumprida.

Os detentores das posições públicas de maior responsabilidade, que surgiam em um ambiente patriarcal, não compreendiam a distinção fundamental entre os domínios privado e público.

Dando prosseguimento ao texto, Sérgio Buarque de Holanda (1995, p. 146) apresenta uma definição do funcionário patrimonialista comparada à do funcionário burocrata caracterizado por Max Weber:

Para o funcionário *patrimonial*, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos.

Em seguida, o autor expõe as formas de seleção e contratação dos funcionários patrimoniais, caracterizadas pela parcialidade e pela pessoalidade, onde a escolha dos homens para exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático (HOLANDA, 1995, p. 146). Esse sistema de funcionalismo patrimonial pode ser racionalizado, e, com a especialização das funções, tomar para si traços burocráticos. Entretanto, em suas particularidades, quando caracterizamos os dois tipos, eles se tornam amplamente diferentes.

O *pater-famílias*, conceituado por Sérgio Buarque de Holanda, é o chefe do sistema patriarcal que perpassa a maior parte da história do Brasil, desde as primeiras fazendas produtoras de cana-de-açúcar, até as produtoras de café em São Paulo e Minas Gerais, e as criadoras de gado no Rio Grande do Sul, resistindo em alguns pontos do Brasil por mais tempo, influenciando o sistema de funcionalismo patrimonialista. Maria de Lourdes Janotti (1972, p. 21) expõe:

No fim do período colonial a produção açucareira já havia consagrado o mando do senhor de engenho; a criação de gado, no sertão, cristalizara a autoridade do criador; o financiamento das safras e as operações de exportação aumentavam a riqueza do comerciante e a dependência do senhor de terras em relação aos capitalistas.

No caso do Rio Grande do Sul, durante o Império, o coronel tinha grande poder local, o qual provinha principalmente das armas, isto por ser o Rio Grande do Sul um estado de fronteira viva, estar em constante conflito com os países vizinhos e travar lutas internas com os grupos indígenas. Para a sua defesa, formavam-se grupos em torno de um homem forte economicamente que também iria conseguir poder político. O

coronelismo gaúcho, é interessante ressaltar, surgiu, segundo Loiva Félix (1987, p. 38), com “a estruturação dos grupos de parentela, onde, em geral, o chefe da mesma era o chefe do bando de guerrilheiros que se afazendou”. E, após os conflitos, continuava exercendo a liderança sobre o grupo que também sentava moradia nas proximidades da propriedade deste líder, em muitos casos trabalhando para o mesmo.

Esse grupo ou bando formado em torno da figura de um grande líder mantinha-se principalmente pelo sentimento nobre da lealdade, tal como aponta Loiva Félix: “Nesse tipo de sociedade pré-estatal, a suprema virtude social não era o patriotismo, mas a lealdade para com o chefe ou, melhor: a forma de patriotismo nessa sociedade era a fidelidade para com o grupo e seu chefe” (LAMBERT apud FELIX, 1987, p. 51).

A existência do coronelismo foi negada por muito tempo pela historiografia gaúcha, que buscava idealizar a imagem do gaúcho e diferenciar a história do Rio Grande da história do resto do Brasil. Contrariando as antigas versões da historiografia gaúcha tradicional, Loiva Félix (1987, p. 22) cita que “não haveria espaço para a presença do coronelismo. Afinal, reconhecê-lo seria uma forma de nivelamento e igualdade com o processo sociopolítico dos demais estados”.

Porém, Celi Regina Pinto, em sua obra *Positivismo: um projeto político alternativo (RS 1889-1930)*, defende que o sistema político implantado no estado pelo PRR não teve bases no sistema coronelista: “O PRR como já foi apontado, não era constituído pela elite pecuária do Rio Grande do Sul e, por esta mesma característica, não detinha o domínio das relações coronelísticas de poder, fundamentais para a realização de um modelo político oligárquico na República Velha” (1986, p. 12).

A não formação do PRR pela elite pecuária não induz a pensar que o mesmo partido não desenvolveu um sistema de dominação coronelista, mas sim que o PRR tinha coronéis trabalhando de forma cooptada a seu favor em todas as regiões

do estado, porém os velhos coronéis liberais (não em sua totalidade) faziam oposição ao PRR. A existência do coronelismo no Rio Grande do Sul é comprovada por Loiva Félix em seu livro *Coronelismo, borgismo e cooptação política*.

Com a Revolução Federalista, a tipologia de coronel no estado foi remodelada. Instaurou-se um modo peculiar de relações entre o coronel local e o estado. Júlio de Castilhos iniciou uma política de cooptação dos coronéis, dando-lhes poderes locais em troca de favores eleitorais, prática continuada por Borges de Medeiros.

Criava-se no estado uma relação de poder curiosa, coexistindo um poder centralizado com ideias positivistas e com uma complexa máquina governamental, e por outro lado mantinha-se o poder local dos coronéis, cada qual em sua região, numa relação de cooptação. Loiva Félix (1987, p. 81) expõe:

Esses coronéis, na maior parte transformados em intendentes, participavam do jogo de poder com sua força política local, com seu prestígio que se traduzia em votos [...]. Em troca recebiam do governo estadual respaldo para suas ações no município, onde continuavam como *donos*, consolidando essa força nas lutas com os coronéis da oposição, ou então, o que era mais comum, nas *trincas* com as dissidências locais.

Seguindo na exposição sobre o assunto, a autora levanta:

Havia o vínculo governo/partido e o deste com os coronéis, mas respeitando-se as esferas próprias de ação que davam sentido ao jogo político e justificavam a necessidade da cooptação política das bases locais. Isto explica a constante interpenetração partido/estrutura coronelista, dando a tônica ao coronelismo gaúcho (FÉLIX, 1987, p. 132).

A autora comprova essa relação, contudo deixa claro que esses coronéis não eram obrigados a cumprir as ordens. Usa a palavra *obediência* no sentido dado por Max Weber (1996, p.

172), significando “que la acción del que obedece transcurre como si el contenido del mandato se hubiera convertido, por sí mismo, en máxima de su conducta”. Ou seja, os coronéis não aceitavam as ideias de um mandante, mas sim as do partido seguido, portanto apenas estes ideais eram defendidos piamente, pois tornavam-se seus.

Por sua vez, Joseph Love apresenta uma outra análise da situação coronelista no Rio Grande do Sul. Para o autor, o que diferenciava o coronel gaúcho dos demais era seu papel dentro da estrutura partidária:

Em outros estados, o coronel obtinha usualmente sua posição no partido oficial, em função de seu poder econômico e prestígio social dentro de certa área. Apesar de estes fatores terem um significado no Rio Grande, existia uma qualificação indispensável para alguém exercer o poder local: a disposição de acatar decisões partidas de cima; daí o nome coronel burocrata (1975, p. 84).

Era pré-requisito a um coronel gaúcho ser fiel ao PRR e também ao seu líder Borges de Medeiros, que tinha a possibilidade de punir qualquer insurreição com a diminuição do poder político deste coronel.

Vencido esse preconceito, assumimos a existência do coronelismo no estado. Segundo os trabalhos de Loiva Félix e de Joseph Love, entende-se mais facilmente a manutenção do poder por parte dos republicanos por espaço de tempo tão prolongado. Assim como Félix, pensamos ser o coronelismo⁷ uma das bases de sustentação do borgismo e do PRR na República Velha gaúcha.

O sistema coronelista, após a Revolução Federalista, ofereceu sustentação política ao PRR. Os antigos coronéis que durante o Império tinham a função de manter as áreas livres de invasões estrangeiras e indígenas, utilizando constantemente a violência, agiam na oposição, porém agora tinham sua força

reduzida, enquanto os novos coronéis surgidos nas regiões Norte e Nordeste foram cooptados e passaram a encampar as ideias dos líderes republicanos, servindo como base de sustentação eleitoral.

Com a consolidação deste quadro político e econômico, criou-se uma estrutura sólida de manutenção do poder em favor do PRR, e mais diretamente de Borges de Medeiros. A política gaúcha da entrada do século XX até 1923 não apresentou mudanças, sendo dominada por Borges de Medeiros, quem se utilizava, como apresentado, de recursos para que o poder permanecesse em suas mãos. Nos capítulos a seguir, apresentaremos o processo que marcou a derrocada deste período de poder incontestado, onde Borges de Medeiros aos poucos foi perdendo sua força e, em contrapartida, novos políticos foram surgindo, entre eles Getúlio Vargas que gradualmente se destacava.

BORGES DE MEDEIROS E GETÚLIO VARGAS: 1922-1923 – Eleições e revoltas

*Getúlio Vargas:
deputado federal*

Com a morte do deputado federal Rafael Cabeda⁸, abriu-se uma vaga para a sucessão, porém esta trouxe à tona uma discussão em torno de qual partido deveria ocupar determinado cargo. Rafael Cabeda era deputado, representando o Partido Federalista, portanto os federalistas entendiam que este cargo cabia naturalmente a um deles.

Enquanto isso, os representantes do republicanismo alegavam que a vaga pertencia ao povo gaúcho – o qual elegeria de acordo com a manifestação eleitoral – e não a um partido.⁹ Somente dessa forma poder-se-ia consolidar o processo democrático. Um artigo do jornal *A Federação*, com o título “O preenchimento de uma vaga de deputado”, trouxe essa discussão em 20 de outubro de 1922, de forma a abalizar a eleição de um republicano: “E já que a palavra democracia anda agora em agrados especiais, invocada para quantos despautérios se possa conceber, justo é relembarmos a verdadeira significação daquele termo, que é – *governo do povo*, ou mais precisamente *influência do povo na governação pública*.”

Portanto, para o pensamento republicano da época, não cumprir essa determinação seria contrariar os regimes constitucionais de todos os povos cultos que têm no “*exercício do voto*” a forma de manutenção da democracia. “Não exercer, pois, a maioria da população eleitoral aquela prerrogativa da sua soberania, é ato profunda e inquestionavelmente contrário ao *governo do povo*, ou seja, à *democracia*”. O artigo segue fazendo a defesa da constitucionalidade do PRR em ocupar a presente vaga:

Concorrendo a essa vaga, o Partido Republicano age não só com as atribuições decorrentes do mais legítimo direito político, mas cumpre ainda um dever cívico de todo ponto impreterível. A ignorância vestida de má fé eriça-se contra o fato de não poder ser eleito um representante federalista para a cadeira que vagou com a morte do coronel Rafael Cabeda. Em consequência, surgem, da parte dos nossos adversários, as mais despidoradas explorações que tanto pecam pela falta de motivos reais como pela subalternidade dos intuítos que as animam (Idem).

Segundo os próceres do republicanismo – com seus anseios representados nas entrelinhas de *A Federação* –, aqueles (federalistas) que apontam razões contrárias ao fato de concorrer o PRR ao preenchimento de uma vaga que não pertence a nenhuma facção partidária, mas ao povo, estariam dando uma péssima demonstração da sua cultura política.

Pretendendo o contrário, pretendendo que o Partido Republicano não houvesse de concorrer a esse pleito porque a cadeira fora ocupada por um representante do federalismo é o maior contra-senso democrático, o raciocínio mais ilógico, a mais flagrante imoralidade que se possa articular na matéria. Se assim procedesse, o Partido Republicano disporia do que não lhe pertence, do que pertence ao povo, para dar ao representante da minoria que estaria assim *ipso facto* eleito, à custa da postergação do dever geral do voto, praticada pela maioria (Idem).

Já o jornal *Correio do Povo* publicou em sua segunda página um protesto escrito por Fanfa Ribas no dia 29 de outubro de 1922, na Sessão Política Rio-grandense, com o título “Sucessão Presidencial do Estado”, alegando estar institucionalizado na constituição que esta vaga seria de mando dos federalistas, conforme segue:

Este preenchimento só poderá se realizar legalmente sendo de acordo com o texto da Constituição Federal em art. 28: “A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Distrito Federal, mediante sufrágio direto e garantida a representação da minoria”.

Este mesmo artigo seguiu dizendo que a eleição de Getúlio Vargas importaria uma representação unânime, tendo o PRR as cinco cadeiras do terceiro círculo, sem deixar nenhuma vaga para os federalistas, conforme transcrição a seguir:

Ora, se a representação correspondente ao terceiro círculo é de cinco deputados e o Partido Republicano Rio-grandense já está representado na Câmara Federal por quatro deputados do referido círculo, é claro que lhe não cabe eleger mais um, o sr. Getúlio Dornelles Vargas, porque importaria isso em constituir representação unânime, impedindo a minoria de exercer o direito que lhe confere o artigo 28 da constituição da República (Idem, p. 2).

Diante da longa argumentação, a fim de lançar um candidato republicano, o PRR ocupou a vaga, indicando para tanto o deputado da Assembleia do Estado, Getúlio Vargas. A indicação recaiu no nome de Vargas devido ao seu trabalho na Assembleia, defendendo os princípios republicanos, o estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, a obra de Borges de Medeiros.

A Federação publicou em 24 de outubro de 1922 e também em vários dias deste mesmo mês a proclamação de Getúlio Vargas como candidato:

Proclamação

Devidamente autorizada, *A Federação* proclama candidato do Partido Republicano, na eleição a realizar-se no dia 28 do corrente mês no 3º distrito eleitoral, para preenchimento de uma vaga de deputado federal, o nosso ilustre correligionário:

DR. GETÚLIO DORNELES VARGAS

Advogado residente em São Borja.

No artigo, “O preenchimento de uma vaga de deputado”, publicado dia 20 de outubro de 1922, *A Federação* trazia a alegação do lançamento da candidatura de Getúlio Vargas para a eleição a realizar-se no dia 28 do mês corrente: “Conforme a proclamação que, devidamente autorizada, *A Federação* vem publicando, é candidato do Partido Republicano nesse pleito o nosso ilustre correligionário dr. Getúlio Dornelles Vargas.”

O candidato apresentado pelo Partido Republicano é representante da nova geração política do Rio Grande do Sul e a indicação de seu nome ocorreu por seu trabalho ilustre no PRR. Essa candidatura, segundo *A Federação*, “foi recebida com as maiores demonstrações de apreço por todas as direções locais do terceiro círculo eleitoral” (Idem).

O artigo seguia colocando Getúlio Vargas como componente de uma tradicional família republicana. *A Federação* afirmava que, ainda quando estudante, este demonstrava seu patriotismo e sua dedicação à causa republicana. Especializou-se nos estudos jurídicos e humanísticos e, conforme esse jornal, “bem cedo foi considerado pelo consenso geral como uma das figuras mais brilhantes da sua geração” (Idem).

Extraímos do artigo acima já citado, este longo trecho, que demonstra a defesa feita pelo jornal *A Federação* da candidatura de Getúlio Vargas, mostrando ser este um seguidor de Júlio de Castilhos e também de Borges de Medeiros:

Moço ainda, o nosso candidato é ao mesmo tempo uma realidade já comprovada, uma esperança de novas realizações. Na câmara dos deputados, o seu talento, a sua cultura, a sua fé republicana estão fadadas ao mais fulgurante destaque. E no meio das artificiosas explorações dos nossos adversários minguados em número e desorientados em ideais, o dr. Getúlio Vargas será o mais seguro testemunho de que, hoje, mais do que nunca, a mocidade intelectual do Rio Grande está coesa e firme na defesa do patrimônio político que lhe cumpre zelar e que terá, de futuro sob a sua responsabilidade imediata. Educada na sábia doutrina esculpida em código político pelo gênio de Castilhos e reconfortada a todo momento pelos exemplos de abnegação e civismo que lhe são legados pela figura empolgante de Borges de Medeiros, a mocidade republicana do Rio Grande e tanto vale dizer as melhores inteligências e as mais sólidas culturas do Estado não desmerecem, antes confirmam e realçam, os legados espirituais dos seus maiores (Idem).

A indicação de Getúlio Vargas para concorrer e ser eleito pelos votos do partido republicano era motivo de satisfação para a chefia do PRR, porque ela significava que as gerações mais novas estavam seguindo os *bons caminhos* traçados pelos republicanos que até agora serviram aos interesses da causa. Ficaram esquecidas naquele momento as diferenças apresentadas entre os republicanos históricos e a chamada *geração de 1907*.

Está, pois, de parabéns o partido republicano, pela escolha que acaba de ser feita pelo nosso preclaro chefe dr. Borges de Medeiros e que foi unânime e entusiastamente ratificada pelas direções políticas do terceiro distrito. Este entusiasmo pela candidatura do dr. Getúlio Vargas já se manifestou nas colunas de quase todos os órgãos republicanos no terceiro distrito, em termos altamente

desvanecedores para o candidato e que *A Federação* subscreve com inteira concordância (Idem).

O artigo terminou com um apelo da direção do partido, para que todos os integrantes do PRR pertencentes ao 3º distrito se *fizessem presentes* às urnas a fim de *aclamar* o nome de Getúlio Vargas, deixando assim de lado qualquer desconfiança da oposição.

Getúlio Vargas foi eleito em 28 de outubro, porém sua presença no Rio Grande do Sul foi requisitada por Borges de Medeiros devido à proximidade das eleições para presidente do estado, onde Getúlio Vargas teve atuação importante na Comissão de Constituição e Justiça. Em seguida, devido à inquietação causada pela revolta militar, Getúlio Vargas passou a comandar um corpo provisório, viajando para o Rio de Janeiro somente em maio, quando foi reconhecido como deputado, ficando então impossibilitado de comandar tropas.

*Borges de Medeiros:
candidato à quinta reeleição*

Diante da proximidade da eleição para presidente do estado, o PRR encarregou a Manoel Theophilo Barreto Viana, Firmino Paula, Pedro Luiz da Borba Osório, José Montauray de Aguiar Leitão e Lindolfo Collor de formarem uma comissão para prover uma consulta junto às bancadas no Congresso Federal, aos intendentess e conselheiros municipais, aos diretores políticos e às comissões executivas locais sobre o candidato indicado pelo PRR para concorrer à vaga presidencial no próximo mandato. Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 67) afirma que:

Como o candidato indicado pelo PRR devia ter a aprovação da maioria dos representantes republicanos no Congresso Federal, dos intendentess e conselheiros municipais, e dos diretores políti-

cos e executivos locais, constituíram uma Comissão Provisória do Partido, a fim de consultar os seus membros esta comissão, através de um manifesto dirigiu-se aos membros mais representativos do PRR.

O resultado da pesquisa foi veiculado no jornal *A Federação*, de 25 de setembro de 1922, com o título “Ao Rio Grande do Sul”, com uma longa e elaborada defesa dos princípios republicanos representados por Borges de Medeiros, que, para os seguidores do republicanismo, foi, “ao lado de Júlio de Castilhos, a mais alta glória cívica do Rio Grande do Sul republicano.” O trecho transcrito a seguir mostra que, segundo a visão oficial do PRR, a reeleição não seria uma construção do partido, mas sim um anseio da população:

Sem uma diretriz partidária solidamente organizada, essa unanimidade de vistas não se poderia produzir. Mas o que lhe comunica a impressionante espontaneidade que ora se verifica no Rio Grande do Sul, o que faz com que todas as vistas naturalmente se voltem para o mesmo rumo e todas as vontades se conjugam num mesmo anseio e caracterizam pela mesma soberana aspiração de ver um mesmo homem à testa dos negócios públicos é fenômeno social que escapa notoriamente às mais prestigiosas virtudes da unidade doutrinária de um partido, mesmo superiormente homogêneo como o nosso, para só encontrar explicação final e definitiva nos méritos invulgares de uma complexa e privilegiada organização de estadista, como é a do candidato do povo rio-grandense.

A manutenção de Borges de Medeiros diante do governo do estado, segundo o artigo em questão, é “a vontade da grande maioria, diremos da quase unanimidade do eleitorado rio-grandense”. A obra que traz a vida parlamentar de Assis Brasil, apresenta a seguinte conclusão para a quinta candidatura de Borges de Medeiros:

O pretexto de tal empreendimento borgista era que o Rio Grande deveria ser protegido da má influência de Artur Bernardes, já que nas eleições presidenciais o partido borgista apoiava Nilo Peçanha, candidato opositor da Reação Republicana. À oposição restava, pois, apoiar Artur Bernardes, candidato da situação, que saiu-se vitorioso em março de 1922 (AITA, 2006, p. 125).

Para a historiadora Celi Regina Pinto (1986, p. 80), as eleições do ano de 1922 tomaram um contorno diferenciado daquelas até então realizadas:

As eleições de 1922 são especialmente importantes quando se trata de analisar os últimos anos da República Velha no Rio Grande do Sul. Neste ano o PRR indicou pela quinta vez o nome de Borges de Medeiros para a presidência do estado. Porém, ao contrário das reeleições anteriores de Borges, o PRR teve de enfrentar uma candidatura de Assis Brasil, apoiado pelos dois grupos tradicionais de oposição no estado.

Nos dias posteriores à publicação do manifesto em prol da candidatura de Borges de Medeiros, o jornal *A Federação* passou a publicar inúmeros telegramas vindos do interior do estado apoiando a candidatura. Também foram publicados artigos diversos que demonstravam apoio à candidatura de Borges, no dia 13 de outubro de 1922, com o título “A Presidência do Estado.” *A Federação* transcreveu um artigo do jornal *O Rio Grande* da cidade de Rio Grande, do qual citamos o trecho a seguir:

Assim, a reeleição de S. Ex. não podia sofrer discussão. Era a imposição de todas as vontades, o pensamento comum do partido republicano. E dizer partido republicano é dizer Rio Grande do Sul, porque aquele é do pensamento deste a clara expressão iniludível.

A Federação de 14 de outubro de 1922 transcreveu um artigo publicado no jornal *O Rebate*, de Uruguaiana, de autoria de Abdon de Melo, com o título “A Eleição presidencial do

Estado.” O artigo, de acordo com muitos outros, representa a aceitação da candidatura de Borges de Medeiros em todos os setores do estado:

Essa candidatura foi recebida com aplausos em todos os ângulos do Estado, sendo também olhada com simpatia nas outras circunscrições da república, pois o nome de emérito repúblico é sempre lembrado com respeito pela imprensa independente e pelas camadas cultas do país.

Apesar das constantes afirmações feitas pelo jornal *A Federação*, de que a candidatura de Borges de Medeiros era reconhecida e unanimemente aprovada em todo o estado, sabe-se que vários membros expressivos do PRR discordavam disso, chegando ao ponto de se desligarem do partido. Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 67) afirma:

Esta manifestação, entretanto, não foi assim tão unânime. Nem todos os representantes do PRR julgaram oportuna a recondução de Borges de Medeiros. Numa breve notícia, *A Federação* apontou como invencionice o fato de dois altos membros da magistratura rio-grandense terem ido à presença de Borges para indicar a inconveniência de sua reeleição. Um destes elementos foi o deputado federal Carlos Maximiliano, que fora sondado por uma facção do federalismo sobre a possibilidade de sua candidatura à presidência do RS nas próximas eleições.

Além dos dois magistrados que discordaram da candidatura de Borges de Medeiros na Assembleia dos Representantes do Estado, ocorreram contrariedades à reeleição do atual presidente, vindas de integrantes do PRR: “Antonio Monteiro, deputado estadual pelo PRR, não só se desligou do partido, como foi um dos signatários do apelo a Assis Brasil” (ANTONACCI, 1981, p. 68).

Fica clara aqui a visão adotada pelo jornal *A Federação*, órgão que representava as ideias do PRR e também o pensamento do chefe supremo destes órgãos, Borges de Medeiros. Buscando

não deixar falhas na campanha presidencial do estado, o PRR era apresentado sempre como um bloco compacto em torno da figura de Borges, não admitindo jamais que houvesse discordâncias entre os representantes do partido.

As tratativas em torno de uma candidatura oposicionista iniciaram cedo, reunindo os três principais grupos que formavam a oposição no Rio Grande do Sul, democratas, dissidentes republicanos e federalistas, os quais, apesar de diferenças ideológicas concernentes à política, tinham um pensamento em comum: o de evitar a quinta reeleição de Borges de Medeiros e promover a revisão da Constituição do Rio Grande do Sul. Estes grupos buscaram então um candidato de consenso. Maria Antonieta Antonacci expõe que, além dos dissidentes republicanos e democratas, os federalistas também apoiavam Assis Brasil:

Desde julho de 1922 começaram também, dentro do federalismo, articulações em torno de Assis Brasil. Alves Valença (deputado estadual federalista) e Raul Pilla (secretário do partido), nos primeiros dias de julho, entraram em contato com Assis Brasil. Mantiveram conversações sobre as perspectivas de sua candidatura, surgindo em Assis Brasil a possibilidade de arregimentação dos descontentamentos políticos rio-grandenses numa campanha de libertação e regeneração do RS (ANTONACCI, 1981, p. 70).

Em 5 de outubro de 1922, *A Federação* publicou um artigo comentando o conteúdo veiculado no jornal *Correio do Povo*, com o título “Espontâneo apelo de todos”, o qual continha um pedido a Assis Brasil para aceitar a candidatura à presidência do estado. *A Federação* afirmou de forma categórica que tudo que estava sendo pronunciado em prol de Assis Brasil era uma falta de respeito com o público:

É preciso que não se tenha nenhum respeito pela opinião do público, que a todos vê e a todos julga, para que de tal modo se pretenda fantasiar uma situação que não existe. E esse calmo despalante em afirmativas que contrastam com o ubíquo fulgor da

verdade cresce ainda de ponto e atinge a requintes que escapam a qualquer possibilidade de justa classificação.



Fonte: LIRA NETO, *Getúlio*.

Assis Brasil

O artigo criticou ainda a afirmação de que o nome de Assis Brasil teria surgido de forma espontânea na mente de todos, dizendo que antes deste nome todos os gaúchos já haviam proclamado Borges de Medeiros como seu único candidato. Além disso, a crítica a Assis Brasil afirmava que nem os maiores desafetos dos republicanos, os federalistas, concordavam com a candidatura de um homem sem posicionamento político.

Porém, Assis Brasil aceitou sua indicação para ser candidato à presidência do estado. Sua candidatura foi lançada em 19 de outubro de 1922, cerca de um mês antes das eleições, representando a oposição composta pelas mais diversas correntes políticas e ideológicas.

No dissimulado movimento para garantir os preparativos que alcançariam a reeleição do quinto mandato de Borges de Medeiros, a tolerância da oposição chegou ao seu limite. Lançado o candidato, Joaquim Francisco de Assis Brasil queria ganhar. Recebia

o incondicional apoio dos *Libertadores*, com seus federalistas de Gaspar, os dissidentes republicanos, que odiavam Borges, e os adeptos do liberalismo assistista (AITA, 2006, p. 128).

Para o historiador Joseph Love, as oposições chegaram ao processo eleitoral de 1923 com reais chances de derrotar o PRR, que estava no poder há mais de 30 anos. Pela primeira vez, a oposição chegava em uma eleição unida em torno de um único nome. Além disso, os opositoristas esperavam receber apoio do governo federal que tinha sido contrariado por Borges de Medeiros na reação republicana. Conforme Joseph Love:

A intervenção federal já tinha cobrado seu tributo num dos Estados da Reação Republicana e o poder de Nilo no Rio e o de Seabra na Bahia estavam gravemente ameaçados. Bernardes, que deveria tomar posse dez dias antes da eleição no Rio Grande, provavelmente não teria esquecido os tumultos resultantes da rejeição inicial de Borges à sua candidatura (1975, p. 217).

No dia anterior à eleição, em 24 de novembro de 1922, *A Federação* publicou longo artigo com o título “Nas vésperas da vitória”, na própria capa, com uma grande fotografia de Borges de Medeiros no centro. Isso foi a última jogada eleitoral dizendo que, apesar de todos os esforços e da liberdade dada à oposição, esta não conseguiu influir sobre a população rio-grandense:

Evidencia-se agora, ao fim desta campanha, que quanto tinham a alegar o sr. Assis Brasil e os seus correligionários não bastou para abrir brechas de convicção nas fileiras do Partido Republicano. Se aqui e ali algumas deserções se verificaram, deserções que não atingirão nas urnas a um milhar de votos, isto é ainda e apenas segura e incontestável evidência de que no Rio Grande do Sul cada eleitor é perfeitamente livre para votar de acordo com a sua consciência, despeitos ou interesses.

A luta eleitoral no campo das ideias se desenvolveu com cada um dos candidatos apontando defeitos na candidatura de seu rival. Borges de Medeiros, o candidato representante da situação rio-grandense, que tinha em suas mãos a máquina eleitoral, apontou como principal problema em seu concorrente a falta de um programa definido de governo, além de colocá-lo como um político sem partido, pois representava uma junção das oposições.

Por sua vez, o candidato oposicionista, Assis Brasil, viu na constituição rio-grandense o maior problema na candidatura situacionista, apresentando as seguintes críticas, publicadas em *A Federação* de 25 de janeiro de 1923, sob título “Ao Rio Grande do Sul”: a) a Assembleia apenas vota o orçamento; b) a Assembleia não pode ser considerada Assembleia Legislativa; c) o poder legislativo do estado está confiado ao presidente sem divisão dos poderes legislativo e executivo; d) o presidente nomeia o vice-presidente; e) o presidente tem o poder de reformar a Constituição; f) a administração municipal é instituída nos moldes da estadual; g) o presidente pode concorrer à reeleição.

As eleições ocorreram no dia 25 de novembro, segundo a oposição, com largo uso de fraudes por parte do candidato do PRR, porém, segundo Borges de Medeiros, com largo uso de fraudes por parte do candidato Assis Brasil, ou seja, de um lado e de outro o processo eletivo foi fraudado, com o uso de títulos de eleitores mortos, com votação de um mesmo eleitor em diferentes mesas.

No jornal *Correio do Povo* de 19 de dezembro de 1922, foi publicada uma entrevista onde Assis Brasil comenta sobre as eleições de 25 de novembro:

Depois do pandemônio de fraude e violência que foi a eleição de 25 de novembro, foram verificadas pela contagem dos votos, registrada na Imprensa imparcial que o candidato à quinta reeleição o presidente Borges de Medeiros não alcançou sequer três quartas partes dos votos contados e muito menos as três quartas

partes da população eleitoral como exige a própria constituição ditatorial para as reeleições.

Entretanto, o maior problema não estaria exatamente nas fraudes ocorridas, mas sim na posterior discussão em torno das condições de reeleição e na forma em que seria julgado o resultado do pleito. O primeiro impasse era concernente à porcentagem necessária para a reeleição. Houve séria discordância na interpretação da constituição. Citamos aqui a visão dos assististas, registrada na obra sobre a vida de Assis Brasil, organizada por Carmen Aita (2006, p. 129):

Alguns assististas pretendiam que o candidato Borges de Medeiros, para reeleger-se, deveria obter, não as três quartas partes do sufrágio, mas de todo o eleitorado inscrito. Entretanto, naquele tempo, as revisões do alistamento eleitoral só se procediam a longos intervalos, de modo que, em regra, cerca de 15% dos nomes constantes nas listas eram de pessoas já mortas ou ausentes, o que somados a outros 15% de abstenções normais, numa população rarefeita, com dificuldade de transportes, teríamos, na melhor das hipóteses, um comparecimento de 70% do total inscrito. Exigir, pois, que o candidato à reeleição obtivesse 75 por cento daquele total, seria exigir quase o impossível.

Enquanto os assististas diziam que, para ser reeleito, o candidato deveria contar com três quartas partes do eleitorado, os republicanos afirmavam ser necessário três quartos dos sufrágios, ou seja, dos eleitores que compareceram às urnas para votar. Para tanto, usavam o art. 9º da Constituição, que explicitava: “O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer o sufrágio de três quartas partes do eleitorado”.

A questão da porcentagem eleitoral foi largamente abordada e explicitada nas páginas de *A Federação*, esta fazendo sempre a defesa das ideias de Borges de Medeiros, onde a reeleição seria dada com três quartas partes dos sufrágios e não dos eleitores.

A segunda questão levantada pela oposição foi a forma de escrutínio da eleição que era feita pela Assembleia dos Representantes. Temendo fraudes no processo de contagem de votos, Assis Brasil propôs a formação de um tribunal de honra, a fim de indicar o veredicto sobre as eleições. *A Federação*, de 21 de dezembro de 1922, publicou artigo intitulado “A eleição presidencial do estado”, onde traz para a discussão a possibilidade de formação de um tribunal arbitral. A seguir, apresentamos o telegrama enviado por Assis Brasil a Borges de Medeiros, contendo a fórmula do tribunal arbitral:

Sem prejuízo ulterior discussão, proponho tribunal seja composto quatro membros vossa assembleia, nomeados por vós, quatro membros oposicionistas; um senador; um deputado federal, nomeados por vós, um senador, um deputado, por mim.

Será presidente, com voto desempate, um representante presidente República.

Levando em consideração a proposta apresentada, *A Federação* transcreveu em 21 de dezembro de 1922 o telegrama em que Borges de Medeiros responde para Assis Brasil com uma contra-proposta, conforme segue:

Aceito em princípio arbitramento, mas, em vez [de] um tribunal, em que só desempatador será verdadeiramente imparcial, funcionando com prováveis complicações e morosidade, proponho outra modalidade que reputo mais perfeita, por consagrar a unidade do julgamento e adaptar-se melhor à legalidade existente: a instituição do juízo arbitral singular e para esse fim submeter-se o pleito à arbitragem única e suprema do presidente da república.

Borges de Medeiros aceitaria essa modalidade de arbitramento, onde o presidente da república Artur Bernardes daria a palavra final, naturalmente após o parecer da Assembleia dos Representantes do Estado e nos termos da lei. Ou seja, Borges deixaria nas mãos do seu antigo desafeto da reação republicana

a decisão do pleito eleitoral, o que poderia parecer favorável à oposição. Entretanto, essa vantagem não se aplicava na prática, pois o presidente emitiria um veredicto sobre o resultado final. Com certeza, na visão de Borges, o presidente não cometeria um ato contra a Constituição gaúcha, então estaria garantida sua vitória. No entanto, esta contraproposta de Borges não foi aceita por Assis Brasil, pois este queria um tribunal que:

julgasse soberanamente, podendo inclusive, indagar da constitucionalidade da lei eleitoral. Esta proposta não vingou, mas o opositor de Borges de Medeiros chegou, por fim, a pedir uma apreciação analítica da Constituição de 1891, relativa ao processo eleitoral, para o eminente colega Rui Barbosa (AITA, 2006, p. 129).

No segundo dia de janeiro de 1923, *A Federação* noticiou que Assis Brasil havia recusado o arbitramento da forma em que fora proposto por Borges de Medeiros. Com isso, o resultado seria divulgado como nas outras eleições a partir da comissão já formada e que já trabalhava na Assembleia dos Representantes do Estado.

O regulamento interno da Assembleia, no capítulo VIII (Da apuração da eleição e posse do presidente do Estado) determina: Art. 212º - A Assembleia se reunirá extraordinariamente, mediante prévia convocação do presidente do Estado em exercício, caso já não esteja funcionando, para proceder a apuração da eleição presidencial.

Art. 213º - As autênticas da eleição para presidente do estado serão submetidas à Comissão de Constituição e Poderes, que dará parecer sobre ela, e o parecer será discutido pela Assembleia, a qual resolverá sobre a apuração e validade da eleição.

Art. 214º - Antes de apresentado o parecer da comissão a que se refere o artigo anterior, o candidato ou os candidatos votados para presidente do Estado poderão comparecer perante a mesma

comissão a fim de darem os esclarecimentos que entenderem convenientes para exatidão e verdade da apuração.

Art. 215 – Depois de apresentado o parecer e antes de discutido e votado este pela Assembleia dos Representantes, os interessados terão vista do mesmo parecer por cinco dias improrrogáveis para oferecer, querendo, a sua contestação.

Parágrafo único – com a contestação ou sem a contestação, findo o prazo designado, proceder-se-á a votação do parecer na forma deste regulamento.

A Comissão da Assembleia foi instalada em dezembro de 1922. De acordo com Joseph Love (1975, p. 218), “uma comissão de três deputados estaduais começou a apurar os votos em dezembro, mas os libertadores não estavam presentes nela”. A comissão tinha como relator o deputado Getúlio Vargas e contava ainda com os deputados Ariosto Pinto e José de Vasconcelos Pinto, todos republicanos. Os trabalhos da comissão foram encerrados somente em 17 de janeiro de 1923, através de um:

longo e exaustivo parecer que opinava pelo reconhecimento de Borges de Medeiros como presidente reeleito para o quinquênio 1923-1928, por haver obtido 106.319 sufrágios num total apurado de 138.536, valor que superava as três quartas partes. A Assis Brasil foram contados 32.217 votos. Com tal resultado, a Assembleia dos Representantes de maioria republicana, proclamaria Antonio Augusto Borges de Medeiros reeleito (AITA, 2006, p. 130).

A *Federação* tornou público para todo o estado no dia 18 de janeiro de 1923 o editorial intitulado “Eleição Presidencial: parecer da comissão de constituição e poderes” que demonstrava a vitória de Borges de Medeiros na eleição.

O anúncio de Borges de Medeiros como vencedor trouxe um caso peculiar já escrito em outros momentos tal como transcrevemos aqui:

Segundo uma versão que circulou na época, a comissão chegara anteriormente à conclusão de que Borges perdera a disputa, não conseguindo a maioria de $\frac{3}{4}$ dos votos exigidos pela constituição estadual para sua reeleição. Diante do impasse, Vargas e seus dois colegas da comissão teriam ido à presença de Borges para expor a situação. Ao recebê-los Borges teria declarado efusivamente: “sei que vêm cumprimentar-me, porque estou reeleito.” Sem jeito de contrariar o chefe, a comissão se teria retirado sem dizer a que vinha, reformulando em seguida os cálculos (ABREU, 2001, p. 5.900).

Sendo este fato verdadeiro ou não, ele ilustra a política da época, onde as eleições eram facilmente fraudadas, tendo-se ainda no período o exercício do voto a descoberto. Isso demonstra também o pleno controle por parte do presidente do estado sobre o sistema eleitoral.

A revolta de 1923¹⁰

Declarada a vitória eleitoral de Borges de Medeiros pela Comissão de Constituição e Justiça, os assististas iniciaram um processo de revoltas pelo interior do estado, com o qual buscavam tornar inconstitucional a posse de Borges. No campo ideológico, várias questões foram levantadas, conforme já mostramos, porém, não tendo sucesso esta solução procurada pela oposição, o único meio de contestação tornou-se a revolta armada. A obra sobre a vida de Assis Brasil apresenta o seguinte trecho:

Em 25 de janeiro de 1923, iniciou-se o movimento. Uma série de levantes no interior do Estado inaugurou a permanência de Antonio Augusto Borges de Medeiros como presidente do Rio Grande. Os rebeldes intentavam depô-lo, bem como destituir todo o seu novo governo. Mas, para Assis Brasil, acima dos ódios facciosos que se arrastavam desde 1893, o grande objetivo

era anular a Constituição castilhista. Com determinado intuito, precisaria ele, mais do que antes, do apoio do governo federal (AITA, 2006, p. 130).

Os núcleos assististas partiram para a luta armada, acreditando que, pelo fato de terem apoiado o candidato Artur Bernardes na eleição presidencial, e Borges de Medeiros ter-lhe feito oposição, Artur lhes prestaria apoio incondicional: “A má vontade do Presidente Bernardes para com Borges de Medeiros encorajou os assististas a iniciarem a revolução, pois estavam eles confiantes de que, alterada a ordem no estado, o Governo da União interviria para restabelecê-la, desmontando a situação dominante” (AITA, 2006, p. 130). Enquanto os opositoristas formavam sedições no estado, seu líder maior, Assis Brasil, viajava para o Rio de Janeiro, a fim de buscar apoio federal para a causa da oposição gaúcha.

O governo gaúcho, representado pelas folhas do jornal *A Federação*, buscava incontestavelmente minimizar os efeitos da revolta no Rio Grande do Sul. Em artigo de 5 de fevereiro de 1923, com o título “À margem da Revolução”, o jornal fez a seguinte interpretação do movimento revoltoso: “afora os atos de latrocínio pelos quais os culpados responderão perante a justiça, nada mais há a registrar na região do estado em que o banditismo dos asseclas de Arthur Caetano esteve infestando.” Em 17 de fevereiro de 1923, o mesmo jornal apresentou com o título “Revolução? Não: banditismo!” a seguinte afirmação:

É claro que a tal movimento ninguém, de boa-fé, pode emprestar o nome de revolução. E fora disto, o que existe em todo o Estado, além de boatos cretinos, que sempre encontram algum cretino maior que neles acredita? Existe, tão somente, os esforços desesperados do traidor em infestar de banditismo outras regiões, notadamente da campanha, cujas populações demonstram pela mashorca malfadada o mesmo horror já manifestado pela laboriosa população serrana.

No dia 22 de março, em artigo intitulado “Uma Ambição que se realiza”, *A Federação* publicou mais uma tentativa de minimizar a ação revoltosa dos seguidores do assisismo:

Em vez de revolução, houve em alguns municípios levantes parciais de mashorqueiros que todos fulminam pela chacota. Os mashorqueiros acoitam-se cautelosamente nos matos, e o sr. Assis Brasil, apesar de delirar em febre, há muito já percebeu que desses matos não sairá governo.

Para Celi Regina Pinto, durante a revolta de 1923, o discurso adotado pelo PRR e pelo governo do Estado buscava defender as instituições públicas estaduais: “Durante a revolução, o discurso do PRR tratou de reafirmar as condições privilegiadas das instituições políticas do estado, somadas às práticas políticas do governo, como os garantidores da plena liberdade durante o processo eleitoral” (1986, p. 87).

Já Maria Antonieta Antonacci contraria a visão do órgão republicano, afirmando que a revolução que iniciara em janeiro e fevereiro, somente em alguns pontos isolados como Passo Fundo, Erechim e Nonoay, “no fim de abril tomara conta do estado. Nas diversas regiões do RS, chefes rebelados contra Borges organizaram colunas revolucionárias” (1981, p. 99). Essas colunas alcançariam números entre setecentos e mil e quinhentos soldados.

A crítica ao movimento revoltoso atingiu também a formação de seus grupos de batalha. Segundo a visão oficial da situação gaúcha, expressada no jornal *A Federação* de 17 de março de 1923, sob título “Traidor do Rio Grande”, os que lutavam contra o governo constituído no Rio Grande do Sul eram “todos os peões disponíveis e todos os desocupados de profissão”. Estes formariam um exército com fim único de perambular pelo interior do estado. Além destes, de fora do estado “é arrebanhada a fina flor do banditismo que tem o seu

habitat nas cavernas tristemente celebres do Contestado e que é trazida pra cá, a fim de ensinar ao Rio Grande *escravizado* as boas e santas regras da democracia”.

O jornal *A Federação* mantinha um constante ataque ao movimento revoltoso, buscando negá-lo e minimizá-lo. Ademais, nas páginas *d’A Federação*, os mais ferrenhos ataques ocorriam diretamente à pessoa de Assis Brasil, quem seria o responsável pela anarquia anti-republicana. Em artigo de 12 de março de 1923, sob título de capa “Agitação Anti-republicana”, lê-se o seguinte trecho:

Assis Brasil é a anarquia política, o ódio à nossa organização republicana, a sede vindicta, na tranquilidade do Estado, da grandeza de Castilhos. É de mister que todos os verdadeiros republicanos compreendam a exata significação das tentativas em curso com o fim de anarquizar a vida civil e política do Estado.

A Federação afirmava que a *mashorca* era obra de bandoleiros, de grupos de marginais incitados pelos líderes oposicionistas. Segundo a visão da situação gaúcha ali retratada, o movimento revoltoso no interior do estado tinha como função chamar a atenção do governo federal, promovendo com isso a intervenção. Isso ficou claro em artigo transcrito do jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, para as páginas de *A Federação* no dia 16 de março de 1923: “A intervenção foi concebida pelos adversários do Dr. Borges de Medeiros, no instante em que se capacitaram de não poderem vencê-lo nas urnas. Foi para isso que simularam uma revolução de bandos armados, acantonados em determinado e remoto trecho do noroeste do Estado.”

Maria Antonieta Antonacci corrobora esta afirmação, deixando claras as formas de guerra adotadas pela oposição, com o intuito de manter o estado gaúcho em constante luta para forçar uma intervenção, conforme segue:

Como o objetivo dos revolucionários era manter o RS convulsionado, aguardando a intervenção de Arthur Bernardes, adotaram a tática de guerrilhas, com lutas dispersas, nunca empenhando a totalidade de suas forças. Com isso, a revolução tendia a prolongar-se (1981, p. 101).

Nos primeiros meses da revolta, o jornal *A Federação* buscou minimizar e negar a existência de uma sedição armada no estado. Quando esta revolta ficou evidente, o jornal assumiu nova posição, buscando agora minimizar os efeitos da ação. E durante o período em que se estendeu à revolta, *A Federação* publicou longos editoriais, levando ao conhecimento do público as “brilhantes” vitórias republicanas.

Enquanto o órgão oficial do PRR e do governo do estado fazia longa e massiva campanha, a fim de manchar a imagem dos revoltosos e minimizar os efeitos da luta, a bancada gaúcha na Câmara Federal trabalhava arduamente com o intuito de evitar uma possível intervenção armada por parte do governo federal, comandado por Arthur Bernardes, no Rio Grande do Sul.

Eleito deputado federal na eleição de 28 de outubro, Getúlio Vargas foi mantido no estado, inicialmente para coordenar os trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça, que daria o veredicto sobre a eleição para presidente do estado. Com o início da revolta armada, Getúlio Vargas foi destacado para comandar um corpo provisório em São Borja, onde permaneceu até maio de 1923, quando então partiu para o Rio de Janeiro. Isso foi noticiado pelo jornal *A Federação*, em 17 de maio, nos seguintes termos:

Dr. Getúlio Vargas – Para a capital da República, a fim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional seguiu hoje, a bordo do Itapuhy o nosso prezado amigo e correligionário, dr. Getúlio Dornelles Vargas, ilustre representante deste Estado, na Câmara dos Deputados.

Viajando para o Rio de Janeiro, Getúlio Vargas tomou posse na sessão de 26 de maio de 1923 e teve sua primeira presença registrada na Câmara Federal na sessão do dia 28. Contudo, sua voz só foi ser ouvida nos recintos da Câmara no dia 10 de julho de 1923. Antes disso, os deputados discutiram a situação no estado do Rio Grande do Sul. Na sessão de 6 de julho de 1923, apareceu o seguinte diálogo entre os deputados Otavio Rocha e Souza Filho discutindo de quem seria a culpa da revolta implantada no Sul:

O Sr. Otavio Rocha – Sim, pelo acordo, porque compreende V. Ex. que não é com prazer que eu nem V. Ex. estamos vendo os nossos irmãos do sul cometendo, de um lado e de outro, verdadeiros atos de heroísmo, nos combates...

O Sr. Souza Filho – Não há dúvida.

O Sr. Otavio Rocha – ...e esgotando-se em uma luta civil, inglória!

O Sr. Souza Filho – É uma vergonha. E tudo isso por quê? Pelos caprichos de um homem.

O Sr. Otavio Rocha – V. Ex. diz muito bem: pelo capricho de um homem: o Sr. Assis Brasil.

O Sr. Souza Filho – Não. Pelos caprichos do Sr. Borges de Medeiros.¹¹

Em 10 de julho de 1923, Getúlio Vargas fez uso da palavra, a fim de propor a inserção nos anais da Câmara de uma reportagem publicada no jornal *O Paiz*, de autoria do Sr. General Gomes de Castro. Vargas deixou transparecer no discurso o seu pensamento sobre a revolta ocorrida no Rio Grande do Sul:

O Sr. Getúlio Vargas – Sr. Presidente não desejaria trazer para o recinto desta câmara assuntos de natureza puramente regional, como os que se estão desenrolando no Rio Grande do Sul.

O Sr. Antunes Maciel – Não apoiado. O caso do Rio Grande do Sul é um caso nacional. Está se derramando sangue brasileiro.

O Sr. Getúlio Vargas – É um caso puramente Regional.

O Sr. Souza Filho – Não apoiado.

O Sr. Getúlio Vargas – Não quero entrar nesse assunto como dizia. O meu estado Sr. Presidente de acordo com a sua altivez tradicional, está resolvendo, embora dolorosamente, mas por si só, o seu caso político.¹²

Podemos perceber nessa fala que o deputado Getúlio Vargas estava cumprindo seu papel junto aos líderes do PRR que o enviaram para o Rio de Janeiro, a fim de evitar uma intervenção federal no estado e também com o intuito de reaproximar o governo federal ao governo gaúcho. Fica claro nesse discurso uma ideologia regionalista e também uma regionalização do problema, da revolta, o que evitaria qualquer movimento do governo federal em prol da pacificação.

O autor Ricardo Vélez Rodrigues, em seu texto, *O legado de Getúlio Vargas – trajetória parlamentar* (2005, p. 23), apresenta a discussão sobre a importância da passagem de Vargas pela Câmara Federal para a formação do seu perfil político:

Mas a figura de Getúlio parlamentar é desconhecida. No entanto, a passagem de Getúlio Vargas pelo Legislativo foi decisiva na sua formação como estadista. Porque foi justamente no Congresso que ele descobriu a dimensão nacional, superando as preocupações puramente regionais que até o começo dos anos 20 lhe roubavam a atenção.

Porém, quando da análise de seus discursos proferidos nos primeiros anos à frente da vaga de deputado, Getúlio Vargas demonstrou um sentimento patriótico regionalista, além de uma timidez bastante aguçada. Isso ficou claro no texto de Ricardo Vélez Rodrigues: “Dois traços iniciais encontramos no jovem parlamentar, que se iniciava nas lides da palavra e da negociação política: timidez e regionalismo” (2005, p. 23).

Seu primeiro discurso na câmara dos deputados foi feito para justificar seu voto em torno do projeto de intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro.

Pelo estudo que fiz dos documentos publicados no Diário Oficial, pela apreciação das circunstâncias do fato, robusteceu-se no meu espírito a convicção de que, efetivamente, no caso do Rio de Janeiro, havia uma dualidade de assembleias e de governadores. Foi, pois, diante desta circunstância que eu proferi meu voto.¹³

O deputado Getúlio Vargas votou favoravelmente à intervenção armada do governo federal no estado do Rio de Janeiro, fazendo com isso um precioso jogo político. O apoio dado nesta questão renderia ao Rio Grande do Sul uma mediação na sua revolta interna, sem intervenção federal, ou seja, a bancada gaúcha republicana deveria agir contraditoriamente, apoiando a intervenção no Rio de Janeiro, para livrar o Rio Grande do Sul de semelhante ação federal. Seguindo em seu discurso, a fim de justificar seu voto, Getúlio Vargas afirmou que:

É inegável Sr. Presidente que circunstâncias de fatos quais fossem a reunião de duas assembleias legislativas e a posse de dois governadores, tomando essas medidas como se efetivamente estivessem governando, baixando decretos, tomando resoluções, nomeando auxiliares, criaram a dualidade, estabeleceram a confusão e a balbúrdia no espírito público de tal forma, que em 17 comarcas até então obedientes à jurisdição do presidente que transmitiu o governo ao Sr. Raul Fernandes, foram depostas pelos partidários do Sr. Feliciano Sodré e passaram a obedecer ao governo deste.¹⁴

Seguindo sua argumentação, Getúlio Vargas asseverou que no Rio de Janeiro se fazia necessária a intervenção, pois haviam dois governos constituídos, cada poder governava um certo número de comarcas ou municípios, enquanto no Rio Grande do Sul, a ordem nunca fora ameaçada, pois os revoltosos não

havam tomado nenhuma instituição legal. Tais afirmações foram rebatidas por outros deputados que disseram que, se Assis Brasil quisesse, então no Rio Grande do Sul também haveriam dois governos constituídos. Getúlio Vargas retrucou, afirmando: “Não haveria, porque o governo do Rio Grande do Sul tem a força material para esmagar os revoltosos.”¹⁵

Em seguida, Getúlio Vargas adentrou na discussão do campo constitucional, posicionando-se contrariamente a qualquer forma de intervenção federal, a fim de prover mudanças nas constituições federais. Getúlio Vargas votou favoravelmente à intervenção no Rio de Janeiro, mas fez questão de subir à tribuna e expor que discordava do ponto do projeto onde o governo federal podia se sobrepor à Constituição Estadual. Apresentou a questão nos seguintes termos:

A Comissão de Constituição e Justiça anulou a eleição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e não contente com isso, anulou a eleição de Vereadores às Câmaras Municipais e a eleição de Prefeitos. A de Vereadores sob o fundamento de que a lei eleitoral do Estado fluminense era inconstitucional, ou contrária à disposição expressa da constituição do Rio de Janeiro. Consequentemente, acho que foi este o primeiro pecado cometido pela Comissão, julgando inconstitucional uma lei estadual, em face da própria Constituição do Estado.

Não discuto aplicação da lei eleitoral, nem o da validade da junta apuradora. Nego competência ao Congresso Federal para decretar a inconstitucionalidade da lei estadual, em face da própria Constituição estadual.¹⁶

O voto dado por Getúlio Vargas concordaria em partes com o projeto de intervenção no Rio de Janeiro, apresentado à Câmara. Em um primeiro momento, apoiaria incondicionalmente a intervenção federal no Rio de Janeiro, pois o estado encontrava-se dividido em dois poderes, sendo que nenhum desses conseguiria sobrepor-se ao outro, cabendo aí então uma intervenção. Seguindo essa lógica, estaria também livrando o

Rio Grande do Sul, que teria a força material necessária para prover sua própria pacificação.

Em um segundo momento, o deputado Getúlio Vargas se posicionou contrário à intervenção do governo federal, no estado do Rio de Janeiro, no campo constitucional, dizendo que este não tinha competência de julgar uma lei estadual, nem de anular uma eleição. Essa segunda hipótese foi contrariada por Getúlio Vargas para evitar a intervenção no estado gaúcho, devido ao motivo de que este tinha uma das constituições mais contraditórias à Constituição Federal, ou seja, apoiar esta decisão seria cortar a própria carne.

Uma discussão levantada pela oposição, com o intuito de apoiar a intervenção federal no estado gaúcho, era sobre a existência de um segundo governo, além do oficial, comandado por Borges de Medeiros. Em relação a essa discussão, Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 100) afirma que, em virtude da expansão da luta armada, e com o intuito de centralizar e organizar a revolta, “os grupos da oposição organizaram no Rio de Janeiro um Governo Provisório e uma Junta Suprema.” Essa instituição teria a função de: além de organizar os revoltosos, prover fundos para manter a revolta.

O jornal *A Federação* de 22 de março de 1923, em editorial de título “Uma ambição que se realiza”, criticou a afirmação de existência de uma junta governativa instalada no Rio de Janeiro que representaria os anseios das oposições gaúchas. O editorial tratou o assunto simplesmente como uma chacota:

Estamos, pois em presença de uma junta de governo que é a última palavra no gênero: mantém sua sede em segredo, com medo da polícia.

Se alguém quiser levar uma novidade à junta, ou dela obter alguma informação, o único recurso será deitar anúncios nos jornais: “precisa-se falar com alguém que possa dar notícias seguras sobre uma junta de governo extra-territorial, dos mashorqueiros do

Rio Grande, que se diz instalada no Rio de Janeiro, em sede com rua e número secretos.”

A visão da bancada republicana não era a única a percorrer os salões da Câmara Federal. O deputado federal Antunes Maciel,¹⁷ representante do federalismo gaúcho, fazia longa e contundente acusação à tirania gaúcha, representada por Borges de Medeiros. Em discurso de 8 de agosto de 1923, o referido deputado opositor acusava a Borges:

A verdade, senhores, é a mesma que se registra na história de todos os povos: o Sr. Borges de Medeiros passou do seu tempo e não soube conhecer os sinais de seu acaso, quis sobrepor-se à fatalidade e imaginou que poderia encarnar nos tempos de hoje, um arquétipo de moderno senhor feudal ou uma modalidade científica do Nicolau Russo; suprimiu pelo fetichismo a sua pessoa (que semeou em volta de si), os conselhos, as opiniões e alçapremou-se ao altar de divindade intangível, saída do céu por descuido para iniciar o Rio Grande nos mistérios da felicidade, *primus inter pares* entre duas gerações de nulidades que não puderam produzir um medíocre homem de governo.¹⁸

A responsabilidade pela revolta armada no Sul, segundo os representantes federalistas, recaía totalmente no gosto excessivo pelo poder de Borges de Medeiros, que governava o estado desde 1898, quase ininterruptamente. As acusações dos representantes do federalismo eram rebatidas pela bancada republicana gaúcha. Em discurso de 28 de agosto de 1923, o deputado Getúlio Vargas colocou que o governo gaúcho, acusado várias vezes de centralizador e ditatorial, era na verdade um grande exemplo de liberdade para com as oposições, e devido a esta liberdade é que a revolta teria tomado corpo:

Em nome de uma liberdade que para eles degenerou em licença em nome de uma reação democrática que é a porta aberta à prática de todas as violências, matam, saqueiam, violentam,

deprezam e vêm depois, quando sofrem a reação natural a seus atos, quando a ação do governo legal procura reintegrar a ordem jurídica violada, bradam aos céus contra a tirania. Os algozes transformam-se em vítimas, os agressores transformam-se em agredidos.¹⁹

Prosseguindo seu discurso, Getúlio Vargas criticou a revolta, afirmando que este movimento não partiu das massas, era um movimento organizado pela elite política oposicionista, que apenas arrebanhava peões pobres e desinformados para lutar:

Essa revolução, que se ergue no Rio Grande do Sul, não foi um movimento da opinião popular, não foi uma dessas forças irresistíveis que vêm esmagar todos os empecilhos, vencer todos os obstáculos, trazendo no seu seio, como força incontestável uma contínua ameaça de explosão. Ela foi, ao contrário, um trabalho sub-reptício, feito pelos políticos, abusando da boa-fé e do entusiasmo fácil de alguns jovens, da ignorância de um grande número de outras pessoas, captando ainda muitos outros elementos que estão sempre prontos a se incorporar a esses movimentos de desordem e correria.²⁰

Para Getúlio Vargas, a revolta da oposição gaúcha era uma obra totalmente impatriótica, pois não conseguindo os revolucionários obter vitórias, buscavam apenas destruir as fontes de renda, a produção e as riquezas do estado a fim de desorganizar o crédito e esgotar o orçamento gaúcho. Os revolucionários, sem força, tratariam de debilitar ao máximo o poderio econômico do estado, a fim de conseguirem uma intervenção federal. A tentativa de minimizar os efeitos da revolução apareceu também no discurso de Getúlio Vargas, conforme citamos:

Essa revolução que VV EEx dizem assolar todo o Estado não dispõe de um só município; passam por eles rapidamente, abandonando-os em seguida, em virtude da ação desenvolvida pelas forças do governo. Até agora não conseguiram ainda os

revoltosos a adesão de um só governo municipal, de uma só administração, de uma só direção política: todos os municípios conservam-se firmes, decididos, ao lado do governo constituído.²¹

Uma longa discussão foi desfraldada na Câmara Federal, em torno do assunto da intervenção federal no estado do Rio Grande do Sul. Na sessão de 24 de setembro de 1923, o deputado oposicionista Antunes Maciel, afirmou que no Senado já tramitava projeto de autoria do senador Soares dos Santos, propondo a intervenção no estado gaúcho:

O projeto, nos termos em que está vazado, dá em resultado o seguinte: concede ao Presidente da República uma ampla autorização para agir em prol da paz. De resto, a intervenção, no Rio Grande, já está sendo praticada diante das solicitações insistentes de governos estrangeiros, para a garantia dos seus súditos.²²

A afirmação foi rechaçada pelo deputado Getúlio Vargas em longo discurso de 27 de setembro, buscando mostrar que o projeto de intervenção era inconstitucional, pois contrariava a vontade do presidente da república. Para tanto, citou a mensagem enviada pelo presidente da república Artur Bernardes ao congresso nacional:

No Rio Grande do Sul, entretanto perante o Executivo Federal, só há um governo, reconhecido pelo poder competente. Eis porque o Governo Federal se tem limitado a ordenar que as forças federais se mantenham neutras, garantido as vias férreas federais, os Correios, os Telégrafos e demais repartições públicas da União e agências do Banco do Brasil, assim como asilando nos quartéis os cidadãos de qualquer parcialidade que lhe peçam garantias, só assumindo o policiamento das cidades e povoações que as autoridades locais hajam abandonado, com o exclusivo fim de garantir a vida e a propriedade dos seus habitantes. A ingerência da União até o presente momento, não pode ser senão amistosa, para acalmar os espíritos e tentar a pacificação geral, mediante a obtenção de concessões mútuas dos contendores.²³

Getúlio Vargas seguiu seu discurso apresentando um longo relatório do desenvolvimento econômico do estado, mostrando assim que, mesmo com a revolta armada, o Rio Grande do Sul se mantinha forte. Porém, em tal discurso foram encontrados contrapontos pela historiadora Maria Antonieta Antonacci (1981, p. 101-102), que apresenta em sua obra a seguinte afirmação referente à situação gaúcha na época da revolta: “Financeiramente a situação do RS também estava abalada. Como a coleta de impostos não obtinha as rendas anteriores, Borges de Medeiros autorizara a Secretaria da Fazenda a emitir apólices extraordinárias (com juros de 8%) ao ano para a segurança pública.”

O jornal *A Federação* também publicou alguns artigos que demonstraram ser a intervenção um caso mal interpretado pelas oposições. Em 26 de abril de 1923, com o título “Os boatos de intervenção”, afirmava-se:

Continua a imprensa assistida do Rio em grande azáfama de noticiário boateiro, com o fim de fazer acreditar ao público que estão em vias de realização os seus planos de intervenção federal neste Estado, e com tanto afinco se atira a deliciosa *blague* [em] que até já parecem, em letra de forma, os nomes dos possíveis interventores.

A Federação prosseguiu em artigo de 6 de junho de 1923 apresentando sua defesa anti-intervencionista, com o título “Por que a intervenção?”, onde afirma que intervir no estado seria o seu descrédito: “A intervenção viria para derrubar um governo honrado, honesto, com muitos serviços prestados ao povo Gaúcho.”

A mensagem presidencial apresentada por Borges de Medeiros à Assembleia dos Representantes do Estado no ano de 1923 deixou claro que a revolta no Rio Grande do Sul não atingiu proporções nacionais. Ele ainda comparou essa revolta com a de 1893:

Revela, porém, salientar uma diferença entre esses dois movimentos e é a de que, se o de 1893 atingia também a união, o atual teve caráter puramente local e os seus promotores não cessavam de clamar em seu benefício pela intervenção federal, que acreditavam provocar à revelia do governo do Estado, por meio da mistificação e da desordem. Não os entibiava a rigorosa neutralidade em que manteve o governo federal.²⁴

Após quase um ano de intercaladas lutas militares e de constantes debates pelos jornais e através de discursos, a revolta de 1923 iniciou o processo de pacificação. De forma amistosa, o governo federal enviou seus representantes para o Sul, a fim de voltarem à capital com um acordo de paz.

A pacificação de 1923

O estado do Rio Grande do Sul, convulsionado, não representava um bom negócio para o governo federal e muito menos para o governo gaúcho. Baseadas nisso, as negociações em torno de um processo de pacificação iniciaram cedo por parte do governo federal, mas sempre buscando manter a mais aparente imparcialidade no concernente aos lados beligerantes.

Já no mês de maio de 1923, o presidente da república Arthur Bernardes buscou uma primeira tentativa de promover o cessar fogo no estado gaúcho. Para tanto, foi enviado ao Rio Grande do Sul, como representante do governo federal, o ministro do Tribunal de Contas, Tavares de Lyra, para se encontrar em conferência com Borges de Medeiros, porém retornou ao Rio de Janeiro sem conseguir sucesso.

Como a tentativa de pacificar o estado feita em maio não obteve sucesso, o presidente da república encaminhou no mês de junho para o Rio Grande do Sul o deputado Nabuco de Gouvêa.²⁵ A sua vinda foi precedida por um telegrama enviado a Borges de Medeiros por Vespucio de Abreu e João Simplicio

Alves de Carvalho, presidentes do Senado e da Câmara Federal, respectivamente. A intenção era de convencer Borges aceitar os termos de pacificação, cedendo algumas de suas vantagens, conforme afirma Sergio da Costa Franco (1996, p. 9):

Os dois congressistas se animam a sugerir a Borges de Medeiros que aceitasse a alteração da constituição estadual no sentido de proibir as reeleições, insinuando que tal emenda, sugerida pelo presidente Arthur Bernardes, seria indispensável à consecução de uma paz honrosa, ao livrar o Estado de uma possível intervenção militar da união.

Analisando o telegrama enviado, encontramos trechos que comprovam a tentativa dos congressistas gaúchos: “Assim, visto modificação citada artigo nono não envolver infringência ponto capital doutrina e só podendo ser feita sem atentado contra a vossa pessoa, vosso governo e autonomia Estado”.²⁶ Enfim, os parlamentares colocam essa mudança como não sendo de crucial importância, de forma que ceder não atingiria a honra de Borges de Medeiros. Dando sequência ao texto, é apresentado um apelo:

Apelamos para o vosso lúcido, abnegado e patriótico espírito de republicano e de rio-grandense, para que aceiteis proposta vos leva Nabuco, certos que a os muito títulos que já possuíis para a benemerência dos republicanos e do Rio Grande do Sul juntareis um maior que todos os outros e que vos colocara sem par na história política do nosso idolatrado torrão gaúcho a paz, a prosperidade e o progresso do Rio Grande do Sul valerão pequeno sacrifício que o liberte talvez para sempre das garras da anarquia e da ruína. Na atitude que resolverdes, em todo caso, assumir, nos encontrareis sempre o vosso lado na mais inquebrantável, solidariedade e inteira e leal amizade.²⁷

Fica clara na exposição dos parlamentares a sugestão a Borges de Medeiros, contrariando suas maneiras de pensar, tentando fazê-lo mudar de opinião utilizando-se de um tom elogioso,

deixando entender que ceder neste momento só engrandeceria a sua figura. O telegrama é encerrado com os parlamentares falando que, independentemente de qual decisão Borges de Medeiros tomar, eles estarão ao seu lado.

A discussão apresentada por Nabuco de Gouvêa girava em torno da possibilidade de reeleição do presidente. Borges de Medeiros enviou em 25 de junho de 1923 um projeto para ser analisado pelo presidente Arthur Bernardes, onde previa a reeleição somente com a maioria de votos, sendo o presidente reelegível somente por dois mandatos.

Porém, Nabuco de Gouvêa também retornou do Rio Grande do Sul sem conseguir maiores avanços na pacificação do estado. A terceira e última tentativa de pacificação ocorreu tendo à frente Fernando Setembrino Carvalho²⁸, ministro da Guerra do governo Arthur Bernardes. Sua viagem ao Rio Grande do Sul foi tratada inicialmente como uma viagem de inspeção das tropas e dos contingentes militares estacionados nos três estados do Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul –, conforme telegrama de Arthur Bernardes a Borges de Medeiros:

Tenho o prazer de comunicar a V. Exa. que segue para os Estados do Sul, inclusive o Rio Grande, em inspeção aos corpos das respectivas guarnições, o ministro da guerra general Setembrino de Carvalho, que em meu nome procurará aí V. Exa. para apresentar-lhe os meus cumprimentos e conversar ao mesmo tempo sobre assunto de interesse tanto do Rio Grande como do nosso país (FRANCO, 1996, p. 37).

Já em sua chegada, Setembrino Carvalho obteve por parte dos governistas e dos revoltosos a assinatura de um armistício de pacificação, que segundo Sergio da Costa Franco (1996, p. 18), teria validade “a partir de 7 de novembro, às 12 horas cessaria toda atividade beligerante”. Tal armistício foi a primeira conquista de um processo que culminaria com a pacificação.

Ato contínuo, Setembrino travou longas conversas, com ambos os lados beligerantes, a fim de chegar a um consenso. Os revoltosos liderados por Assis Brasil exigiam inicialmente a retirada do poder das mãos de Borges de Medeiros e a realização de novas eleições. A proposta de Assis Brasil consistia em:

- a) licenciamento de Borges, depois da prévia escolha de um vice-presidente que merecesse a conformidade dos rebeldes; realização de eleições livres para o Senado e Câmara Federal, sendo confiada ao partido que fosse vitorioso nesse pleito a gestão do governo estadual;
- b) prévia escolha de um candidato de conciliação para o governo do Estado, seguindo-se-lhe a renúncia de Borges de Medeiros (FRANCO, 1996, p. 20).

O trabalho do pacificador buscou manter a maior neutralidade entre as partes. Segundo Sérgio da Costa Franco, Setembrino Carvalho:

começou por comunicar-se com Assis Brasil, antes mesmo da partida para o Sul, para sondá-lo sobre a viabilidade do acordo e suas condições básicas; depois, estabeleceu contatos com os deputados gaúchos Nabuco de Gouvêa e João Simplicio de Carvalho, ambos situacionistas, para, através deles, conhecer os dispositivos constitucionais, cuja reforma poderia obter o assentimento de Borges de Medeiros, e aqueles outros em que este seria irredutível (1996, p. 11).

Após longas conferências com os líderes oposicionistas, Setembrino Carvalho encontrou-se com Borges de Medeiros em Porto Alegre. Este não aceitava de forma nenhuma exonerar-se do governo, cargo, segundo ele, conferido nas urnas. No encontro, foram apresentadas as bases de um acordo de pacificação que seria modificado muitas vezes até ser encontrada uma fórmula que agradasse aos dois lados. O acordo era composto por cinco

pontos principais, conforme *memorandum* de 25 de outubro de 1923 do deputado Nabuco de Gouvêa:

I – Revisão da Constituição de modo a ficar estabelecida a proibição das reeleições.

II – Reforma do processo eleitoral de maneira a adaptá-lo à lei federal.

III – Fica estabelecido que a nomeação de Intendentes provisórios será uma medida de exceção e que não terão efetividade além do prazo rigorosamente necessário para ser feita a eleição do cargo de intendente efetivo.

IV – Promulgação de uma lei determinando que o preenchimento do cargo de vice-presidente do Estado será feito pelo sufrágio eleitoral como no caso do presidente.

V – A representação das minorias será garantida pelo seguinte critério. Na representação federal o partido republicano deixará margem para que a minoria eleja um deputado em cada círculo, dará o terço na representação estadual e nos conselhos municipais. Garantirá a maior liberdade de voto e de qualificação à minoria.

Terminada a revolução e depostas as armas, o governo do Estado manterá a mais ampla anistia e combinará com o governo federal as medidas de ordem para este fim (FRANCO, 1996, p. 42).

Dessa proposta inicial já apareceu uma discordância por parte de Borges de Medeiros no tocante ao item IV, sobre a eleição do vice-presidente juntamente ao presidente do Estado. Após essa negociação, Borges, não querendo aceitar as imposições da oposição para chegar a um tratado de paz, propôs, em telegrama de 24 de outubro de 1923, ao deputado João Simplicio, para que fosse realizada a intervenção federal no estado do Rio Grande do Sul: “Não podendo aceitar imposições revolucionárias, mas desejando cooperar Governo Federal seu patriótico empenho pacificar Estado, prefiro requisitar intervenção federal, nos termos Constituição, art. 6^a, n^o 3. É a solução radical, mais digna e mais lógica” (FRANCO, 1996, p. 41). Entretanto esta proposição de Borges de Medeiros foi logo rechaçada pelos seus

correligionários. Então, na tentativa de fazê-lo mudar de ideia, em telegrama de 24 de outubro de 1923, Nabuco de Gouvêa explicou as condições para ser realizada a intervenção:

Quanto pedido intervenção, devo ponderar que presidente Bernardes, de acordo com os princípios que defende, pensa que a intervenção, mesmo requisitada, só pode ser realizada por delegado do governo central, com autoridade superior e com afastamento temporário ao menos da autoridade local, isto é, por pessoa insuspeita às paixões locais, por que dessa ação interventora terá o presidente que prestar contas ao Congresso Nacional (FRANCO, 1996, p. 43).

Diante da ameaça de ter que deixar o poder, Borges de Medeiros então declinou de seu pedido de intervenção, porém não recuou em suas exigências para a pacificação. A discussão inicial para se firmar um ato de pacificação estava centrada no art. 9º da Constituição estadual, onde se previa: “O presidente exercerá a presidência durante cinco anos, não podendo ser reeleito para o período seguinte, salvo se merecer o sufrágio de três quartas partes do eleitorado” (VIANNA, 1911, p. 707-736). Esse artigo da Constituição, por ser um dos mais polêmicos, teve sua modificação aceita por Borges. Já a discussão em torno do décimo artigo gerou maiores polêmicas, pois Borges não aceitava reformular o seguinte trecho: “Dentro dos seis primeiros meses do período presidencial, o presidente escolherá livremente um vice-presidente, que será o seu imediato substituto no caso de impedimento temporário, no de renúncia ou morte, perda do cargo e incapacidade física”.

Sendo a aceitação por parte de Borges de Medeiros da condição de ser o vice-presidente eleito, condição primordial para a efetivação do tratado de paz, vários representantes da política gaúcha passaram a solicitar ao seu líder a aquiescência desta modificação. No dia 27 de outubro de 1923, os senadores Carlos Barbosa e Vespúcio de Abreu falaram nestes termos:

“Insistimos argumentação favorável modificação artigo décimo Constituição Estado expedidos cifrado ontem. Parece-nos serviço tão inolvidável pró-paz somente poderá elevar-vos conceito Rio Grade e Nação” (FRANCO, 1996, p. 49). Também o ministro da Justiça João Luiz Alves escreveu a Borges de Medeiros, buscando convencê-lo a ceder, usando largamente as ideias de Teixeira Mendes, principal líder da religião positivista no Brasil:

Na verdade acredito que não há na eleição do vice-presidente, conjunta com a do presidente, nada que seja substancial sobre orientação da Constituição desse Estado. Em primeiro lugar devo dizer que fui aqui informado de que essa é a opinião do Eminente dr. Teixeira Mendes, cuja insuspeição e elevação moral bastam para amparar meu modo ver. Em segundo lugar bem como reconhece o dr. Borges, no proposto regime, o partido que elege o presidente, elege conjuntamente o vice-presidente, em plena harmonia de ideias com o presidente (FRANCO, 1996, p. 50).

Seguidas longas conversações e vários pedidos dos políticos mais próximos, Borges de Medeiros aceitou ceder à modificação do artigo dez da constituição gaúcha, conforme telegrama enviado por ele ao ministro João Luiz Alves em 22 de novembro de 1923, nos seguintes termos:

Desde que a reforma do art. 10 da Constituição do Estado para prescrever a eleição do vice-presidente é a única condição de que depende agora a conclusão da paz, acedo patrioticamente ao seu apelo, em atenção a V. Exa. e à alta mediação do sr. Presidente da República, a quem tributo o mais sincero reconhecimento cívico e acatamento pelo que vai lhe dever o Rio Grande do Sul (FRANCO, 1996, p. 63).

Mesmo com a aceitação de Borges de Medeiros, da modificação do artigo décimo da Constituição, o tratado de paz não foi imediatamente assinado. Assis Brasil, aguçado por seus partidários, exigia a imediata realização de uma eleição para

a substituição do vice-presidente, e também o adiamento das eleições federais de janeiro para maio. Após os últimos contatos de Setembrino Carvalho, Assis Brasil cedeu e aceitou a não realização das eleições. Por seu lado, Borges de Medeiros se comprometeu a se esforçar para que as eleições fossem transferidas para maio, conforme afirma Sérgio da Costa Franco (1996, p. 24):

Em verdade, no próprio dia 8 de dezembro, tanto Assis Brasil quanto Borges fizeram novas concessões: Assis desistiu de postular à eleição imediata de um vice-presidente, e Borges concordou no adiamento das eleições federais, de janeiro para maio de 1924. Nessa data removeram-se os principais obstáculos para a assinatura da paz. Ficando claro que Borges de Medeiros concordava na transferência das eleições parlamentares e na fiscalização de sua normalidade por um representante da presidência da República.

Logo depois de confirmado pelo Senado Federal em 11 de dezembro o adiamento das eleições para o mês de maio, o tratado foi assinado em Pedras Altas, no dia 14 de dezembro, pelo então pacificador Setembrino Carvalho e por Assis Brasil, líder oposicionista, e em seguida foi enviado a Porto Alegre, onde Borges de Medeiros, juntamente com general Francisco de Andrade Neves, comandante da 3ª Região Militar, deu também seu aval no dia 15 de dezembro de 1923. O tratado final tinha como principais tópicos o que segue:

1º a reforma do art. 9º da Constituição, proibindo a reeleição do presidente para o período presidencial imediato. Idêntica disposição quanto aos intendentes.

2º adaptação às eleições estaduais e municipais da legislação eleitoral federal.

3º consignar ao projeto de reforma judiciária uma disposição que conceda à justiça ordinária a atribuição de julgar os recursos referentes às eleições municipais.

4º as nomeações de intendentes provisórios serão sempre limitadas aos casos de completa acefalia administrativa, quando em virtude de renúncia, morte, perda de cargo ou incapacidade física, ou por falta de eleição, não existir intendentes, vice-intendentes e conselhos municipais.

5º os intendentes provisórios procederão às eleições municipais no prazo improrrogável de sessenta dias, a contar da data das respectivas nomeações.

6º o vice-presidente será eleito ao mesmo tempo e da mesma forma que o presidente. Se, por qualquer causa, o vice-presidente suceder ao presidente, antes de decorridos três anos do período presidencial, proceder-se-á à eleição dentro de sessenta dias. Idêntica disposição quanto aos vice-intendentes.

7º as minorias terão garantida a eleição de um representante federal em cada distrito, mesmo na hipótese de uma divisão eleitoral em número maior de distritos.

8º para as eleições estaduais o Estado será dividido em seis distritos, ficando garantida a eleição de um representante em cada distrito.

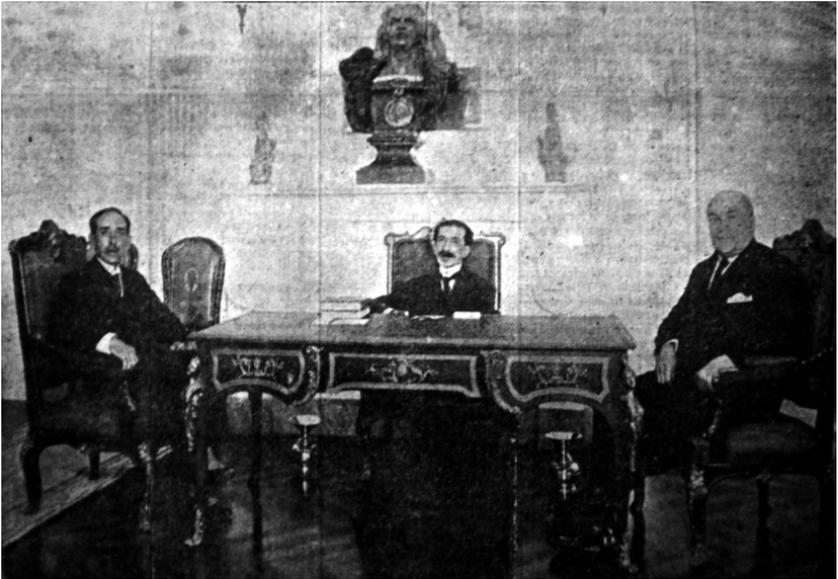
9º a representação federal do Estado promoverá a imediata aprovação do projeto de anistia em favor das pessoas envolvidas nos movimentos políticos do Rio Grande do Sul e o Governo Federal dará todo o seu apoio a essa medida. Enquanto não for ela decretada, o Governo do Estado, na esfera de sua competência, assegurará às mesmas pessoas a plenitude das garantias individuais e não promoverá nem mandará promover processo algum relacionado com os referidos movimentos, que serão também excluídos de qualquer ação policial.

10º O Governo Federal e o Governo do Estado, em ação harmônica, empregarão os meios necessários para a eficácia das citadas garantias a que se refere a cláusula décima.²⁹

Depois de definidas as bases e assinado o acordo, Borges de Medeiros telegrafou ao presidente Arthur Bernardes em 15

de dezembro de 1923, a fim de comunicar ao presidente da república a pacificação do estado:

Com maior júbilo patriótico, tenho honra comunicar V.Exa. acabo assinar ata pacificação Estado. Congratulando-me com V.Exa., pelo completo êxito sua mediação amistosa para cessação luta fratricida, cumpro indeclinável dever apresentar-lhe mais efusivos agradecimentos pelo notável serviço assim prestou Rio Grande, República, animado sempre superior espírito justiça e alto patriotismo (FRANCO, 1996, p. 143).



Fonte: *A Federação*, 14 de dezembro de 1923.

Borges de Medeiros ao centro, acompanhado de Setembrino de Carvalho e Nabuco de Gouvêa, durante a assinatura da Ata de Pacificação de 1923.

A assinatura da ata de pacificação foi interpretada pelo jornal *A Federação* de *forma interessante*, buscando distorcer os fatos, tentando unilateralmente proclamar a ação de Borges de Medeiros como fator central e preponderante na pacificação do estado. Em artigo de 14 de dezembro de 1923, com o título “A Paz: sediciosos aceitaram as condições de paz. A 0 hora de hoje foi assinada a ata de pacificação do Rio Grande”, o jornal *A Federação* iniciou um trabalho de formação de um imaginário social, onde Borges passaria à história como o grande responsável pela pacificação do estado, além de ser visto como o grande vencedor da revolta de 1923: “Basta-nos, nesta hora a certeza confortadora de que essa luta inglória terminou e de tal modo que todos nós republicanos do Rio Grande podemos estar orgulhosos de tudo quanto fizemos por facilitar a sua consumação.” Segundo esse trecho, os trabalhos de pacificação partiram da família republicana e a ação do governo federal ficava minimizada. Quanto às mudanças constitucionais, o jornal escreveu:

Acedemos é certo a umas quantas concessões, de natureza política, que o Governo da República julgou necessárias para obter a pacificação imediata do Estado; mas essas concessões que fizemos à aspiração superior de paz de nenhum modo alteram a essência do regime presidencial rio-grandense, os fundamentos básicos da nossa organização constitucional.

A reportagem de *A Federação* seguiu expondo que a pacificação autenticada pelos rebeldes demonstrava a vitória da legalidade, ou seja, da situação gaúcha: “Para a honra do Rio Grande, para dignidade da República, ela foi obtida por meio de um acordo que é a consagração autenticada pelos próprios rebeldes com a aceitação da solução legal, da vitória da causa que defendemos” (Idem, p. 2).

Outras reportagens traziam relatos sobre a pacificação. No dia 17 de dezembro, apareceu grande foto com Borges de Medeiros assinando a ata de pacificação, encimado pelo singelo

título “A Paz.” Já em 18 de dezembro, *A Federação* estampou o seguinte título: “A Paz: Em todo o país ecoa festivamente a notícia da pacificação do Rio Grande”. Do dia 22 até o dia 24 de dezembro, o jornal publicou uma série de telegramas de congratulações pela pacificação do estado, recebidos pelo presidente Borges.



Fonte: *A Federação*, 14 de dezembro de 1923.

Enquanto isso, na Câmara Federal foram pronunciados vários discursos em torno da pacificação do Rio Grande do Sul. Em 17 de dezembro de 1923, o deputado federalista Antunes Maciel abriu seu discurso com o seguinte trecho:

O sr. Antunes Maciel – Congratulo-me com a Nação pela volta da paz ao meu glorioso Estado Natal, depois de quase um ano de cruenta odisséia, que, se por um lado gerou sacrifícios, dores,

largos prejuízos materiais, esmaltou, entretanto, por outro, ainda uma vez, as indomáveis energias de um povo, cujas reservas cívicas – já agora ficou provado – não se estiolaram nem sequer diminuíram, nesse ambiente de utilitarismos e descrenças em que vem vivendo a sociedade brasileira.³⁰

Outros deputados também pronunciavam discursos versando sobre o tema pacificação, João Simplício discursou em 17 de dezembro de 1923, com longa apologia ao trabalho realizado pelo presidente do país, Arthur Bernardes:

Congratulando-me, Sr. Presidente, com a Câmara dos Deputados, portanto com a Nação Brasileira, por esse grande acontecimento, por essa demonstração de fraternidade, eu proporia se bem que algumas das medidas já tivessem sido adiantadas, que V.Ex. pelo modo o mais significativo e o mais adequado, fizesse chegar ao Sr. Presidente na República os aplausos da Nação Brasileira, por esse grande acontecimento e pela sua obra e ação beneméritas; que se congratulasse com o embaixador da paz no Rio Grande do Sul, o missionário do Sr. Presidente da República, pela realização deste grande feito, o Sr. Ministro da Guerra, ilustre general Setembrino de Carvalho.³¹

Já o deputado Souza Filho, representante da oposição rio-grandense, fez um discurso exaltando a pacificação, deixando claro que “o Pacto de Pedras não significa estagnação de ideias nem traduz renúncia à dignidade das crenças políticas dos beligerantes. À luz de suas disposições, não há, em rigor, nem vencidos nem vencedores na guerra civil que ensanguentava as plagas no sul, e por isto mesmo, ele é honroso para ambas às partes.”³² Souza Filho segue seu discurso elogiando a ação dos pacificadores, do governo federal, e também principalmente de Assis Brasil: “Quero saudar o maior dos brasileiros vivos, o velhinho liberal, Assis Brasil – alma eternamente iluminada por um idealismo sadio, coração de bondade infinita que os interesses imediatos da vida jamais puderam conspurcar.”³³

Analisando os discursos relacionados à pacificação que foram proferidos no mês de dezembro na Câmara Federal, não encontramos em nenhum momento o nome do deputado Getúlio Vargas tomando posição referente a esse assunto. Não foi encontrado motivo que explicitasse o porquê do silêncio, pois, nos momentos onde houve discussão na Câmara Federal em torno da pacificação, o deputado Getúlio Vargas esteve presente.

Analisando os documentos oficiais, as reportagens e discursos proferidos, podemos perceber que todo o processo de pacificação ocorreu com o maior respeito de ambas as partes, ou seja, do governo federal para com os revoltos e para com o governo gaúcho, e também do governo gaúcho e dos revoltosos para com o governo federal. Mas as mudanças constitucionais aprovadas na ata de pacificação podem ser encaradas como um castigo aplicado por Arthur Bernardes à insubmissão de Borges de Medeiros na reação republicana. Segundo Joseph Love (1975, p. 224):

Artur Bernardes foi o vencedor de fato em 1923, certamente ele não conseguiria derrubar o partido dominante no Rio Grande (como havia feito nos outros três estados da Reação Republicana). Mas tinha enfraquecido Borges em seu próprio reduto. E mais, havia humilhado o PRR forçando os gaúchos a apoiar o governo no congresso.

Com certeza, as mudanças constitucionais reduziram consideravelmente o poder de Borges de Medeiros. Além de tudo, por ter sido o estado pacificado sem a intervenção militar, a bancada gaúcha ficou na obrigação de apoiar as ações do governo federal. Segundo Luciano Aronne Abreu (1995, p. 89-90), a obtenção da paz no Rio Grande do Sul representou aumento de poder de Vargas e diminuição do poder de Borges, conforme segue:

As circunstâncias em que isso ocorreu podem ser vistas, de um lado, como representativas do aumento do prestígio de Getúlio

Vargas; de outro, como a perda de poder e de prestígio de Borges de Medeiros. Reforçava-se a ideia de que Getúlio era o homem certo para o lugar certo.

Esse momento da pacificação do Rio Grande do Sul representou uma quebra no seu sistema de governo. Seu grande prócer, que por décadas havia comandado os destinos deste estado, estava agora impedido de seguir adiante na posição de governante. O ciclo estava prestes a se encerrar, porém não se extinguiria por completo a força de Borges de Medeiros, pois este continuou como presidente do PRR. Com a indicação de Getúlio Vargas para ocupar o cargo de presidente em 1928, aprofundou o processo de retirada de poder das mãos de Borges, iniciado-se pelas mudanças constitucionais da pacificação. O próximo capítulo mostra exatamente a caminhada pós-pacificação de Vargas até a indicação para a presidência do estado, ressaltando também a ação de Borges em seus últimos momentos como mandatário do governo gaúcho.

GETÚLIO VARGAS E BORGES DE MEDEIROS: 1924-1928 – Mudança de rumos

Pós-pacificação e processo eleitoral

Com a realização do processo de pacificação em dezembro de 1923, a luta armada cessou no estado do Rio Grande do Sul, porém não terminaram as animosidades em torno da campanha eleitoral para a eleição de preenchimento das vagas aos cargos federais de deputados e senadores. As eleições marcadas inicialmente para o mês de janeiro foram transferidas para maio, seguindo uma das condições do pacto de pacificação.

O PRR havia se enfraquecido no decorrer da República Velha, e principalmente na revolta de 1923, porém entrava neste pleito com a força e a organização que acompanhavam a história do partido. Por outro lado, as oposições, as quais até o ano de 1923 estavam separadas, passaram a buscar unificação após a revolta. Organizadas em torno de Assis Brasil, as mais diferentes correntes buscavam a formação de um partido único para concorrer nas eleições federais.

As oposições reuniram-se na cidade de São Gabriel em 12 de janeiro de 1924 com a finalidade de se unificar. E, no dia 15, *A Federação* escreveu a intenção básica do encontro: “O fim

da aliança libertadora é propugnar pelos princípios de liberdade política, baseada no sistema representativo e, especialmente, combater nas próximas eleições federais, estaduais e municipais a situação dominante.” Vale lembrar que o mesmo jornal havia publicado em 10 de janeiro de 1924 vários comentários buscando depreciar tal ação, no artigo “Um incidente bem significativo”, onde se lê o seguinte trecho:

Certos que por mais que se aliem, se congreguem e se somem todas as oposições reunidas jamais poderão enfrentar, com a menor possibilidade de êxito, a força e a pujança do nosso convencional partido, tratavam de obter, por esse modo seguro, posições políticas que reconheciam previamente lhes ser impossível disputar no encontro regional.

O PRR, através de seu veículo de comunicação, fez uma incansável crítica à união das oposições, taxando de errônea inicialmente a união dos federalistas com os libertadores, duas formas de governos diferenciadas. Os primeiros optavam pelo parlamentarismo, enquanto os demais buscavam manter o presidencialismo, porém com reformas constitucionais profundas.

São apresentados ainda mais artigos criticando a ação oposicionista, principalmente o líder dessas oposições reunidas, Assis Brasil, alcunhado de ambicioso e vaidoso, tal como se lê na reportagem de capa “O mesmo de sempre”, de *A Federação* em 23 de fevereiro de 1924, onde o seguinte conceito sobre a ação da oposição é formulado:

Por mais que sigam sofrendo toda a sorte de reveses nas suas investidas para atingir o desiderato das suas ambições políticas, por mais que esbarrem de encontro à vontade popular, de encontro à decisão irredutível de um povo inteiro que lhes é decididamente hostil e inconvertível às suas lábias de politiquieiros, eles absolutamente não se conformam com o repúdio e a repulsa gerais e seguem fazendo novas tentativas desesperadas até o descalabro final, definitivo e inapelável.

Enquanto faz fortes críticas à ação da oposição, *A Federação* apresenta como se forma o PRR para a eleição, buscando incutir a ideia de ser este partido um exemplo de organização e a representação das aspirações coletivas. O seu artigo de 2 de fevereiro de 1924 convoca todos os republicanos a seguirem o exemplo de Borges de Medeiros: “Cada um de nós é um chefe na defesa dos princípios e da fé jurada, porque a cada um inspira o mesmo sentimento que se exalta na personalidade egrégia do benemérito Borges de Medeiros.” Com o intuito de avultar a glória do PRR, foi ressaltada ainda a ação conjunta dos velhos representantes unidos às novas forças que vinham se aliando, conforme o trecho a seguir, de 15 de fevereiro de 1924, em *A Federação*: “E, ao lado e junto a esses velhos elementos restituídos à atividade, chegam diariamente a engrossar as fileiras republicanas às dezenas e às centenas, que vão formando milhares como se vê pelas estatísticas da qualificação eleitoral, novos cidadãos que vêm se alistar no nosso partido.”

Enfim, *A Federação* passou a quantificar os novos alistados que representariam a superioridade numérica do PRR diante das oposições, tal como aparece sob o título “O depoimento dos números” no artigo de 5 de março de 1924: “As notícias já conhecidas do alistamento de boa parte dos municípios do Rio Grande bastam para pôr em brilhante destaque o formidável crescimento numérico das hostes republicanas”.

Em 20 de abril de 1924, o jornal *Correio do Povo* publicou na Sessão Livre uma proclamação encaminhada pela Aliança Libertadora de Porto Alegre, onde constavam os nomes dos candidatos federalistas para as próximas eleições, conforme segue:

A comissão executiva da Aliança Libertadora, recomenda a todos os correligionários a adoção dos seguintes candidatos nas próximas eleições de 3 de maio.

Senador

J. F. de Assis Brasil.[...]

Deputados

1º Círculo: Laffayette Cruz [...]

2º Círculo: Arthur Caetano da Silva [...]

3º Círculo: Antonio Batista Pereira.

A proclamação, assinada por Assis Brasil, Honório Lemes, Fernando Abbott, entre outros políticos, trazia ainda uma série de exigências e críticas à situação gaúcha, todas referendando o pacto de Pedras Altas, que estaria sendo descumprido:

Exigimos um pleito livre, com a intervenção do Governo Federal, a fim de que fossem varridas as impurezas dos velhos registros eleitorais, fossem inscritos todos os cidadãos legalmente alistáveis e o processo da votação se praticasse em plena normalidade, sem coação, sem intimidação, sem fraude.

E as condições, para que tudo assim fosse, estão declaradas em contrato escrito e afiançado pela honra dos principais interessados e responsáveis.

No entanto, elas têm sido em grande parte desrespeitadas e tudo induz a temer que continuem a sê-lo.

O documento seguia apontando que, apesar de todos estes problemas acima citados, os políticos da Aliança Libertadora estavam dispostos a manter a paz, a dignidade política e o bem público no estado e queriam travar uma eleição livre para saber realmente quem seria superior em número de votos:

A nossa preocupação do bem público, entretanto, pode mais do que a nossa indignação; queremos esgotar até o último penhor da nossa boa vontade patriótica; queremos oferecer ao adversário até a derradeira oportunidade de colaborar no aperfeiçoamento da civilização política do Rio Grande e do Brasil; queremos contribuir para a consolidação da paz, tão desejada pelo nosso generoso povo e tão inseparável da sua felicidade; queremos finalmente, evidenciar aos olhos do Estado e da Nação que, para ficar provada a nossa imensa superioridade na opinião soberana

do Rio Grande do Sul, somente precisamos uma coisa, e é que o adversário se encontre e se meça conosco em uma eleição livre ou pelo menos decente.

Sobre o processo de qualificação eleitoral, José Fernando Kieling (1984, p. 38) escreve:

Tendo em vista o pleito federal de maio de 1924, o PRR encontrou ainda outra maneira de complicar a campanha eleitoral: embaraçar o serviço de alistamento dos eleitores oposicionistas. Isso ocorre através da morosidade no atendimento, negação de atestados de residência, paralisação dos serviços por falta de livros de registros, coação sobre o funcionalismo público etc.

Essa ação do diário *A Federação* representou a ação de Borges de Medeiros na busca de minimizar os opositores. Foram apresentados vários artigos criticando a união das várias correntes oposicionistas e, em seguida, surgiram incansáveis reportagens trazendo números, a fim de mostrar que mesmo reunidos em um único partido, a chamada Aliança Liberal, os opositores não podiam fazer frente ao PRR.

No sábado, 3 de maio de 1924, aconteceram as eleições federais. Estas, muito mais do que decidir quem representaria o Rio Grande do Sul na Câmara e no Senado, tinham, ainda que de modo velado, a função de definir qual segmento da política gaúcha, PRR ou as oposições, conseguiria votação mais significativa, e assim sendo teriam a maioria política nesta nova forma de controle eleitoral proposta pelo pacto de Pedras Altas. Passado o pleito, o jornal *A Federação* escreveu em 5 de maio:

Pode-se já, há estas horas, pelos resultados numéricos que nos chegou de toda parte do Estado, avaliar a extensão da estrondosa vitória que alcançamos no pleito de sábado sobre todos os nossos adversários coligados.

[...]

E a vitória republicana é a vitória da ordem da paz e da tranquilidade social do Rio Grande do Sul.

Venceu, ainda uma vez, como vencerá sempre, honrando as suas tradições e honrando a República, o Rio Grande sobre as insensatas pretensões de seus inimigos, para prosseguir serenamente na trajetória brilhante do seu passado de trabalho e de progresso.

Esse jornal seguiu apresentando muitos artigos referendando a vitória republicana nas eleições federais, buscando com isso manter o prestígio do partido e também visando a reconquistar o que fora perdido com a pacificação de 1923. Prática constante da imprensa republicana, a crítica aos opositores não ficou de fora neste pleito eleitoral. Em 7 de maio de 1924, o jornal *A Federação* apresentou a seguinte crítica aos seguidores do assisismo:

No propósito deliberado de promover uma abstenção geral do eleitorado, não hesitaram em perturbar a vida tranqüila das pacatas populações rurais, espalhando, desde a véspera do pleito, os mais aterradores boatos, inventando toda a espécie de perigos e de imaginários conflitos que poriam em risco de vida os eleitores que comparecessem ao ato eleitoral, como ainda descendo a ameaças de toda a sorte e a promessas de vinganças contra os que se obstinassem em votar na chapa republicana.

Já o jornal *Correio do Povo* publicou de forma diferenciada o resultado das eleições, apresentou os números conforme estes foram sendo apurados, ao passo que *A Federação* buscava afirmar a vitória do PRR antes mesmo da apuração final dos votos.

Em 26 de maio de 1924, após divulgar os números referentes às votações recebidas pelos candidatos em cada distrito, *A Federação*, contrariando os opositores, afirmou: “Afora pequenas irregularidades funcionais, inevitáveis em todas as eleições, o pleito correu em geral com a máxima regularidade em todo o estado, como ficou constatado no exame minucioso que a junta procedeu em todos os papéis de cada seção eleitoral.”

Isso é referendado também no jornal *Correio do Povo*, de 5 de maio de 1924, onde, com o título “Eleição Federal de 3 de maio”, este diário publicou: “Dos municípios donde há notícias, sabe-se ter o pleito corrido geralmente calmo.” E prossegue: “Velhos e moços de todos os credos políticos, esquecendo bandeiras e programas formaram uma única bandeira: a da libertação do Rio Grande.” Este mesmo jornal apresentou os resultados da eleição do dia 11 de maio, acompanhados de uma longa apologia a Assis Brasil, o representante maior da oposição gaúcha, e de elogios vultuosos a Setembrino Carvalho, responsável pela pacificação gaúcha.

Deste pleito eleitoral, foram eleitos os representantes para a senatoria e a deputação federal. O senador eleito foi Vespúcio de Abreu, que venceu Assis Brasil, e os representantes da câmara dos deputados foram escolhidos entre candidatos do PRR e das oposições. Conforme consta no parecer nº 58 da câmara Federal, de 30 de junho de 1924, no primeiro distrito, foram eleitos os seguintes deputados: Wenceslau Escobar, Plínio de Castro Casado, Lafayette Cruz, Lindolfo Leopoldo Boechel Collor, Antonio Carlos Penafiel.

O segundo distrito foi o responsável por eleger Getúlio Vargas. Conforme parecer da Câmara Federal nº 59, de 30 de junho de 1924, os seguintes deputados foram reconhecidos:

Reconhece Deputados pelo 2º distrito eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul os Srs. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, Arthur Caetano da Silva, Getúlio Dornelles Vargas, José Antonio Flores da Cunha e João Batista Luzardo, com emenda do Sr. Adolpho Bergamini, reconhecendo o Sr. Sergio Ulrich de Oliveira em lugar do Sr. Arthur Caetano da Silva.³⁴

E, por fim, no terceiro distrito, conforme parecer da Câmara Federal nº 60, de 30 de junho de 1924, foram eleitos: Arthur Pinto da Rocha, Sr. Joaquim Luiz Osório, Sr. Antonio Batista Pereira, Ildefonso Simões Lopes e José Barbosa Gonçalves.

Recomendado novamente para representar o Rio Grande do Sul na Câmara Federal, Getúlio Vargas realizou no ano de 1924 um trabalho de defesa do governo gaúcho diante das instâncias federais. Analisando seus discursos, pode-se perceber que este deputado ocupou a tribuna da Assembleia em poucos momentos, porém sempre com o mesmo intuito, defender o governo do estado do Rio Grande do Sul das acusações feitas pelos deputados opositores.

Em discurso de 29 de julho de 1924, representando o líder da bancada Nabuco Gouvêa, Getúlio Vargas falou da ação militar que desbaratou o movimento contrário ao governo Arthur Bernardes, na cidade de São Paulo. Transcrevemos o trecho do discurso onde é exaltado o trabalho de Borges de Medeiros, em prol desta causa:

É justo, Sr. Presidente, que, como representante da maioria da representação sul-rio-grandense, me desvaneça e me orgulhe pelo auxílio eficiente que prestou o Rio Grande do Sul, cumprindo o seu dever, o Rio Grande do Sul, representado pelo seu governo, na pessoa benemérita de Borges de Medeiros. Este, bem compreendendo as suas responsabilidades no momento, não teve nenhuma vacilação.³⁵

A defesa dos interesses do estado sulino prossegue na Câmara Federal pelas palavras de Getúlio Vargas, quem – respondendo ao discurso de Arthur Caetano, deputado opositor – apresentou uma coerente defesa das ações de Borges de Medeiros no estado do Rio Grande do Sul. Vargas buscou negar as acusações referentes ainda à revolta de 1923. Apresentou Arthur Bernardes como principal responsável pela pacificação do estado, ao lado de Borges de Medeiros: “Portanto, quando o Sr. Marechal Setembrino de Carvalho foi ao Rio Grande do Sul e os revolucionários, então reunidos, quiseram tergiversar, prevaleceu ainda a atitude enérgica do Sr. Presidente da República, a sua firmeza, impondo a paz no Rio Grande do Sul. Foi

ele o verdadeiro pacificador.” Analisando estes discursos, podemos encontrar referências sobre o modo de trato de Vargas com as oposições. Após longa argumentação em defesa da situação gaúcha, o deputado encerrou seu discurso com um trecho onde comparou as oposições aos integrantes do PRR.

Quaisquer que sejam os princípios e ideais adotados por nós, a identidade dos fatores cósmicos, morais e sociais, atuando sobre os mesmos indivíduos, deve apresentar as mesmas resultantes biológicas. Todos nós, quer situacionistas, quer oposicionistas, devemos ter, e temos, o mesmo culto pela liberdade, o mesmo respeito pelas tradições, os mesmos sentimentos de admiração pelos nomes eminentes de entusiasmo pelos prélios cívicos, de interesse pela vida pública.

Talvez haja em nós, um tanto em excesso, o prazer pelo risco das aventuras, mas há também, em abundância o sentimento de lealdade, de generosidade, de franqueza, e esta transbordante alegria de viver que alguém já assinalou e que nos vem provavelmente, da visão panorâmica dos largos horizontes.

Tal declaração, elogiando elementos não somente situacionistas, mas também oposicionistas, além de comparar uma facção à outra, foi se tornando característica da ação política de Getúlio Vargas. Em seus discursos analisados, no decorrer do ano de 1924, aparecem críticas e discordâncias aos setores oposicionistas, porém, aparece também o reconhecimento ao valor e ao trabalho realizado por estes.

Nos meses que encerraram o ano de 1924, influenciada pelos movimentos tenentistas, parte do Rio Grande do Sul ficou novamente conflagrada. Em 30 de outubro daquele ano, o jornal *A Federação* escreveu, sob o título “Levante militar na fronteira missioneira”, o que segue:

A inominável sedição de elementos pertencentes às guarnições federais de Uruguaiana, São Borja, Santo Ângelo e São Luiz já vai, como prevíamos, sendo dominada, circunscrita às unidades

sublevadas ontem e que estão envergonhando as tradições do Exército com o seu injustificável, criminoso gesto de rebeldia e impatriotismo.

Esta sedição permaneceu até janeiro de 1925, porém não obteve expressão como a revolta de 1923. Referenciando esse assunto, Getúlio Vargas discursou na Câmara em 24 de novembro de 1924, mostrando-se contrário aos revoltos:

É contra esses revolucionários, contra esses boateiros que precisamos reagir, com toda a energia de nossa alma, confiados nas autoridades legais, prestando-lhes todo o apoio e tendo no íntimo a convicção serena, a certeza de que havemos de vencer, porque queremos vencer, porque a vitória tem de ser nossa, porque o primeiro magistrado da nação e o presidente do Rio Grande do Sul não defendem posições transitórias; defendem o poder constituído, a ordem legal, a causa nacional o sossego e a prosperidade do Brasil.³⁸

Percebe-se nesse trecho a nova orientação de Getúlio Vargas, uma crítica comedida às oposições, uma defesa dos interesses de *A Federação* em contraponto ao regionalismo excessivo, conjugada com a defesa dos velhos interesses do estado do Rio Grande do Sul. Essas novas proposições políticas de Getúlio Vargas vão aos poucos tomando conta da sua formação política. Ademais, os anos que antecedem a sua eleição para presidente do estado vêm acompanhados de uma lenta e gradual aproximação com as oposições.

Reforma na Constituição Federal: a ação de Borges e Vargas

Após a realização das eleições para deputados e senador no ano de 1925 e a conseqüente ocupação dos cargos pelos eleitos, iniciaram-se os trabalhos de reformulação da Constituição Fede-

ral de 1891. O deputado Getúlio Vargas foi indicado a participar da comissão que tinha como função reformular o documento em diversos pontos. Apresentaremos aqui apenas alguns dos assuntos discutidos de forma mais intensa pelo representante gaúcho Vargas com o presidente do estado Borges de Medeiros.

A *Federação* de 3 de julho de 1925 apresentou com o título “A revisão constitucional” a visão do PRR e de seus líderes sobre esse problema, considerado de difícil solução. A questão delicadíssima deveria ser tratada e discutida demoradamente, ouvindo a opinião de todos os setores:

Problema nacional, a revisão da Constituição tem que ser encarada superiormente, num golpe de vista elevado e geral, que desdenhe particularidades e abranja o todo, visando, de preferência, a quaisquer outras circunstâncias, os legítimos, os verdadeiros, os reais interesses da Pátria, os grandes, os verdadeiros, os cardeais princípios do regime.

Em discurso de 25 de outubro de 1925 na Câmara Federal, Getúlio Vargas expressou seu modo de pensar sobre a reforma constitucional a ser promovida: “Sr. Presidente, filiado a um partido político de tradicionais responsabilidades no regime, não me seria lícito permanecer silencioso, quando se planeja e realiza o máximo problema de rever a constituição da república” (AITA; AXT, 1997, p. 364). Vargas defendeu ainda a situação política gaúcha das acusações de ser esta antirrevisionista no concernente à Constituição:

Muito se tem dito da pretendida oposição sistemática da orientação política sul-rio-grandense a qualquer retoque no Estatuto Federal. Antirevisionistas por sistema, seria absurdo equivalente a fazer de um código político uma estratificação fóssil enfiada no corpo da Nação paralisando-lhe os movimentos (AITA; AXT, 1997, p. 365).

Buscando demonstrar que a política gaúcha não se posicionava contrariamente às mudanças constitucionais, Getúlio Vargas apresentou a proposta veiculada pelo presidente Arthur Bernardes, composta por cinco itens básicos:

1º) proibição das reeleições dos Presidentes e Governadores dos Estados; 2º) adoção do veto parcial; 3º) a criação de tribunais regionais; 4º) a extinção das causas orçamentárias; 5º) a limitação do instituto do *hábeas corpus* ao seu conceito clássico, a regulamentação da liberdade de comércio, a igualdade de direitos entre os brasileiros e estrangeiros e a propriedade e exploração das minas (AITA; AXT, 1997, p. 366).

Em relação a essas teses, Getúlio Vargas demonstrou estar o estado gaúcho pronto para aceitá-las, argumentando que a primeira tese já teria sido constituída no próprio Rio Grande do Sul, enquanto as outras “eram evidentemente úteis”. Portanto, isso justificaria a revisão constitucional. Contudo, quando a discussão alcançou o ante-projeto apresentado ao plenário, a representação gaúcha esboçou críticas principalmente no concernente à autonomia estadual. Conforme Vargas:

O anteprojeto que deveria servir de base de discussão, antes de ser submetido ao plenário ao lado de iniciativas vantajosas e francamente nobilitadoras do regime, trazia outras que não poderíamos deixar de considerá-las reacionárias.

O anteprojeto golpeava a autonomia dos Estados, alargando a esfera intervencionista da União.

Além disso, cerceava as atribuições dos Estados, arrancando-lhes a competência para legislar sobre direito processual, instituíla, sem contraste, o regime dos privilégios oficiais e suprimia ou restringia direitos individuais. [...] Esta emenda, tendo disposições muito louváveis e acertadas em alguns pontos, em outros reduzia as constituições estaduais a uma reprodução automática da Constituição Federal, aniquilando as particularidades locais e quase suprimindo as vantagens do regime federativo (AITA; AXT, 1997, p. 368).

As negociações e discussões para a reforma constitucional foram acompanhadas da melhor forma possível por Borges de Medeiros, apesar de este estar em Porto Alegre e as reformas estarem sendo desenvolvidas no Rio de Janeiro. Em artigo de 3 de julho de 1925, já citado, do jornal *A Federação*, relatou-se que a grande maioria das emendas propostas foi prontamente aceita pelos partidários e representantes da política rio-grandense, enquanto:

outras teremos o desprazer de discordar, e de impugnar porque inconciliáveis com o sistema constitucional do Rio Grande do Sul, porque restritivas da autonomia dos Estados ou porque restritivas das garantias individuais, pontos esses que são para nós, orgânicos e intangíveis, verdadeiros dogmas da nossa doutrina política, e cuja manutenção na lei suprema do país nos cumpre propugnar e defender, sem excesso, sem irritação, com a tolerância e a cordura de quem se bate por princípios e por ideias, mas com a inflexibilidade serena de quem luta nobremente por ideias que não pode, em circunstância alguma, renegar ou esquecer.

Estas emendas que não foram aceitas pela situação gaúcha, mais diretamente por Borges de Medeiros, tratavam da autonomia dos estados e buscavam *apertar* o sistema federativo. Uma série de telegramas publicados juntamente com o discurso do candidato Getúlio Vargas nos dão um panorama da maneira como Borges interferiu, ou ao menos buscou interferir, na reforma constitucional.

O artigo 6º da Constituição foi o ponto principal de divergências, pois previa as possibilidades em que a União podia intervir em algum estado, conforme consta na constituição de 1891:

Art 6º - O governo federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

- 1º Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;
- 2º Para manter a forma republicana federativa;

3º Para restabelecer a ordem e a tranquilidade nos Estados, à requisição dos respectivos governos;

4º Para assegurar a execução das leis e sentenças federais.³⁹

Estes pontos do artigo 6º receberam emendas que deram nova formatação à sua composição, tal como mostrou *A Federação* em 28 de julho de 1925, em artigo intitulado “A revisão Constitucional”:

Art. 6º - [...]

2: Para assegurar a integridade nacional, manter a forma republicana e o respeito aos princípios constitucionais da União.

3: Para assegurar o livre exercício dos poderes públicos locais, pelos seus legítimos Representantes, quando estes reclamarem o auxílio federal e para debelar a guerra civil, independente de requisição.

4: Para assegurar a execução das leis e sentenças federais e para reorganizar, financeiramente, o Estado que, pela cessação de pagamentos, por mais de dois anos, demonstrar a sua insolvabilidade.

Em uma série de telegramas trocados entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, publicados juntamente com o discurso de Vargas, aparecem as negociações e as propostas de Borges, versando sempre em torno da possibilidade de não ser reduzido o poder estadual. Quanto ao artigo 6º da Constituição, Borges escreveu em telegrama enviado a Vargas o seguinte:

Assim começarei pelo art. 6º, que os patriarcas republicanos e nós sempre considerávamos intangível por ser a suprema égide d’*A Federação* e nem mesmo suscetível de regulamentação, conforme o voto sistemático do Congresso e a opinião dos melhores constitucionalistas e estadistas. Tocar no art 6º é o mesmo que tocar no coração da República Brasileira (AITA; AXT, 1997, p. 369).

Apesar da grande relutância apresentada por Borges de Medeiros em modificar o artigo sexto da constituição, ele foi

modificado profundamente. A redação final, após passar pela Câmara dos Deputados, ficou assim:

O Governo Federal não poderá intervir em negócios peculiares aos Estados, salvo:

I) Para repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;
II) Para assegurar a integridade nacional e o respeito aos seguintes princípios constitucionais:

- a) forma republicana;
- b) o regime representativo;
- c) o governo presidencial;
- d) a independência e harmonia dos poderes;
- e) a temporariedade das funções eletivas e a responsabilidade dos funcionários;
- f) a autonomia dos municípios;
- g) a capacidade para ser eleitor ou elegível nos termos da Constituição;
- h) um regime eleitoral que permita a representação das minorias;
- i) a inamovibilidade e vitaliciedade dos magistrados e a irredutibilidade dos seus vencimentos;
- j) os direitos políticos e individuais assegurados pela Constituição;
- k) a não reeleição dos Presidentes e Governadores;
- l) a possibilidade de reforma constitucional e a competência do Poder Legislativo para decretá-la;

III) para garantir o livre exercício de qualquer dos poderes públicos estaduais, por solicitação de seus legítimos representantes, e para, independente de solicitação, respeitada a existência dos mesmos, pôr termo à guerra civil;

IV) para assegurar a execução das leis e sentenças federais e reorganizar as finanças do Estado, cuja incapacidade para a vida autônoma se demonstrar pela cessação de pagamentos de sua dívida fundada, por mais de dois anos.⁴⁰

Analisados os fatos, podemos perceber que esta reforma na Constituição Federal modificou a situação dos estados diante do governo federal, diminuindo relativamente o poder destes.

A mudança no texto máximo pode ser considerada uma derrota política de Borges de Medeiros, antes obrigado a reformar a própria Constituição Estadual pelo pacto de Pedras Altas, agora também obrigado a aceitar a diminuição, ainda que efêmera, dos poderes estaduais perante a União.

Getúlio Vargas no Ministério da Fazenda

O início dos trabalhos na Câmara Federal no ano de 1926 levou Getúlio Vargas a ocupar o cargo de representante na Comissão de Finanças desta casa. O período diante da comissão foi muito curto e serviu como credenciamento para que Vargas pudesse ocupar o Ministério da Fazenda nos meses finais de 1926. Segundo Luciano Aronne Abreu (1995, p. 94), “pelo apoio recebido do Partido Republicano Rio-grandense, o Sr. Washington Luis convidou Getúlio Vargas para compor o seu governo. Coube a Vargas e ao Rio Grande o Ministério da Fazenda, o mais importante de todos.” Gunter Axt (2005, p. 49) corrobora esta discussão, afirmando:

O protagonismo de Vargas na liderança da bancada gaúcha e nas negociações atinentes à reforma constitucional qualificaram-no para ocupar uma vaga na prestigiosa Comissão de Finanças da Câmara, em maio de 1926. Sendo o deputado gaúcho com mais visibilidade no Congresso, Vargas foi convidado, em outubro, pelo recém-eleito presidente Washington Luís para assumir o Ministério da Fazenda.

Ao convidar Getúlio Vargas para ocupar a pasta junto ao Ministério da Fazenda, o presidente Washington Luís tinha como objetivo principal aproximar o governo federal do estado gaúcho, pois, conforme já exposto, estas instituições haviam abalado relações durante a reação republicana, segundo consta em publicação que reúne discursos de Getúlio Vargas:

O programa de estabilização financeira anunciado por Washington Luís era bem visto por Borges de Medeiros, que expressara repetidas vezes seu interesse na estabilidade dos preços internos, mas a indicação de Vargas ao cargo ultrapassava, em parte, o alcance do *comprido braço* do Chefe do Governo (AITA; AXT, 1997, p. 38).

Se Borges de Medeiros mostrava-se favorável à possibilidade de o estado do Rio Grande do Sul ocupar a pasta da Fazenda neste novo governo, não é verdadeiro afirmar que este era favorável também à ocupação deste cargo por Getúlio Vargas. Em telegrama do dia 10 de outubro de 1926, Vargas escreveu a Borges comunicando ao chefe do estado e do PRR sobre o convite recebido para ocupar a pasta da Fazenda:

Prevenido vou ser convidado Ministro da Fazenda futuro Governo aleguei minha incompetência por falta estudos especiais do assunto. Foi-me contestado isso era um ato de confiança do Presidente que queria também prestigiar Rio Grande. Contestei julgar finalmente aceitação dependia aprovação chefe meu partido, para quem apelo pedindo dizer-me urgentemente, com toda a franqueza de chefe e de amigo se devo recusar ou aceitar convite. Atenciosas saudações (AITA; AXT, 1997, p. 38).

No dia seguinte, 11 de outubro de 1926, diante do não recebimento de respostas, nem favoráveis nem contrárias, Getúlio Vargas voltou a escrever a Borges de Medeiros buscando sanar suas dúvidas: “Convite oficial deverá ser feito amanhã, todos os outros já escolhidos. Urge resposta vossa Excelência meu cifrado de ontem. Atenciosas saudações” (AITA; AXT, 1997, p. 38). Ainda em 11 de dezembro, Vargas escreveu a Borges buscando saber se seus telegramas anteriores haviam sido recebidos pelo chefe, pois este não havia lhe comunicado nenhuma resposta. No mesmo dia, Vargas ainda enviou um quarto telegrama a Borges, agora comunicando que o convite oficial já havia sido feito e

publicado em jornais, necessitando somente da uma resposta para que pudesse assumir a pasta da Fazenda:

Como previa, ontem comuniquei, assumiu aspecto convite formal feito senador Washington, intermédio líder dizer-me escolha Pasta Fazenda significa distinção Rio Grande. Notícia convites publicada jornais, havendo todos aceito. Só agora respondi, aguardando resposta vossa Excelência. Estão fervilhando boatos e intrigas. Atenciosas Saudações (AITA; AXT, 1997, p. 38).

Somente no dia 12 de outubro, Borges de Medeiros escreveu a Getúlio Vargas:

Penso deveis insistir motivo alegado para recusar Pasta Fazenda. Pois naturalmente vossa nomeação causaria surpresa e desfavorável impressão pela circunstância não seres especialista na matéria. Ao Rio Grande o que mais convém é o Ministério da Agricultura – uma cabeça – para a qual podereis insinuar o Simões Lopes. Sois insubstituível na representação e precisais estar desimpedido para outra possível e mais alta investidura. Atenciosas Saudações (AITA; AXT, 1997, p. 38).

Alegando ser Getúlio Vargas insubstituível na Câmara Federal, Borges de Medeiros buscou persuadi-lo a desistir de sua nomeação, alegando inicialmente sua falta de conhecimento na área específica, e em um segundo momento alegando ter o estado do Rio Grande do Sul mais interesse na pasta da Agricultura que seria ocupada pelo também deputado Simões Lopes. Em outros tempos, um telegrama com esse teor seria o suficiente para a desistência de Getúlio Vargas, porém, em 13 de outubro de 1926, este voltou a escrever a Borges, insistindo em sua nomeação:

Apresentei recusa e transmiti desejos meu chefe quanto Simões Lopes. Ficarei disposição Vossa Excelência qualquer eventualidade, embora como sabe, ocupação cargo Ministro não crie

incompatibilidade que não se possa sanar. Não desejo Ministério da Fazenda, julgo tarefa muito pesada para mim. Faço essas ponderações só pelo receio Rio Grande. Dificílimo aproveitamento Simões Lopes, pois já foi convidado Agricultura Deputado Lira Castro, Pará, que é presidente Sociedade Agricultura e segundo vice-presidente da Câmara. Todas as pastas já preenchidas. Fui convidado comparecer amanhã, 11 horas, perante Senador Washington. Dadas essas circunstâncias, consulto Vossa Excelência se devo deixar o Rio Grande sem representação no Ministério. Atenciosas Saudações (AITA; AXT, 1997, p. 39).

Percebe-se que Getúlio Vargas, alegando não poder o Rio Grande do Sul ficar sem representante no Ministério, buscava firmar sua nomeação deixando claro que a pasta da Agricultura já estava ocupada, assim como todas as outras. Só restaria para Borges de Medeiros e para o estado gaúcho a pasta da Fazenda, para a qual ele já havia sido convidado. Em telegrama do mesmo dia 13, Borges escreveu novamente, agora incentivando Vargas a assumir o cargo:

Surpreendeu-me vosso telegrama hoje confirmando meu ontem. Não deveis mais recusar Pasta Fazenda. Seria grave erro deixar Rio Grande sem representação Ministério. Reconsiderarei minha primeira impressão, após madura reflexão. Qualquer que seja sacrifício aceitar cargo, por ser necessário precisamos colaborar diretamente futuro governo (AITA; AXT, 1997, p. 39).

Essa sequência de telegramas trocados mostra claramente a resistência apresentada pelo presidente do PRR em aceitar a indicação de Vargas para a pasta ministerial, porém Borges cedeu para não perder no jogo político em prol do estado gaúcho, a fim de não deixá-lo sem representação no governo federal. Axt Gunter (2005, p. 49) escreve sobre o assunto:

Borges de Medeiros, contudo, mostrou-se contrariado com a indicação [...] Borges de Medeiros, que conservava a chefia

do PRR, de olho na sucessão estadual de 1927, propôs o nome do deputado Simões Lopes para a pasta da Agricultura. A precipitação dos acontecimentos no Rio de Janeiro e a tardia comunicação do convite a Borges de Medeiros obrigaram-no a aceitar a indicação de Getúlio para o Ministério da Fazenda como um fato consumado.

Infere-se daqui uma série de mudanças que vinham ocorrendo na política estadual, onde Borges de Medeiros deixava de ser o único mantenedor do poder. Em outros momentos, um político submisso a Borges, como o era Vargas, jamais buscaria persuadir o chefe, fazendo-o mudar de opinião. Com a efetivação do pacto de Pedras Altas e com as posteriores reformas tanto na Constituição Estadual quanto na Federal, percebemos que gradativamente Borges teve seu poder enfraquecido. Em contrapartida, outros políticos novatos da geração de 1907 foram assumindo encargos e granjeando poder.

O jornal *A Federação*, órgão máximo de divulgação da política republicana no Rio Grande do Sul, publicou no dia 15 de outubro, reproduzindo publicação do jornal *O Paiz*, do Rio de Janeiro, o seguinte trecho sobre a indicação de Getúlio Vargas à pasta da Fazenda:

Departamento basilar da vida nacional, o Ministério da Fazenda se pelas suas funções regulares exigiu sempre dos dirigentes o prestígio de raros predicados pessoais, agora, mais do que nunca, pela razão de nele repousar todo um programa de governo, pede alguém que o possa dirigir com clarividência e energia excepcionais.

O futuro chefe da nação encontrou as qualidades precisas na personalidade máscula e expressiva do deputado Getúlio Vargas, nome dos mais festejados da moderna geração de parlamentares do Brasil, elemento de indubitável significação política como líder de uma grande bancada na câmara federal, interprete das ideias da pujante agremiação partidária de que é chefe no extremo sul o eminente dr. Borges de Medeiros.

É ressaltada no trecho a importância do Ministério da Fazenda para os destinos da nação, e é depositada inteira confiança nas capacidades de Getúlio Vargas em conduzir esse processo. O jornal *A Federação*, de 12 de novembro de 1926, noticiou homenagem recebida por Getúlio Vargas da bancada gaúcha: “A bancada republicana do Rio Grande do Sul na Câmara, homenageou ontem o seu ilustre líder, deputado Getúlio Vargas, por motivo da sua escolha para ministro da Fazenda no governo do sr. Washington Luís.”

Discursando na homenagem recebida, Getúlio Vargas ressaltou a importância do cargo que passaria a ocupar. Aproveitando o momento, construiu mais um degrau no seu firme intuito de dirimir os ódios entre a situação e a oposição gaúchas. “No Rio Grande, diz o orador, só as ideias são permanentes, porque os ódios que surgem no ardor das lutas, são sempre passageiros” (Idem).

Ocupado o cargo junto ao Ministério da Fazenda pelo, até o momento, líder da bancada gaúcha Getúlio Vargas, imediatamente iniciaram-se os trabalhos. Segundo Pedro César Dutra Fonseca (1999, p. 86), logo que assumiu o cargo ministerial, Vargas, adotou medidas buscando moralizar o setor, conforme segue:

As primeiras medidas de Vargas visavam, sobretudo, à moralização administrativa, procurando combater o empreguismo das gestões anteriores, as quais haviam inflado a folha de pagamento do ministério: havia excesso de funcionários, embora não se os encontrassem na repartição, seja por estarem cedidos a outros órgãos ou mesmo por hábito. Esse detalhe de sua efêmera gestão, aparentemente, supérfluo, mereceu enorme realce nos jornais da época, carreando parte da simpatia popular.

Getúlio Vargas ocupou o cargo de ministro da Fazenda por pouco mais de um ano. E sua principal ação no campo econômico foi a implantação da reforma monetária⁴¹. No mesmo ano em

que ficou à frente do Ministério da Fazenda, o Brasil conheceu uma importante estabilização financeira, porém coincidentemente quando Vargas deixou o cargo para concorrer ao governo do Rio Grande do Sul, o Brasil entrou em uma bancarrota financeira com a crise mundial de 1929. Conforme análise de Luciano Aronne Abreu, Vargas trabalhou como ministro exatamente no período em que as coisas aconteceram corretamente. Quando o país enfrentou crises, Vargas já havia se afastado do cargo, assumindo assim uma imagem de indispensável para a nação.

É importante pensarmos, ainda, o contexto econômico desses fatos da política brasileira. A plataforma de governo de Washington Luís tinha por principal ponto a estabilização financeira, o que foi conseguido durante algum tempo. Após 1929, contudo, o programa econômico do governo começou a falhar. O Brasil não conseguiu escapar dos efeitos da crise mundial, gerada pela quebra da bolsa de valores de Nova Iorque, ocorrida naquele ano de 1929. Coincidentemente, o período em que Vargas ocupou o ministério foi exatamente o mesmo em que o plano de estabilização obteve êxito. Com isso, cria-se em torno de Vargas, mais uma vez, a imagem de homem certo no lugar certo, uma vez que ele dá sustentação ao plano, e que após sua saída do governo esse plano começa a falhar (ABREU, 1995, p. 98-99).

Tendo sido eleito deputado federal por duas vezes e tendo ocupado o Ministério da Fazenda, pasta de suma importância para os rumos do país, Getúlio Vargas assumia uma posição de destaque dentro do PRR. Além disso, sua constante aproximação com a oposição o credenciava cada vez mais a assumir cargos de maior importância, e isso foi confirmado com a sua indicação ao cargo de presidente do estado do Rio Grande do Sul.

Mudança de rumos: Getúlio Vargas no poder

Com a proibição, pelo pacto de Pedras Altas, de Borges de Medeiros ser reeleito, seu sucessor deveria ser indicado entre os representantes gaúchos que obtivessem simpatia dos opositores. A fim de evitar mais um embate nas urnas, Vargas, que já havia se mostrado muito mais tolerante em relação aos opositores, e que vinha desenvolvendo um trabalho de aproximação com eles, foi indicado por Borges para a candidatura ao governo estadual, tendo como vice João Neves da Fontoura, mas não sem contestações. Segundo Pedro César Dutra Fonseca (1999, p. 93.), o nome de Vargas só foi indicado por Borges depois de muitas negociações.

A própria candidatura de Getúlio Vargas, vista geralmente como solução natural ao impedimento de Borges de Medeiros para cumprir novo mandato, dada a projeção já ocupada por Vargas dentro do PRR e na política nacional, não foi tão tranquila. Borges nunca se entusiasmara com tal candidatura, e permaneceu por longo tempo indiferente à movimentação dos políticos e do próprio Washington Luís, este visivelmente interessado em que Vargas assumisse o governo do Rio Grande. A candidatura, assim, iria sofrer marchas e contramarchas. Os poucos políticos mais chegados a Borges faziam divulgar que o nome de Vargas seria tido como indicação do governo federal – algo extremamente desgastante para qualquer candidatura no Rio Grande do Sul. Assim, por certo período, pareceu haver disputa entre Borges de Medeiros e Washington Luís – a qual vinha à baila como entre *gaúchos* e governo central.

Alegou-se que Getúlio Vargas seria uma indicação do governo federal e isto tornaria a candidatura imprópria. Em seguida foi citado o fato de que Vargas devia continuar a atuar na pasta da Fazenda para o governo poder finalizar sua importante reforma financeira. Segundo escreve Luciano Aronne Abreu (1995, p.

101), referindo-se à entrevista concedida por Dante de Laytano em 7 de setembro de 1994:

o candidato preferido por Borges à sua própria sucessão era Sérgio Ulrich. Entretanto, surgiram boatos, na ocasião, de que este era assíduo frequentador do Clube dos Caçadores, famoso cabaré de Porto Alegre. Borges, fervoroso defensor do moralismo, da família e da ética positivista, desistiu de indicar o nome de Sérgio Ulrich. Além disso, Ulrich não encontrava maioria dentro do PRR, e havia forte resistência a seu nome por parte dos Libertadores. Vargas, ao contrário, apresentava maiores apoios, além de manter a unidade interna do partido e a hegemonia política do Estado para o Partido Republicano.

Verdade ou não o fato de Sérgio Ulrich ser preferido por Borges de Medeiros, o importante é que Getúlio Vargas só teve sua indicação aceita porque parte da oposição abriu mão da candidatura própria em prol de seu nome. Com essa indicação, ficaria Vargas em uma situação de extrema delicadeza, conforme aponta Pedro César Dutra Fonseca (1999, p. 93):

Diante da situação que se encaminhava para um desfecho favorável a Borges e ao continuísmo, os políticos oposicionistas descartam a possibilidade de uma candidatura própria em favor do nome de Vargas. Os principais líderes da oposição passaram então a fazer forte campanha de apoio, cuja tônica principal centrava-se na proibidade do candidato e no princípio de que os oposicionistas lutavam contra o continuísmo, mas não contra nomes. Este momento exigiu de Vargas grande sensibilidade política. Qualquer aproximação maior com a oposição significava a possibilidade de um veto dentro de seu próprio partido, ao mesmo tempo que grande parte das adesões republicanas a seu nome se dava justamente por ser apresentado como conciliador. Assim, cada ato e cada palavra deveriam ser medidos.

O nome de Getúlio Vargas foi aceito por parte da oposição, porém seria errôneo afirmar que a totalidade dos políticos

gaúchos compactuaram ou ao menos consentiram com a sua candidatura. Luciano Aronne Abreu (1995, p. 104) escreve que um grupo de libertadores liderados por Fanfa Ribas era contrário à candidatura de qualquer republicano:

Getúlio, era no entanto, o nome que se apresentava mais próximo de preencher as necessidades e as exigências do momento. O jornalista Fanfa Ribas, do Correio do Sul, por exemplo, pode ser apontado como o representante de uma facção libertadora que manteve sua oposição ao candidato Republicano.

Após longas negociações, o nome de Getúlio Vargas foi aceito como futuro candidato à presidência do estado. Juntamente com ele, comporia a chapa João Neves da Fontoura, indicação vinda da

habilidade política de Vargas [que] manifestar-se-ia mais uma vez em aceitar e incentivar a candidatura de João Neves da Fontoura para a vice-presidência em sua chapa, afastando as pretensões de Paim Filho. Sendo João Neves bem visto por Borges de Medeiros e não possuindo veto da oposição (FONSECA, 1999, p. 95).

A comunicação oficial de Borges a Vargas foi feita através de telegrama datado de 12 de julho de 1927, escrito nos termos que seguem:

Confidencial Ministro Getúlio Vargas – Depois de refletir maduramente aceitei propor convenção partidária que provavelmente se reunirá aqui até 25 de setembro. Vosso nome e o do João Neves para candidatos Presidência e Vice-Presidência Estado na próxima eleição de 25 de novembro. É única fórmula binária que vai corresponder inteiramente expectativa pública e receber consagração unânime e entusiástica nosso partido, além satisfazer todas as exigências ordem administrativa e política. Se por um lado é lamentável afastar-vos desse posto, que exercestes com proveito e realce, por outro não serão menores serviços ireis prestar nossa terra e indiretamente à União. Esperando

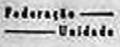
confiante vossa anuência, ficais autorizado comunicar já esta iniciativa ao nosso eminente amigo, Doutor Washington Luís, não só para que com o tempo resolva sobre vossa substituição, mas também para que se manifeste a respeito no seu caráter de líder da política nacional (AITA, 1997, p. 40).

Em 15 de julho de 1927, Getúlio Vargas respondeu ao telegrama de Borges de Medeiros, dizendo que não tinha interesses pessoais em exercer tal cargo, entretanto, sendo este um serviço indispensável ao bom andamento do estado, aceitaria:

Nunca aspirei nem desejo a presidência do Rio Grande, pois compreendo a dificuldade de suceder ao governo V. Exa. que como político tem feito um apostolado de civismo, como administrador tem presidido ao maravilhoso progresso do nosso Estado. Nos termos em que meu prezado chefe colocou a questão não me é lícito recusar serviços de mim solicitados. Vou dar conhecimento ao Presidente da República do telegrama de V. Exa., e então transmitirei suas impressões pedindo aguardar estas para depois consultar a representação. Queira V. Exa. Aceitar meus protestos de alta consideração e inalterável apreço.⁴²

Os nomes de Getúlio Vargas e João Neves da Fontoura foram, então, apresentados diante da convenção do PRR, para serem aprovados ou não pela maioria dos votos. *A Federação* noticiou em 9 de outubro de 1927 os resultados da convenção nos seguintes termos:

Concomitantemente à indicação porém, convocou o chefe republicano esta Convenção para que o partido, em soleníssima assembleia plenária, pela voz de delegados especiais, homologasse e autenticasse a escolha, revestindo-a, além das formalidades comuns, do prestígio e da significação de um voto, em essência, plebiscitário.



A FEDERAÇÃO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1927

ANOS XLIV PORTO ALEGRE — DOMINGO, 9 DE OUTUBRO DE 1927 NUM. 234

Ao Rio Grande do Sul

MANIFESTO DA CONVENÇÃO REPUBLICANA

Esta sessão do nosso partido, realizada em 27 de setembro de 1927, em Porto Alegre, teve o honrabilíssimo Sr. Borges de Melo, Presidente do Conselho de Estado, como orador principal. O Sr. Borges de Melo, ao fazer o seu discurso, fez uma análise da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul, e apresentou as suas propostas para a melhoria da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul. O Sr. Borges de Melo, ao fazer o seu discurso, fez uma análise da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul, e apresentou as suas propostas para a melhoria da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul.



Esta sessão do nosso partido, realizada em 27 de setembro de 1927, em Porto Alegre, teve o honrabilíssimo Sr. Borges de Melo, Presidente do Conselho de Estado, como orador principal. O Sr. Borges de Melo, ao fazer o seu discurso, fez uma análise da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul, e apresentou as suas propostas para a melhoria da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul.

Esta sessão do nosso partido, realizada em 27 de setembro de 1927, em Porto Alegre, teve o honrabilíssimo Sr. Borges de Melo, Presidente do Conselho de Estado, como orador principal. O Sr. Borges de Melo, ao fazer o seu discurso, fez uma análise da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul, e apresentou as suas propostas para a melhoria da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul.



Esta sessão do nosso partido, realizada em 27 de setembro de 1927, em Porto Alegre, teve o honrabilíssimo Sr. Borges de Melo, Presidente do Conselho de Estado, como orador principal. O Sr. Borges de Melo, ao fazer o seu discurso, fez uma análise da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul, e apresentou as suas propostas para a melhoria da situação política do Brasil e do Rio Grande do Sul.

Dr. Getúlio Dornelles Vargas, candidato do partido republicano a presidência do Estado

Dr. Borges de Melo, chefe do partido republicano rio-grandense

Dr. João Neves da Fontoura, candidato do partido republicano a vice-presidência do Estado

Fonte: Jornal *A Federação*, 9 de outubro de 1927.

Apresentação dos candidatos ao governo do estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas e João Neves da Fontoura.

Na mesma reportagem aparece a proclamação oficial dos nomes dos candidatos republicanos que deveriam concorrer ao cargo de presidente e vice-presidente do estado nas eleições que se aproximavam:

Ato formal e expressivo de solidariedade partidária, pratica neste momento a convenção republicana, traduzindo nestas palavras com igual fidelidade e exatidão idêntica, a vontade do chefe e a vontade do partido simultâneas e concordantes; e assim homologa e proclama, com irrefragável autoridade e com excepcional solenidade, as candidaturas dos nossos eminentes correligionários drs. Getúlio Dornelles Vargas e João Neves da Fontoura, à presidência e vice-presidência do Estado no próximo quinquênio (Idem),

O jornal *Correio do Povo* de 9 de outubro de 1927 falou, na página 3, da convenção para a escolha dos candidatos à presidência e vice-presidência do PRR. O artigo traz também comentários sobre as correspondências trocadas entre Getúlio Vargas e Borges de Medeiros, a fim de serem definidos os candidatos da sucessão presidencial. Citamos o seguinte trecho sobre a candidatura de Vargas:

As próprias circunstâncias, fatos mínimos, talvez, estão prenunciando um espírito novo na mentalidade política do Rio Grande, seja através das palavras do sr. Borges de Medeiros com referências ao sr. Assis Brasil, seja através das gentilezas do sr. Assis Brasil para com o sr. Getúlio Vargas. Consolidar de modo eficaz esse conagraamento, que de nenhum modo representa transigência e simplesmente respeito – equivale justamente a assegurar ao Rio Grande as primícias necessárias de um período de serenidade política, varridas às paixões exacerbadas, em benefício de uma rítmica alternância das forças sociais que tendem, ambas, para um objetivo comum de bem servir à coletividade rio-grandense. Encabeçada pelo ser. Getúlio Vargas a chapa do Partido Republicano corresponde por certo, a essa aspiração.

Aparece no *Correio do Povo* de 13 de outubro de 1927 a transcrição de um artigo publicado no jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro, onde são comentados os telegramas trocados entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas. Mostra-se Vargas como um político inocente e dependente de Borges. Entretanto, ao mesmo tempo, é depositada a confiança no fato de que Vargas vai cessar a violência no estado:

O sr. Getulio, como uma criança que dá conta ao papai do seu comportamento junto ao professor, diz num dos telegramas, referindo-se aos sr. Washington Luis, que ele lhe dissera que estava muito satisfeito comigo. Essa simplicidade, vazada num documento oficial, pelo ministro que ri por tudo, quando aplaude ou contradiz, quando dá ou quando nega, dá-nos pelo menos a esperança de que o regime de ódios, vinganças, perseguições e violências vai cessar na terra gaúcha.

Dando prosseguimento às discussões referentes ao assunto, em 16 de outubro de 1927, o *Correio do Povo* publicou com o título “Uma nova fase na política rio-grandense” uma reportagem sobre a visita de Assis Brasil a Getúlio Vargas no gabinete do ministério da Fazenda: “O sr. Assis Brasil, desde que, pela primeira vez, falou com o ministro da Fazenda, não ocultou a agradável impressão que lhe havia deixado.” Nesse e noutros encontros, seriam tratados assuntos referentes principalmente à paz no estado, conforme segue no mesmo jornal:

está claro que o sr. Getulio Vargas não poderia assumir compromissos, nem mesmo fazer promessas ao chefe oposicionista, mas ambos concordaram que se deviam exigir os esforços de todos os rio-grandenses para a consolidação da paz e para a inauguração de uma era de confiança recíproca e respeito mútuo ao direito, afim de que o Rio Grande do Sul retomasse as atividades do trabalho produtivo, o que só se pode dar em um regime de paz perfeita e segura confiança.

Após longas especulações, sugestões de nomes e negações por parte de Borges de Medeiros, os candidatos de Getúlio Vargas e João Neves foram confirmados para disputar o pleito. Levando em conta que Vargas era candidato único, o processo se deu sem maiores percalços, unindo nesse momento históricos republicanos com a maior parte das oposições, levando, dessa forma incontestemente, à consagração do nome de Getúlio Vargas como presidente do estado do Rio Grande do Sul.

Para Pedro César Dutra Fonseca (1999, p. 96), esse processo eleitoral representou um novo período de conciliação estadual, conforme segue:

O desfecho do processo foi favorável a Vargas. Unido o PRR em torno de seu nome, com apoio do governo federal e da oposição estadual, inaugurava-se uma nova correlação de forças políticas no Rio Grande do Sul. Os maragatos em seus discursos iam construindo nova ideologia – a da conciliação e da união estadual – tendo Assis Brasil chegado a afirmar que o mandato presidencial que ora se iniciava deveria ser entendido como conquista da Revolução de 1923.

Podemos perceber aqui uma mudança na estrutura de poder dentro do PRR. Os grupos representantes dos republicanos históricos vinham perdendo espaço há tempos para os denominados *representantes da geração de 1907*.

O ano de 1928 marcou a ascensão desta nova geração, representada por Getúlio Vargas e João Neves da Fontoura. Apesar de buscar tutelar os recém eleitos, Borges claramente perdia espaço na política gaúcha. Vargas indicou seu secretariado de acordo com suas intenções, deixando de acatar as indicações do chefe do PRR.

O secretariado do Dr. Getúlio Vargas ficou assim constituído:
Secretaria do Interior – Oswaldo Aranha
Secretaria da Fazenda – Firmino Paim Filho

Secretaria de Obras Públicas – João Fernandes Moreira
Chefe de Polícia da Capital – Florêncio de Abreu.

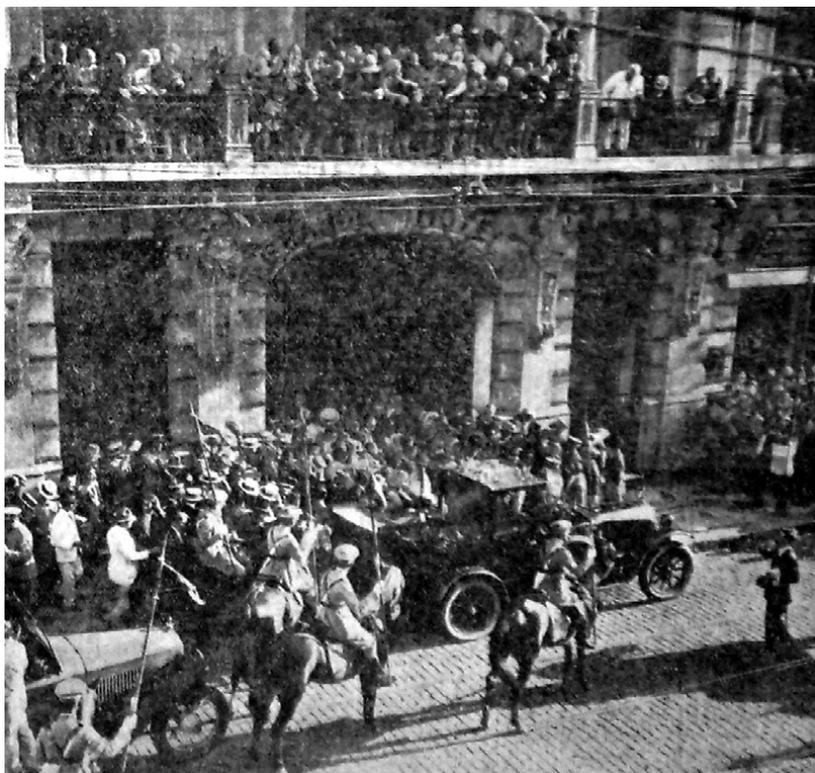
As duas principais secretarias do governo Vargas, ou seja, a da Fazenda e a do Interior, foram ocupadas por políticos oriundos da geração de 1907. Isso vem a demonstrar, a nosso ver, uma mudança de orientação na condução político-administrativa do governo (ABREU, 1995, p. 119).

Constituindo um secretariado de acordo com suas necessidades e vontades, o governo de Vargas foi marcado no campo político pela grande diminuição nas perseguições aos opositores e por medidas que visavam a garantir a representatividade destes na política gaúcha. Chegando ao ponto de, em contendas eleitorais, onde havia dúvida, o governo estadual dar ganho de causa à oposição.



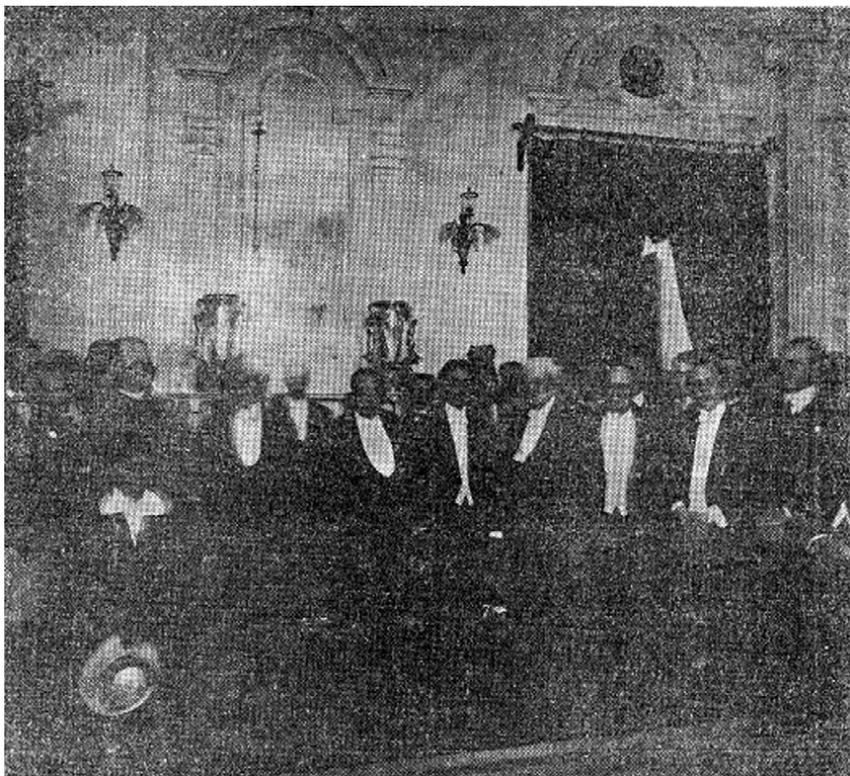
A Federação, 21 de dezembro de 1927.

Recebimento de Getúlio Vargas vitorioso em Porto Alegre.



A Federação, 21 de dezembro de 1927.

Getúlio Vargas acompanhado por Borges de Medeiros em frente ao Grande Hotel.



Correio do Povo.

Posse de Getúlio Vargas no Palácio de Governo, em companhia de Borges de Medeiros entre outros. 26 de janeiro de 1928.

Luciano Aronne Abreu escreve sobre este assunto: “A principal preocupação de Vargas, expressada antes de sua eleição ao governo gaúcho, foi estimular no estado relações políticas de conciliação, pondo fim às tradicionais divergências entre Republicanos e Libertadores” (ABREU, 1995, p. 113).

Reduzidas as perseguições no campo político, o governo de Getúlio Vargas buscou promover uma revitalização na economia gaúcha. Em um primeiro momento, atendeu a antigas reivindicações dos produtores rurais representantes da base do federalismo.

Atitudes como a criação do Banco de Crédito Rural, que foi chamado de Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL), no ano de 1928 – banco de grande expressão até os dias atuais –, são um exemplo disso, além de outras medidas marcantes deste período de governo, conforme aponta Luciano Aronne Abreu:

No que tange à questão econômica, o governo Vargas adotou, também, medidas de grande vulto e repercussão. Podemos citar, como principais atos, os seguintes: criação do BANRISUL, incentivo à formação de sindicatos, combate ao contrabando de gado, renovação do contrato de arrendamento da viação férrea do Estado (ABREU, 1995, p. 125).

Getúlio Vargas conseguiu também, junto ao governo federal, condições financeiras que possibilitaram grandes melhoramentos no porto de Rio Grande, e que viabilizaram a construção do porto de Torres. Essas transformações, ocorridas com a ascensão de Vargas ao governo do estado, marcaram uma mudança de rumos na política rio-grandense, onde os opositores passaram a ter seus pedidos atendidos de uma forma mais eficiente, não recaindo toda a atenção às requisições dos representantes do PRR. Isso possibilitou uma aproximação política, angariando cada vez mais simpatizantes e reduzindo a números bem menores os opositores do governo gaúcho. Tal mudança foi se refletir na

política nacional, com a chamada Revolução de 1930, coordenada pela grande maioria dos políticos gaúchos reunidos sob o comando de Vargas.

Considera-se então que a ascensão de Getúlio Vargas ao cargo de presidente do estado do Rio Grande do Sul marcou



Fonte: *A Federação*, 25 de maio de 1929.

Getúlio Vargas discursando durante seu governo.

a concretização do processo político, iniciado com o pacto de Pedras Altas em 1923, onde os poderes de Borges de Medeiros foram sendo gradativamente reduzidos, sendo a saída deste político da chefia do estado o marco final de uma mudança de rumos na política gaúcha.

Vargas tomou seu lugar devido a seu posicionamento político mais tolerante e conciliador, posição adotada por grande parte das novas gerações de republicanos. A oposição, cada vez mais organizada e forte, aceitou eleger um candidato que fosse mais ameno em relação a esse embate, republicanos *versus* federalistas.

Getúlio Vargas, juntamente com seus representantes, promoveu um governo de conciliação, buscando atender às necessidades oposicionistas, o que acabou por concretizar a sua candidatura em 1929 para o cargo político mais alto da nação, saindo de seu estado natal com praticamente a maioria absoluta de grupos políticos apoiando sua nova caminhada.



Fonte: LIRA NETO, *Getúlio*.

Getúlio Vargas em sua mesa de trabalho, enquanto presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

CONCLUSÃO

Analisando a *performance* destes dois atores políticos, diante de algumas situações peculiares, pode-se perceber que, a partir de 1923, houve uma lenta mudança de rumos nas relações de poder, culminando em 1928, com a ascensão de Getúlio Vargas ao posto máximo da administração gaúcha. O poder incontestado de Borges de Medeiros, exercido por quase três décadas, foi aos poucos sendo dissipado. Em contraponto, surgiam gradativamente políticos relacionados à nova geração, que adotava um discurso diferenciado, o qual, segundo Luciano Aronne Abreu (1995, p. 176), pautava-se em três diferenças básicas: menor perseguição à oposição, maior preocupação com a política nacional e apoio a um Estado interventor no campo econômico.

Este posicionamento mais sutil diante das relações políticas, conjugado com ações econômicas que melhoraram a situação dos criadores representantes da classe política oposicionista, possibilitou ao estado do Rio Grande do Sul uma junção – improvável até uma década atrás – para concorrer ao governo federal em 1929. Contudo, vale ressaltar que a candidatura de Getúlio Vargas para o governo federal não foi unânime no Rio Grande do Sul.

As relações políticas mantidas entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas nunca se apresentaram em total concordância. Em momentos de crise como durante a revolta de 1923, Borges ofereceu seu apoio para eleger Vargas ao cargo de deputado federal, a fim de mandar para o a representação federal um

político com fama de conciliador. Porém, em outros momentos, como na escolha de Vargas para o cargo de ministro da Fazenda, Borges se posicionou contrariamente. De uma certa forma, essa contrariedade pode ser entendida como uma maneira, ainda que sutil, de tutelar e reduzir a possibilidade de formação de um político representativo que pudesse tomar seu lugar.

Quando da necessidade de indicação de um representante para a eleição de presidente do estado em 1927, Borges de Medeiros novamente não concordou prontamente com a indicação de Getúlio Vargas. A possibilidade imediata de substituição apontava para um representante dos republicanos históricos, que seguiria atentamente a cartilha proposta por Borges. Entretanto, diante da contrariedade das oposições, a eleição de um representante totalmente fiel a Borges e diante da possibilidade de apoio dos opositores à indicação de Vargas, Borges cedeu e aceitou Vargas para ocupar seu lugar, ainda que somente na esfera administrativa, pois Borges continuou sendo o presidente do PRR.

As relações mantidas entre Borges de Medeiros e Getúlio Vargas nunca foram amistosas, apesar de os dois agirem politicamente no mesmo partido, as divergências eram realmente gritantes. Eram diferentes na questão comportamental em relação ao tratamento despendido aos opositores, já que Borges sempre levava seus adversários a ferro e fogo e Vargas, por sua vez, buscava sobremaneira uma ação conciliadora. Quanto a questões administrativas, Borges tinha um posicionamento baseado nas teorias positivistas, enquanto Vargas era liberal.

Apesar dessas divergências, ambos políticos em certos momentos acabavam se aproximando devido a necessidades. Borges de Medeiros utilizou a força de Getúlio Vargas em alguns momentos para conciliar, enquanto Vargas aceitou se submeter à tutela de Borges, pois estava ciente de que longe do líder republicano não teria condições de desenvolver sua carreira política.

NOTAS DE FIM

- ¹ Júlio de Castilhos nasceu em 1860 na cidade de Vila Rica, hoje Júlio de Castilhos/RS; formou-se em Direito, mas exerceu a política e o jornalismo. Filiou-se ao Club Republicano e mais tarde ao PRR; em 1891, foi eleito deputado para a Assembleia Constituinte; em julho do mesmo ano, foi aclamado para a presidência do Rio Grande do Sul. Deposto, voltou ao cargo em 1893, onde ficou até 1898, enfrentando a Revolução Federalista e as mais diversas dissidências republicanas. Foi diretor de *A Federação* de 1884 a 1889. Exerceu também a chefia do PRR até 1903, quando ainda jovem faleceu. Redigiu praticamente sozinho a Constituição de 1893, que era baseada nos preceitos do positivismo.
- ² O termo “Geração de 1907” foi utilizado pela primeira vez por Joseph Love, em sua obra *O Regionalismo Gaúcho*, buscando designar o grupo de estudantes que se envolveu na política daquele ano a fim de apoiar a candidatura de Carlos Barbosa Gonçalves (o grupo englobava estudantes de futuro importante na política). É importante ressaltar que, apesar de ser assim designado, este grupo não era totalmente coeso.
- ³ A Revolução Federalista foi uma sangrenta guerra travada no Rio Grande do Sul, iniciada em 2 de fevereiro de 1893 e terminada em agosto de 1895. Deixou cerca de 12 mil mortos, envolvendo de um lado os republicanos e do outro os federalistas. A revolta teve início quando um grupo de federalistas, exilados no Uruguai nos conturbados anos anteriores, invadiu o Rio Grande do Sul em direção a Bagé. As tropas federalistas eram despreparadas (em algumas batalhas chegaram a lutar com tacapes de madeira), formadas por peões e agregados dos grandes estancieiros, e por grande número

de uruguaios que se disponibilizaram a lutar. Tinham como grande líder militar Joca Tavares e o político Gaspar Silveira Martins. Os republicanos lutavam organizados e bem armados (usando inclusive metralhadora), com apoio da recém formada Brigada Militar e do Exército Federal. A sangrenta guerra foi marcada pelo uso da degola (corte da garganta do adversário) e marcou a política rio-grandense durante toda a República Velha.

- 4 Com a morte de Júlio de Castilhos, Fernando Abbott e outros líderes do PRR não reconheciam que Borges de Medeiros seria o seu sucessor legítimo, assim formou-se um movimento dentro do PRR que acabou com a dissidência e a candidatura de Abbott em 1907.
- 5 Isidore Auguste Marie François Xavier Comte nasceu em 19 de janeiro de 1798 em Montpellier. Em 1814, tornou-se aluno da Escola Politécnica de Paris, onde estudou Ciências Exatas. Depois, por algum tempo, trabalhou como professor. Faleceu em 5 de setembro de 1857 em Paris. Filósofo e autoproclamado líder religioso também foi o fundador da religião positivista, além de ter grande influência no estudo da sociologia. Escreveu inúmeros trabalhos, entre eles: a) *Curso de filosofia positiva*, sua publicação iniciou-se em 1830 e se distribuem em 6 volumes até 1842; b) *Discurso sobre o espírito positivo*, publicado em 1844; c) *Sistema de política positiva* ou *Tratado de sociologia*, onde ele institui a religião da humanidade. A obra literária constituiu-se de enormes volumes, produzidos entre 1851 e 1854.
- 6 Esta prática do governador do estado de organizar forças militares próprias, não era uma peculiaridade do Rio Grande do Sul. A grande maioria dos estados se utilizava desta possibilidade, organizando forças com armamento e treinamento militares próprios de exércitos nacionais.
- 7 Vale ressaltar que os coronéis existiam tanto no PRR quanto na oposição, porém os coronéis opositoristas fugiam ao tema previsto por este trabalho, que é a relação de Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, ambos republicanos, ligados ao sistema coronelista cooptado pelo PRR.
- 8 Rafael Cabeda era deputado federal representando o Partido Federalista. Foi reconhecido e lembrado por muito tempo por ser um

seguidor fiel desta doutrina política federalista. Sua inteligência e capacidade na política eram reconhecidas até por seus adversários.

- ⁹ A eleição para deputados neste período era realizada por distritos, sendo o estado dividido em três distritos. Quando um deputado, por algum motivo, devia ser substituído, isto era feito no mesmo distrito. A discussão em torno da eleição de Getúlio Vargas centrava-se em quem deveria ocupar a vaga deixada por Rafael Cabeda, deputado federalista, se seriam os federalistas novamente ou os republicanos.
- ¹⁰ O objetivo deste tópico não é analisar a Revolta de 1923 em seus pormenores militares, mas sim ver como era analisada em nível estadual, com Borges de Medeiros liderando os constantes editoriais de *A Federação*, e em nível federal na Câmara dos Deputados, destacando a ação de Getúlio Vargas.
- ¹¹ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 3 a 16 de julho de 1923. Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Octávio Rocha em 6 de julho de 1923, p. 328.
- ¹² *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 3 a 16 de julho de 1923. Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Discurso proferido por Getúlio Vargas em 10 de julho de 1923, p. 550.
- ¹³ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 3 a 16 de julho de 1923. Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Discurso proferido por Getúlio Vargas em 12 de julho de 1923, p. 723.
- ¹⁴ Idem, p. 723.
- ¹⁵ Idem, p. 723.
- ¹⁶ Idem, p. 728
- ¹⁷ Francisco Antunes Maciel Junior, natural de Pelotas, nascido em 4 de maio de 1881, fez seus estudos primários nesta cidade e os terminou em Montevidéu, para onde foi exilado na Revolução de 1893. Estudou Direito em São Paulo e bacharelou-se, neste mesmo curso, na cidade do Rio de Janeiro. Em seguida foi advogar em Pelotas, onde dirigiu o jornal *A Reforma*, (representante do federalismo). Foi eleito deputado federal em 1915 e novamente em 1921. Com o início da Revolta Armada em 1923, Maciel agregou-se às forças revoltosas. Em 1924, foi eleito mais uma vez para a deputação federal. Participou da Aliança Liberal e da posterior Revolução de 1930, assumindo em seguida o Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul, tendo inclusive ocupado em 1932 o Ministério da Justiça do governo fe-

- deral. Participou ativamente dos trabalhos na constituinte de 1934. Com a implantação do Estado Novo, Maciel afastou-se da política. Faleceu no Rio de Janeiro em 1º de novembro de 1966.
- ¹⁸ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 1 a 22 de agosto de 1923. Volume V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Antunes Maciel, em 8 de agosto de 1923, p. 163.
- ¹⁹ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 23 a 31 de agosto de 1923. Volume VI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Getúlio Vargas, em 28 de agosto de 1923, p. 430.
- ²⁰ *Idem*, p. 435.
- ²¹ *Idem*, p. 438.
- ²² *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 14 a 29 de setembro de 1923. Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Antunes Maciel, em 24 de setembro de 1923, p. 421.
- ²³ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 14 a 29 de setembro de 1923. Volume VIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso Proferido por Getúlio Vargas, em 27 de setembro de 1923, p. 652.
- ²⁴ Mensagem presidencial de Antonio Augusto Borges de Medeiros à Assembleia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, apresentada na 3ª sessão ordinária da 9ª legislatura em 29 de novembro de 1923, p. 5.
- ²⁵ José Tomás Nabuco Gouvêa nasceu em Minas Gerais, em 11 de outubro de 1872; iniciou o curso de Medicina no Rio de Janeiro, concluindo-o em Paris. Voltou ao Brasil e passou a clinicar em Bagé, onde entrou para a política, sendo vice-intendente, foi eleito deputado federal pelo PRR nas eleições de 1906, 1909, 1912, 1915 e 1918. Também participou ativamente da pacificação no Rio Grande do Sul e posteriormente passou a se dedicar à diplomacia (ABREU, 2001, p. 4.015-4.016).
- ²⁶ Telegrama de João Vespucio de Abreu e João Simplicio Alves de Carvalho a Borges de Medeiros em 22/06/1923 (FRANCO, 1996, p. 30).
- ²⁷ *Idem*.

- ²⁸ Fernando Setembrino Carvalho era natural do Rio Grande do Sul e, ainda como tenente, fora ligado ao Partido Republicano. Participou da Constituinte Estadual de 1891, mas no mês de novembro do mesmo ano entrou em discordância com a liderança do PRR. Lutou na Revolução Federalista de 1893 contra os maragatos. Depois disso, afastou-se da política, dedicando-se à carreira militar, agindo destacadamente como engenheiro militar. Em 1911, foi promovido a coronel e assumiu no Rio de Janeiro a chefia do gabinete do ministro de Guerra. Em 1914, foi mandado para o Ceará, onde serviu como interventor neste estado. Foi o líder militar responsável por combater o movimento do Contestado em Santa Catarina. Com a eleição de Arthur Bernardes, tornou-se ministro da Guerra (FRANCO, 1996, p. 12-14).
- ²⁹ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 24 a 29 de dezembro de 1923. Volume XIV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Antunes Maciel em 28 de dezembro de 1923, p. 563-567.
- ³⁰ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 01 a 22 de dezembro de 1923. Volume XIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Antunes Maciel em 17 de dezembro de 1923, p. 391-392.
- ³¹ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 01 a 22 de dezembro de 1923. Volume XIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso Proferido por João Simplício em 17 de dezembro de 1923, p. 396.
- ³² *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 01 a 22 de dezembro de 1923. Volume XIII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928. Discurso proferido por Souza Filho em 17 de dezembro de 1923, p. 396.
- ³³ Idem.
- ³⁴ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 02 a 30 de junho de 1924. Volume III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. Parecer de reconhecimento de deputados em 30 de junho de 1924, p. 534, 562, 596.
- ³⁵ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 18 a 31 de julho de 1924. Volume V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1929. Discurso pronunciado por Getúlio Vargas em 29 de julho. p. 320-321.

- ³⁶ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 20 a 31 de outubro de 1924. Volume XII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930. Discurso pronunciado por Getúlio Vargas em 29 de outubro, p. 464.
- ³⁷ *Idem* p. 483.
- ³⁸ *Anais da Câmara dos Deputados*, sessões de 22 a 29 de novembro de 1924. Volume XV. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930. Discurso pronunciado por Getúlio Vargas em 29 de outubro, p. 76.
- ³⁹ *Constituições Federais de 1967, 1946, 1937, 1934, 1891, 1824*. ed. Max Limonand. São Paulo: 1967, p. 37-38.
- ⁴⁰ *Constituições Federais*, op. cit., p. 60-61.
- ⁴¹ A reforma monetária instituiu o retorno do padrão-ouro e criou um novo fundo de estabilização cambial chamado Caixa de Estabilização, ao qual caberia emitir papel-moeda contra reserva de 1% de ouro. Passaram a existir dois meios circulantes no país, um conversível e outro não, e a taxa de câmbio foi fixada acima dos índices de mercado, com objetivo de favorecer as exportações e proteger a indústria nacional (Vargas, 1997, p. 39).
- ⁴² Telegrama de Getúlio Vargas a Borges de Medeiros em 15 de julho de 1927 (*A Federação* – 9 de outubro de 1927 – Correspondência expedida e recebida pelo dr. Borges de Medeiros a propósito da escolha dos candidatos a presidência e vice-presidência do Estado, lida na convenção pelo delegado Othelo Rosa, p. 3).

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Alzira Alves de et al. (Coord.). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: FGV; CPDOC, 2001.

ABREU, Luciano Aronne de. *Getúlio Vargas: a construção de um mito (1928-1930)*. 1995. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

AITA, Carmen (Org.). *Joaquim Francisco de Assis Brasil: perfil biográfico e discursos (1857-1938)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2006.

AITA, Carmem; AXT, Gunter (Org.). *Getúlio Vargas: discursos (1913-1929)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1997.

ALMEIDA, João Pio. *Borges de Medeiros: subsídios para o estudo de sua vida e de sua obra*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1928.

ANTONACCI, Maria Antonieta. *RS: as oposições & a Revolução de 1923*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

AXT, Gunter. A emergência da liderança política de Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul coronelista e o seu governo no estado. In: AXT, Gunter (Org.). *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2005.

BARCELOS, Vanessa Maria Dutra de. *O governo Borges de Medeiros e a indústria da madeira na Região Nordeste do Estado (1898-1928)*. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1988.

BERSTEIN, Serge. Os partidos. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1986.

BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Augusto Comte. In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius. *RS: cultura & ideologia*. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COLUSSI, Eliane Lucia. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: Ediupf, 1996.

COLUSSI, Eliane Lucia; DIEHL, Astor Antônio. *Guardados da memória política: o caso dos Vargas*. Passo Fundo: UPF Editora, 2008.

Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. In: VIANNA, Paulo Domingues. *Constituição Federal e constituições dos estados*. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1911.

DIEHL, Astor Antônio. *Do método histórico*. 2. ed. Passo Fundo: Ediupf, 2001.

DUBY, Georges. *A história continua*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico. Getúlio Vargas, promotor público. In: AXT, Gunter (Org.). *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2005.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. A frabricação do carisma: a construção mítico-heroica na memória republicana gaúcha. In: FELIX, Loiva Otero; ELMIR, Cláudio P. *Mitos e heróis: construção de imaginários*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1998.

_____. *História e memória: a problemática da pesquisa*. Passo Fundo: Ediupf, 1998.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FONSECA, Pedro César Dutra. *Vargas, o capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

_____. *RS: economia & conflitos políticos na República Velha*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

FONTOURA, João Neves da. *Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo*. Editora Globo: Porto Alegre, 1969. [1ª Edição 1958]

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 3. ed. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1982. Disponível em: <<http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/microfisica.pdf>>. Acesso em: 19/06/2006.

FRANCO, Sergio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. Porto Alegre: Globo, 1967.

_____. *A pacificação de 1923: as negociações de Bagé*. Porto Alegre: Editora da Universidade UFRGS; Est Edições, 1996.

FREITAS, Osorio Tuyuty de Oliveira. *A invasão de S. Borja*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935.

GRIJÓ, Luiz Alberto. *Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada “Geração de 1907”*. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Versão em PDF). Porto Alegre, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. *O Coronelismo: uma política de compromissos*. São Paulo: Brasiliense, 1972.

JULLIARD, Jacques. A política. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novas abordagens*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

KELIING, José Fernando. *Política oposicionista no Rio Grande do Sul (1924-1930)*. Dissertação apresentada ao departamento de História da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1984.

LE GOFF, Jacques. *A história nova*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEVILLAIN, Phillipe. Os protagonistas: da biografia. In: RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

NETO, Lira. *Getúlio: dos anos da formação à conquista do poder (1882-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Org. e notas Celina Vargas do Amaral Peixoto. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro/Corag, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Borges de Medeiros*. 2. ed. Porto Alegre: IEL, 1996.

PINTO, Celi Regina. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

RÉMOND, René (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

REVEL, Jaques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SCHMIDT, Benito Bisso. Construindo biografias... historiadores e jornalistas: aproximações e afastamentos. *Estudos Históricos – Indivíduo, Biografia, História*. Rio de Janeiro, n. 19, 1997. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq240.pdf>>. Acesso em: 02/11/2005.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. *A democracia interrompida*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

TRINDADE, Héliogio. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In: DACANAL, José H.; GONZAGA, Sergius. *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 179-190.

VELÉZ, RODRÍGUES, Ricardo. *Castilhismo: uma filosofia da República*. Brasília: Senado Federal; Conselho Editorial, 2000.

VÉLEZ RODRIGUES, Ricardo. O legado de Getúlio Vargas – trajetória parlamentar. In: AXT, Gunter. *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Procuradoria Geral da Justiça, Memorial do Ministério Público, 2005.

WEBER, Max. *Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. 10. reimpressão. México D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1996.

FONTES DE CONSULTA

Discursos de Getúlio Vargas encontrados em: AITA, Carmem; AXT, Gunter (Org.). *Getúlio Vargas: discursos (1913-1929)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1997.

Discursos de Getúlio Vargas encontrados nos Anais da Câmara Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/publicacoes>>. Link publicações oficiais da Câmara dos Deputados.

Jornal *A Federação*, acervo encontrado no Arquivo Hipólito José da Costa, entre os anos de 1922 e 1928.

Jornal *Correio do Povo*, acervo encontrado no Arquivo Hipólito José da Costa, entre os anos de 1922 a 1928.

Mensagens presidenciais de Borges de Medeiros, encontradas no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Telegramas trocados entre Getúlio Vargas e Borges de Medeiros encontrados em: AITA, Carmem; AXT, Gunter (Org.). *Getúlio Vargas: discursos (1913-1929)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1997.

Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul. In: VIANNA, Paulo Domingues. *Constituição Federal e constituições dos estados*. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1911. p. 707-736.

“Não se pode entender nenhum agrupamento social totalmente independente de relações de poder, desde a menor instituição, que é a família, até a mais complexa, o Estado...” Assim, Janaina Rigo Santin introduz o principal pressuposto de Jonas Balbinot ao investigar as trajetórias de Borges de Medeiros e Getúlio Vargas no final da República Velha.

Ambos políticos pertenciam ao PRR, que dirigiu o estado gaúcho por 38 anos, de 1892 a 1930, primeiro com Júlio de Castilhos, depois com Carlos Barbosa e logo com Borges, que ficou no poder por 25 anos. Vargas governou nos últimos dois anos. Porém, a manutenção do poder foi conturbada, principalmente ante a Revolução de 1923, promovida pela oposição. Tais eventos exigiram a máxima habilidade de Vargas como deputado para não desencadear uma intervenção federal no Rio Grande do Sul. Porém, isso não evitou a redação de um acordo de modificação da Constituição estadual, impedindo Borges de nova candidatura à presidência do estado.

Por mais que seguissem os mesmos ideais positivistas, Borges e Vargas destoavam, como mostra o autor Jonas Balbinot. O capítulo final da virada de rumos na política gaúcha poderia começar; então, quando Vargas insiste em persuadir o chefe, Borges, de que o próprio Vargas, o discípulo, deveria aceitar a pasta no Ministério da Fazenda em 1926... Nesse momento, afirma-se o maior representante da geração de 1907 e futuro presidente do estado e do Brasil.

*Charles Pimentel,
editor*

ISBN e-book 978-65-89009-00-9



www.meritos.com.br